ANNO LIX NUMERO 280 — QUARTA FEIRA 5 DE DEZEMBRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $200

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso . . .

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

INSTRUCÇÃO POPULAR

CALOR

(*Transcripção*)

THERMOMETROS E PYROMETROS

(*Continuação*)

Thermometros de Rutherford.—O de maxima temperatura é de mercurio, com um *indicador* de aço; e o de minima, é de alcool com um *indicador* de esmalte. Os dous instrumentos estão collocados n'um mesmo quadro.

Quando a temperatura augmenta, o mercurio dilata-se impellindo o indicador, que não acompanha o liquido quando este se contrahe, ficando portanto a marcar a *maxima* dilatação. No thermometro de alcool, quando a temperatura baixa, o liquido contrahe-se, arrasta o indicador pela adherencia capillar; mas, quando se dilata, abandona-o, ficando este a marcar a *minima* temperatura.

Vê-se facilmente a vantagem d'estes instrumentos sobre os thermometros ordinarios; basta uma simples leitura para conhecermos o maximo ou minimo grão de calor que um dado lugar recebeu durante um determinado tempo (o que não acontece com os outros instrumentos, os quaes seria necessario consultar a cada hora, a cada instante, porque a temperatura pode augmentar ou diminuir por gráos muito sensiveis em pouco espaço de tempo).

Thermometro metallico de Breguet.—Este instrumento funda-se na desigual dilatação dos metaes. Consta de uma lamina incurvada, formada de platina, ouro e prata, ficando a prata na concavidade da curva. Um dos extremos da lamina é fixo, e o outro encosta ao braço menor de uma alavanca, cujo braço maior é um sector dentado que engrena em um carrete o qual tem no eixo uma agulha que pode girar em um mostrador graduado; ha ainda uma mola que obriga o braço da alavanca a estar encostado ao ramo livre da lamina. Diminuindo a temperatura, a platina contrahe-se menos do que a prata, e por isso os ramos da lamina approximam-se, a curvatura augmenta, e a agulha gira n'um determinado sentido; augmentando a temperatura, a prata dilata-se mais do que os outros metaes, a curvatura da lamina diminue, os ramos afastam-se; e a mola que obriga a alavanca a encostar-se ao ramo livre da lamina, faz andar a agulha em sentido contrario. Os movimentos da agulha são lidos no mostrador. Este instrumento gradua-se por comparação com um thermometro padrão de mercurio; é bastante sensivel, e muito portatil.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 3 DE DEZEMBRO

Abaixo assignados eleitores da freguezia de Nossa Senhora do O' do Altinho.—Remettido ao Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Caruarú, para mandar proceder como for de lei contra os culpados do attentado denunciado.

Antonio José de Miranda Falcão — Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para os devidos fins.

Alferes Bernardino Alves Neiva.—Na forma requerida.

Fielden Brothers.—Deferido com o officio desta data ao Thesouro Provincial.

Gabriel Fernandes Penha.—Sim, havendo vaga.

Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira.—Passe portaria, mandando aggregar o peticionario ao 1° batalhão do serviço activo da comarca do Recife.

José Henrique da Silva.—Como requer.

João Maria de Medeiros.—Concedo a rescisão requerida, sem imposição da multa.

Josão Izidio Gonçalves da Cruz.—Autoriso a entrega do producto de que se tracta, de accordo com a informação do Thesouro Provincial.

Capitão José Carlos Vital.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Pompeu de Carvalho Soares Brandão.—Prorogo por quinze dias o prazo que lhe foi concedido para solicitar a patente.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 4 de dezembro de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO EM 4 DE DEZEMBRO DE 1883.

Ordem do dia n. 1,420

Faço constar a guarnição que conforme communicou o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, em officio de 1° foi na mesma data nomeado o Sr. tenente addido ao 2° batalhão de infantaria Justino Lopes Cardim para agenciar voluntarios para o serviço do exercito, por 4 mezes, na comarca de Iguarassú, percebendo por cada um que for aceito a gratificação de 20$000.

Outro-sim, que n'esta data approvei o engajamento que em 2 contrahio para servir por mais seis annos o 2° sargento do 2° batalhão de infantaria Joaquim Candido de Castro Marques, que tendo concluido a 1° o tempo por que se obrigou, foi em inspecção de saude julgado apto para n'elle continuar, conforme communicou o Sr. tenente-coronel commandante do mesmo batalhão em officio n. 821 de 3, tudo do corrente.

(Assignado) *Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas.—Conforme.—O alferes Joaquim Jorge de Mello Filho, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da Policia

Secção 2.ª — N. 1,383 — Secretaria da Policia de Pernambuco, 4 de dezembro de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Luiz José Gomes, Roque de Miranda, Ildefonso de Castro, Manoel de Moraes, Maria Francisca da Conceição, Thomazia Theodora de Mello, Luiz Henrique Tack e Manoel Ferreira das Chagas, por disturbios.

Hontem á noite e no povoado da Boa Viagem, Antonio Elias do Carmo, ferio com uma cacetada a Raymundo de tal, evadindo-se em seguida.

Communicou-me o delegado do termo de Quipapá, que no dia 1° do corrente, desabou uma rampa do prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco, occasionando isso a morte de Christovão da Rocha Wanderley e de Manoel Cachito, e serem feridos levemente tres trabalhadores.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 4 DE DEZEMBRO

João Felix da Hora.—Certifique-se.

Gomes Ferreira & C., Julião Lumachi de H. Cavalcante, Miguel Archanjo de Senna Santos e Antonio Theodoro de Albuquerque & C.—Informe a 1ª secção.

Souza Pinheiro & C.—Compra-se.

Antonio Joaquim Cascão e Manoel Martins Fusa.—Informe a 1ª secção.

INTERIOR

Archivo Publico do Imperio

(Carta para a *Gazeta de Porto Alegre*)

CORTE, 5 de setembro de 1883

Estive hoje no *Archivo Publico* e o illustre director desse importante estabelecimento, o Exm. Sr. Dr. Portella, teve a bondade de acompanhar-me na visita que fiz ás differentes salas, explicando-me tudo.

A' medida que visito os estabelecimentos publicos da côrte, mais me convenço de que temos excellentes chefes e empregados em nossas repartições. Entre elles occupa lugar muito distincto o Sr. Dr. Portella, que recebeu o Archivo em lamentavel estado e que com longos annos de paciente trabalho o tornou um estabelecimento digno de todo o elogio.

O Archivo Publico foi fundado em 1840, por Bernardo de Vasconcellos e durante longos annos esteve mal accommodado em tres salas do edificio em que está. Seu pessoal é muito exiguo; basta dizer que de 1840 até hoje, só foi augmentado um unico amanuense, quando o serviço triplicou pelo menos desde aquella época. Muito mais pesado, porém, se tornou elle sob a direcção do illustrado e energico Sr. Dr. Portella, que tem reformado o estabelecimento sobre o plano scientifico adoptado modernamente nos archivos do velho mundo.

O Sr. Dr. Portella encontrou no archivo uma immensidade de massos de papeis velhos, roidos pela traça, empoeirados e completamente desordenados.

Não estavam classificados, nem havia indices nos massos e era impossivel orientar-se alguem n'aquelle cháos.

Mais alguns annos do antigo systema e á hora em que escrevo, as traças teriam dado cabo de innumeros documentos de enorme interesse para o paiz.

Felizmente foi nomeado o Sr. Dr. Portella, e de sua nomeação data a completa reforma que alli se vê.

S. Exc. faz muito com poucos meios, pois que, para todo o expediente, encadernações, etc., dispõe apenas de 200$000 mensaes; e seu pessoal é diminuto, como já disse, e só a seus esforços deve-se a melhor accommodação que hoje tem a repartição, porque conseguio do Sr. Rodolpho Dantas que lhe fosse cedido o 1° andar da parte do edificio em que o archivo estava em tres salas do 2° andar. O Sr. Barão Homem de Mello assignalou sua passagem pelo poder, concedendo meios para se fazer as principaes encadernações e adquirir-se caixas de folha para guardar os documentos classificados; os Srs. João Alfredo e Almeida Pereira tambem se interessaram pelo estabelecimento e lhe prestaram auxilio.

E' assim que ministros intelligentes e esclarecidos têm coadjuvado o Sr. Portella no seu louvavel empenho de salvar o archivo do Imperio da ruina que o ameaçava.

Estou certo que o meu illustre amigo conselheiro Maciel não deixará de ligar o seu nome aos dos citados predecessores seus, protegendo por sua vez essa repartição que hoje faz positivamente honra ao paiz.

O archivo divide-se em 4 secções differentes: Familia reinante, legislação, administração e poder judiciario, cada uma das quaes é subdividida em outras muitas sub-secções.

Os documentos estão perfeitamente classificados, collocados em ordem chronologica e depositados em caixas de folha, munidas cada uma de indice. Os documentos mais importantes assignalou o Sr. Dr. Portella com disticos em tinta vermelha. Outras muitas séries de importantissimos documentos estão encadernadas, formando grande numero de volumes; os mais preciosos, finalmente, acham-se depositados em caixas fechadas á chave.

Reina em tudo a mais perfeita ordem e com toda a facilidade acha-se qualquer documento, graças ao insano trabalho e á intelligente direcção do Exm. Sr. Dr. Portella, que está prestando relevantissimo serviço ao paiz.

Ainda ha um resto de velhos e empoeirados massos de papeis a limpar e classificar, serviço este em que diligentemente se emprega o pessoal da casa e o proprio director, que é incansavel.

Ha documentos importantissimos de tal fórma roidos pela traça, que se perderiam se não os mandasse copiar, serviço em que se acham occupados diversos empregados.

Vi no archivo innumeras cousas de extremo interesse:

Lá está todo o archivo da desembargadoria do paço, todos os documentos historicos, todas as peças judiciarias desde o seculo XVI até hoje.

Não posso mencionar tudo quanto vi e portanto só citarei alguns documentos mais curiosos:

Vi, por exemplo, o livro dos termos de posse dos vice-reis do Brasil, desde o primeiro até o ultimo, com suas assignaturas originaes.

O original da capitulação de Duguay Trouin; os autos completos do processo de guerra a que respondeu o marechal Raphael Pinto Bandeira; os officios de todos os governadores e capitães geraes das antigas capitanias, sendo completa a collecção do Rio Grande.

Um armario especial contém os papeis relativos ao nascimento, casamento e obito dos imperantes e dos principes e princezas da casa imperial. Lá estão (e eu os tive em mão) os autos do casamento de D. Pedro I com D. Leopoldina de Austria, o auto do passamento d'esta (juntamente com a chave do caixão em que repousam os seus restos e com o termo de recepção do corpo pela priora da Ajuda), o auto de nascimento de S. M. o Imperador, o do seu casamento, os do nascimento e obito dos principes D. Pedro e D. Affonso, os de nascimento e baptismo das augustas princezas, etc., etc.

Uma outra caixa, tambem fechada a chave, contém o original da Constituição do Imperio, com a assignatura do Imperador D. Pedro I, encadernado em velludo, com fechos e ornamentos de ouro e o projecto original e elaborado pelos illustres varões encarregados desse trabalho, com suas assignaturas originaes. Verifiquei nesta occasião que não é real, o que a imprensa affirma sempre, que estão rasgadas as paginas da Constituição. Não ha tal, estão todas inteirinhas e até muito bem conservadas, as proprias traças as tem respeitado. Fallando serio, direi que é de lamentar-se que o Acto Addicional não tenha sido lavrado no mesmo livro em que está a Constituição.

Uma outra curiosidade dessa caixa, que tambem encerra a capitulação de Duguay Trouin, a que acima me referi, é uma collecção de cartas autographicas dirigidas a D. João VI por monarchas, princezas, grandes estadistas, etc.

Ha alli uma carta original de Napoleão I, muitas cartas de Carlos IV de Hespanha e de de outros monarchas, assim como do Talleyrand, de Metternich e de outros grandes estadistas.

Eu, que sou doente por essas cousas e que muito aprecio taes antigualhas, porque respeito a tradicção historica, tive immenso prazer em ver e examinar tanta curiosidade.

Quantos thesouros ha alli para a historia do paiz!

(*) Lá estão tambem os processos originaes dos inconfidentes de Minas e os processos e sentenças proferidas contra os *rebeldes* do Rio Grande, um grosso volume a cujo estudo quizera poder dedicar alguns mezes, porque é de maximo interesse.

Emfim, seria um não acabar, se quizesse mencionar tudo quanto vi no archivo publico, e por isso termino agradecendo ao Sr. Dr. Portella a delicadesa com que me tractou e fazendo votos para que o Sr. conselheiro Maciel conceda ao archivo publico os meios necessarios para terminar os trabalhos encetados, meios que se acham indicados no importante relatorio que o illustrado Sr. Dr. Portella dirigio ao ministro do Imperio.

K.

(*) Sabemos mais existir alli, em original, 17 volumes da devassa da revolução de 1817, e em traslado, o processo politico da rebellião de 1848, original do processo do bispo D. Vital, e a correspondencia dos governadores Caetano Pinto e Luiz do Rego, etc.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de 1883

(*) 96.ª SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE JULHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Freitas Henriques, Visconde de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Drummond Filho, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Luiz Paulino, Candido Ladisláo, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Costa Espinosa, Praxedes Pitanga, Luiz de Andrada, Alfredo Correia e Souza Ferraz, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Nilo de Miranda, Goes Cavalcante, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Regueira Costa, Rosa e Silva e Ferreira Jacobina.

Faltam: com participação o Sr. Barão de Itapissuma e sem ella os Srs. Estevão de Oliveira, Barão de Muribeca, Oliveira Escorel, Arruda Falcão, Aquilino Porto e Siqueira Cavalcante.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1° secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, devolvendo um exemplar das resoluções sanccionadas sob ns. 1,789 a 1,791.—A archivar.

Uma representação da Camara Municipal de Aguas Bellas, sobre as violencias praticadas pelo juiz de direito interino dessa comarca, contra o vice-presidente da mesma Camara.—A' commissão de constituição e poderes.

E' sem debate approvado o parecer da commissão de redacção sobre a do projecto n. 66 deste anno.

O Sr. Leonardo de Almeida—(Não devolveu o seu discurso).

Vem á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão e fica adiado pela hora o seguinte requerimento:

« Requeremos que por intermedio da presidencia da provincia se peça a seguinte informação:

« Se o Exm. Sr. vice-presidente da provincia e o Dr. chefe de policia tiveram communicação official das ultimas violencias mandadas praticar pelo juiz de direito interino de Aguas Bellas contra o vice-presidente da respectiva Camara Municipal, alferes Manoel Soares de Albuquerque Preaó, e, no caso affirmativo, se deram as providencias que a gravidade do caso exige.—*Leonardo de Almeida.—Dr. Democrito Cavalcante.* »

O Sr. Souza Ferraz (pela ordem)—Sr. presidente, tenho sido preterido nesta casa de tratar de negocios de grande importancia, porque V. Exc. não me tem concedido a palavra, ou se m'a tem querido conceder a bancada conservadora tem occupado todo o tempo de maneira que eu não tenho podido tratar dos assumptos que desejava. Desde, porém, que V. Exc. me concede a palavra pela ordem, eu não querendo arredar-me do regimento desta casa, devo dizer que pedi a palavra para justificar e enviar á mesa um projecto a que ligo grande importancia e que muito entende com o estado financeiro da provincia.

O Sr. Presidente—O nobre deputado só póde fazer o que deseja pedindo urgencia.

O Sr. Ferraz—Não quero sahir do regimento, mas devo dizer que quando alguem apresenta aqui requerimentos ou projectos discute sobre tudo.

O Sr. Presidente—Mande o seu requerimento de urgencia.

O Sr. Ferraz—Eu não estou discutindo nada, mas desde que estou fallando pela ordem devo dizer que não me consta que o projecto n. 87 esteja na ordem do dia, apesar de eu ter pedido tantas vezes que n'ella fosse incluido: não sei quaes as providencias que V. Exc. tem tomado a respeito; V. Exc. consente que se façam todas as do lado liberal.

O Sr. Presidente—Já disse outro dia que opportunamente.

O Sr. Ferraz—Ha de ser remettido quando V. Exc. entender conveniente, porque acima da lei está o seu arbitrio, e fique o publico sabendo que o regimento não é observado e é cumprido quando V. Exc. entende.

O Sr. Presidente—Mande o seu requerimento de urgencia.

O Sr. Ferraz—Mando á mesa o meu requerimento.

Vem á mesa, é lido, apoiado e rejeitado o seguinte requerimento:

« Tenho negocio urgente para justificar um projecto de grande utilidade.—*Souza Ferraz.* »

Passa-se á

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em 3ª discussão e é approvado sem debate, sendo remettido á commissão de redacção, o projecto n. 101 deste anno (mandando pertencer á comarca de Timbaúba as terras que foram do vinculo de Itambé, e que foram reservadas para servidão publica pela lei n. 586 de 1856).

Entra em 3ª discussão o projecto n. 97 deste anno (extinguindo a cadeira de grego do Gymnasio e creando uma de litteratura).

O Sr. Moreira Alves—Sr. presidente, o projecto por V. Exc. submettido á discussão e por mim apresentado na sessão de 20 do mez passado foi formulado na melhor intenção.

Eu reconhecendo a inutilidade que ha de uma cadeira de grego no Gymnasio Provincial, mesmo porque nós não temos professores habilitados para reger essa cadeira e mesmo não os temos tido desde que ella foi creada, entendi conveniente fazel-a substituir por uma cadeira de litteratura, pela grande importancia d'essa disciplina que não pode ser ensinada com vantagem, como alli se faz pelo professor de rethorica, pois é materia tão importante que deve constituir uma cadeira especial; mas principalmente eu tomei esta tarefa aos meus hombros porque não trazia, a creação da cadeira de litteratura uma vez que eu procurava extinguir a de grego, nenhum augmento de despeza.

Desde porém que se levantam censuras a este meu procedimento, desde que se pensa que não foi a utilidade publica quem determinou a apresentação deste projecto, mas o desejo de proteger alguem, como se porventura um pobre opposicionista podesse ter protegidos n'esta época, vou apresentar uma emenda supprimindo a 2ª parte do projecto, afim de que seja extincta a cadeira de grego sem que uma nova se crie.

Supponho, Sr. presidente, que o projecto assim emendado não pode deixar de merecer a approvação desta Assembléa, pois além da economia que traz a suppressão de uma cadeira, acaba-se com uma cousa simplesmente luxuosa, porque no Gymnasio até hoje, ainda não se ensinou grego.

Os professores são os primeiros que precisavam de ter quem lhes ensinasse essa materia e a prova mais evidente que temos é que até hoje, pelo menos eu, não conheci ainda ninguem que estudando no Gymnasio soubesse grego mais do que o *a b c* (Apartes)

Eu não digo, Sr. presidente, que não haja utilidade em ensinar-se grego, como ensinar-se hebraico, etc.; muito bom seria que nós podessemos fazer de cada patricio nosso um homem capaz de fazer figura na Europa, um homem philologo, um homem proprio para se apresentar no estrangeiro. Mas nós não podemos fazer essa despeza, e portanto vamos dereceando essas ambages possiveis até que melhore o nosso estado financeiro.

Nestas condições eu espero que a minha emenda seja approvada e que acabemos com essa anormalidade que existe no Gymnasio Provincial.

E depois não se prejudica o direito de ninguem; a cadeira acha-se vaga e o seu professor foi mudado para a cadeira de geographia.

Não ha occasião mais asada de fazer um requerimento, e depois era preciso que se fizesse um recrutamento, e recrutamento difficil de pessoas capazes de examinarem no concurso de grego, porque até o pessoal do Gymnasio creio que é quem sabe menos grego nesta terra.

Este Dr. foi contractado para ensinar grego, mas pedio a sua transferencia e foi aposentado na cadeira de geographia.

Um Sr. Deputado—Veja se alguem ha que ensine ou aprenda o sanscripto.

O Sr. Moreira Alves—Se o fizesse com o dinheiro do seu bolso, ao menos era bom porque haveria muita gente com carta de philologo, mas emquanto isso se não faz vamos nós supprimindo essa despeza.

Vem á mesa, é lida, apoiada e posta a votos é approvada a seguinte emenda que fica dependente da 2ª discussão:

« Supprimam-se as palavras—e creada uma—até o fim.—*J. Moreira Alves.* »

E' sem debate approvado em 3ª discussão e remettido á commissão de redacção o projecto n. 280 de 1882 (relevação do pagamento do imposto de 20 0/0 a D. Anna Maria do Nascimento e a Cardoso & Irmão).

Passa-se á

2.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa a 2ª discussão das emendas ao projecto n. 39 deste anno (orçamento provincial)

O Sr. Drummond Filho—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Rosa e Silva—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Meira de Vasconcellos—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Ferreira Jacobina—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Paulo de Oliveira—Peço a palavra.

O Sr. Presidente—Observo ao nobre deputado que faltam apenas alguns minutos para terminar a hora.

O Sr. Paulo de Oliveira—N'este caso limito-me a dizer que permanecem de pé todas as duvidas por mim apresentadas á illustre commissão de orçamento acerca do seu projecto.

E como nada poderei conseguir, por mais que falle, por mais que demonstre, appello para a opinião publica, que nos ha de julgar em tempo opportuno.

Procedendo-se á chamada verifica-se não haver numero para votar, ficando a discussão encerrada. Acham-se presentes os Srs. Tolentino de Carvalho, Freitas Henriques, Leonardo de Almeida, Paulo de Oliveira, A. Correia, Visconde de Tabatinga, Rosa e Silva, Meira de Vasconcellos, Antonio Venancio, Regueira Costa, Olympio Marques, Antonio Victor e Ferreira Jacobina.

O Sr. presidente levantou a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1.ª parte: continuação da antecedente e mais: 2.ª discussão da emenda ao projecto n. 97 d'este anno; 2.ª parte: votação das emendas ao projecto n. 39, tambem d'este anno.

Foram a imprimir os seguintes pareceres da commissão de redacção:

« A commissão de redacção propõe a seguinte para o projecto n. 280 do anno passado e emenda approvada:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.° Ficam relevados do pagamento do imposto de 2 por cento D. Anna Maria do Nascimento, relativo ao exercicio de 1878 a 1879, e Cardoso & Irmão, nos exercicios de 1877 a 1878 e de 1879 a 1880, pela sua fundição e deposito na rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104 e rua do Apollo ns. 2 e 2 B, na conformidade das leis ns. 1,261 de 1877, art. 16 § 29 e 1,470 de 1879 art. 1.° § 16.

« Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 9 de julho de 1883.—*J. Moreira Alves, Leonardo Francisco de Almeida.* »

Para o projecto n. 101 do corrente anno a commissão de redacção propõe a seguinte:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.° Ficam pertencendo á Camara de Timbaúba as terras que foram do vinculo de Itambé e reservadas para servidão publica pela lei n. 585 de 6 de setembro de 1856.

« Art. 2.° Os posseiros de boa fé e os que tiverem propriedades em ditos terrenos serão mantidos mediante foro modico.

« Art. 3.° Fica a Camara Municipal de Timbaúba autorisada a aforar o terreno que tiver pertencido ao reservado pela lei, sob clausulas e contractos que ficarão dependentes da approvação d'esta Assembléa ou do presidente da provincia, uma vez que não seja d'e necessario para a servidão publica e de que contenham taes contractos a clausula expressa de cessão do que for necessario para uso publico.

« Art. 4.° Ficam revogadas as disposições em contrario.—*J. Moreira Alves, Leonardo Francisco de Almeida.* »

97ª SESSÃO EM 10 DE JULHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Paulo de Oliveira, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Visconde de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Antonio Venancio, Luiz Paulino, Candido Ladisláo, Juvencio Mariz, Ferreira Jacobina, Maximiano Duarte, Costa Espinosa, Praxedes Pitanga, Luiz de Andrada, Alfredo Correia e Souza Ferraz, o Sr. presidente abre a sessão.

Comparecem depois os Srs. Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Goes Cavalcante, Arruda Falcão, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Regueira Costa, Rosa e Silva, Leonardo de Almeida e Moreira Alves.

Faltam, com participação o Sr. Barão de Itapissuma, e sem ella os Srs. Estevão de Oliveira, Barão de Muribeca, Siqueira Cavalcante e Antonio Victor.

O Sr. 1.° secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, communicando que a comarca de Aguas Bellas tem juiz de direito effectivo e não consta que esteja anarchisada.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo transmittindo a informação do Thesouro Provincial sobre creditos supplementares.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo copia de uma portaria prorogando a actual sessão até 14 do corrente.—Inteirada.

São approvados: um parecer da commissão de petições, declinando para a de legislação o requerimento de José Theotonio Pereira de Carvalho, e dous da de redacção sobre os projectos ns. 280 de 1882 e 101 d'este anno.

E' lido, apoiado e julgado objecto de deliberação o seguinte projecto:

« *1883—Projecto n. 107*

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico. O deposito de dinheiro exigido pelo art. 24 do regulamento das sociedades anonymas a que se refere o decreto n. 8,821 de 30 de dezembro de 1882, poderá ser feito no Thesouro Provincial, onde ficará vencendo o mesmo que as apolices provinciaes, recebendo o depositante ou depositantes um titulo ou recibo em duplicata.

« § 1.° O depositante, ao levantar os juros, deixará um quarto por cento, calculado sobre o deposito, para as despezas do expediente.

« § 2.° Se não for incorporado o banco, será restituido o deposito sem juro algum.

« § 3.° O juro será pago quando for levantado o deposito, devendo n'este caso o Thesouro fazel-o por meio de bilhetes, ao prazo de 10 mezes, quando para isso o corpo legislativo provincial não houver votado fundo.

« Estes bilhetes serão transferiveis por endosso, sem responsabilidade do endossante, e gozando das isenções concedidas aos bancos de credito real, que se fundarem na provincia. »

« § 4.° Poderá a importancia d'esses depositos passar por emprestimo para a caixa da receita ordinaria da provincia, devendo, porém, ser restituida opportunamente a qualquer outra verba de despeza, podendo para isso fazer o Thesouro qualquer operação de credito que deverá ser annullada dentro do mesmo exercicio por indemnização feita pela caixa da receita ordinaria.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões, 10 de julho de 1883.—*Olympio Marques* »

A requerimento do Sr. Olympio Marques é dispensado da impressão em avulsos, afim de ser dado para ordem do dia.

O Sr. Souza Ferraz mandou á mesa o seguinte projecto que é lido e apoiado.

A Assembléa Legislativa Provincial resolve:

Art. 1.° Fica o inspector do Thesouro Provincial, autorisado a proceder os descontos nos subsidios que sem direito receberam do mesmo Thesouro os bachareis Alfredo Correia de Oliveira e Luiz Antonio de Andrada, deputados pelo 13° districto.

Art. 2.° O desconto será feito sob a importancia de 728$000, e seus juros de lei, contados da data em que o Thesouro desembolsou-se.

Art. 3.° E' responsavel o bacharel Alfredo Correia de Oliveira, pela quantia de 20 $000 e seus juros, por ter recebido aquella quantia como ajuda de custo, a que não tinha direito e os recebeu indevidamente.

Art. 4.° E' responsavel o bacharel Luiz Antonio de Andrada, pela quantia de 528$000 e seus juros, visto ter recebido tambem indevidamente esta quantia que foi assesso e não ter direito sua residencia em Petrolina.

Art. 5.° Das publicações das sessões desta Assembléa de 19 de março, 17, 26 e 27 de abril se verifica provado exuberantemente terem aquelles deputados recebido indevidamente na sessão ordinaria do anno passado, ajuda de custo, á que não tinham direito, o que se encontra nos *Diarios* de 1.° de abril, 27 de maio 16, 17, 19 e 22, de junho, podendo-se comparar com *Sulla Riacho* e *Estrella d'Alva.*

Art. 6.° Se verifica claramente que foi desrespeitada a disposição do art. 22 da lei n. 19 de 12 de agosto de 1834, do regulamento interno desta Assembléa.

Art. 7.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 10 de julho de 1883. S. R.—*Souza Ferraz.*

O Sr. Nilo de Miranda requer e obtem que seja nominal a votação sobre se o referido projecto deve ser ou não julgado objecto de deliberação.

Manifestam-se affirmativamente o Sr. Souza Ferraz apenas, e negativamente os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Paulo de Oliveira, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Visconde de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, Góes Cavalcante, Aquilino Porto, Drummond Filho, Antonio Venancio, Candido Ladislao, Rosa e Silva, Jacobina, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Costa Espinosa e Praxedes Pitanga 21.

Abstem-se de votar os Srs. Juvencio Mariz, Luiz de Andrada e Alfredo Correia, o 1.° por não estar presente quando se leu o projecto.

Não é portanto julgado objecto de deliberação o projecto do Sr. Souza Ferraz.

O Sr. Olympio Marques (não devolveu seu discurso).

Vem a mesa, é lido, apoiado, entra em discussão e fica adiado pela hora o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao presidente da provincia:

« 1.° Quantos individuos foram nomeados officiaes da Guarda Nacional, não residindo nos districtos dos respectivos corpos.

« 2.° A quantos foram privadas as patentes antes do prazo concedido pela lei para tiral-as.

« 3.° Quantos individuos maiores de 40 annos foram nomeados para o serviço activo, contra o disposto no art. 4 § 16 da lei de 10 de setembro de 1873 e approvadas reclamações dos respectivos commandantes.

« 4.° Copia dos officios trocados entre a Presidencia e o commando superior da Guarda Nacional do municipio do Recife acerca de posse e juramento a officiaes illegalmente nomeados e do officio em que deixou o mesmo commandante o exercicio do seu cargo, sob o fundamento de se lhe exigir o cumprimento de ordens illegaes.—*Olympio Marques.* »

Passa-se a

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

E' approvada sem debate em 2.° discussão a emenda apresentada na sessão anterior ao projecto n. 97 d'este anno (extinguindo a cadeira de grego no Gymnasio e creando uma de litteratura) sendo approvado o projecto assim emendado em 3.° discussão e remettido a commissão de redacção.

Passa-se a

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Procedendo-se a votação das emendas ao projecto n. 39 deste anno, são todas approvadas menos a 1ª parte da de n. 108 e a parte da de n. 48 relativa á gratificação dos promotores, que são regeitadas, ficando, porem prejudicada a de n. 68 e a 2ª parte da de n. 108.

Em seguida é approvado o respectivo projecto, assim emendado e remettido a commissão de redacção.

Veem á mesa as seguintes declarações de votos:

« Declaro que votei pela creação do banco, salvo na parte que manda a provincia concorrer com quinhentos contos de reis.—*Paulo de Oliveira.* »

« Declaro que votei contra a emenda, sob n. 78, que concede uma subvenção de 600$ a D. Joaquina Gomes Pereira de Lyra, para concluir seus estudos na Escola Normal.—*J. V. Meira de Vasconcellos* »

« Declaro que votei contra a emenda n. 111 que autorisa a elevar se a emissão de apolices provinciaes a mais 500:000$000 para o auxilio do banco de credito real.—*J. de Freitas Henriques.* »

« Declaro que tanto na 1ª como na 2ª discussão votei contra as seguintes emendas offerecidas ao orçamento provincial em 3ª discussão, ns. 36, 38, 41, 42 (banco) e o additivo que manda garantir 7 por cento do capital para outro banco, 43, 47, 60 (mais um banco), 76, excepto as duas primeiras partes, 91, 108 na 2ª parte, 111, 120, 73, (prescripção de divida á fazenda) 77, 78, 94, 109, 119, 123, 125, 127 a favor das de ns. 75, 76 nas duas primeiras partes, 81, 84, 90, 115, 116 e 66, alem de outras.—Dr. *Democrito Cavalcante.* »

« Declaro ter votado contra a emenda n. 131.—Dr. *Pitanga* »

Foram nominaes as votações das seguintes emendas:

N. 29, á requerimento do Sr. Lourenço de Sá; a favor os Srs. Olympio Marques, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Democrito, Goes Cavalcante, Barão de Nazareth, Antonio Venancio, Regueira Costa, Luiz Paulino, Juvencio Mariz, Jacobina, Maximiano Duarte, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Costa Espinosa, Pitanga, Luiz de Andrada, Alfredo Correia e Souza Ferraz, 25; e contra os Srs. José Osorio, Visconde de Tabatinga, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Santos Pinheiro, Candido Ladisláo e Rosa e Silva, 10.

N. 36, a requerimento do Sr. Goes Cavalcante, a favor, os Srs. Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Luiz Paulino, Candido Ladisláo, Juvencio Mariz, Jacobina, Maximiano Duarte, Moreira Alves, Pitanga, Alfredo Correia e Souza Ferraz, 16; e contra os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Visconde de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Goes Cavalcante, Aquilino Porto, Antonio Venancio, Regueira Costa, Rosa e Silva, Costa Espinosa e Luiz de Andrada, 15.

N. 42, a requerimento do Sr. Freitas Henriques: á favor os Srs. Olympio Marques, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Visconde de Tabatinga, Cunha Beltrão, Goes Cavalcante, Arruda Falcão, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Lourenço de Sá, Luiz Paulino, Candido Ladisláo, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Jacobina, Maximiano Duarte, Moreira Alves, Costa Espinosa, Pitanga, Luiz de Andrada, Alfredo Correia e Souza Ferraz, 24; e contra os Srs. Augusto Leão, Freitas Henriques, Democrito Cavalcante, Aquilino Porto, Drummond Filho, Antonio Venancio, Regueira Costa e Leonardo de Almeida, 9

Emenda n. 1, additiva á de n. 42, a requerimento do Sr. Freitas Henriques: á favor os Srs. Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Cunha Beltrão, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Regueira Costa, Luiz Paulino, Candido Ladisláo, Juvencio Mariz, Jacobina, Leonardo de Almeida, Costa Espinosa, Pitanga e Souza Ferraz, 17; e contra os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Goes Cavalcante, Aquilino Porto, Moreira Alves, Rosa e Silva, Luiz de Andrada e Alfredo Correia, 13.

N. 48, na parte relativa a gratificação dos promotores, a requerimento do Sr. Lourenço de Sá, á favor os Srs. Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Oliveira Escorel, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Maximiano Duarte, Pitanga e Souza Ferraz, 11; e contra os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Goes Cavalcante, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Antonio Venancio, Regueira Costa, Luiz Paulino, Candido Ladisláo, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Jacobina, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Espinosa, Luiz de Andrada e Alfredo Correia, 22.

N. 60, a requerimento do Sr. Antonio Venancio: á favor os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Visconde de Tabatinga, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Santos Pinheiro, Barão de Nazareth, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Santos Pinheiro, Barão de Nazareth, Antonio Venancio, Luiz Paulino, Candido Ladisláo, Juvencio Mariz, Jacobina, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Pitanga, Luiz de Andrada, Alfredo Correia e Souza Ferraz, 24; e contra os Srs.

(*) Entregues no escriptorio as tres actas acima ás 6 horas da tarde de 3 do corrente.

A REDACÇÃO.

ILEGÍVEL

Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Goes Cavalcante, Regueira Costa, Rosa e Silva, Maximiano Duarte, Costa Espinosa, 9.

N. 57. A' requerimento do Sr. Moreira Alves; á favor os Srs. Olympio Marques, Osorio, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Democrito Goes Cavalcante, Aquilino Porto, Drummond Filho, Antonio Venancio, Regueira Costa, Luiz Paulino, Rosa e Silva, Moreira Alves, Espinosa, Luiz de Andrada e Alfredo Correia, 18; e contra os Srs. Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Visconde de Tabatinga, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Candido Ladisláo, Juvencio Mariz, Jacobina, Maximiano Duarte, Pitanga e Souza Ferraz, 14.

N. 75. A requerimento do Sr. Meira de Vasconcellos, por unanimidade, manifestando-se todos os Srs. deputados que compareceram á sessão.

N. 76. 1ª parte, a requerimento do Sr. Freitas Henriques: á favor os Srs. Augusto Leão, Freitas Henriques, Visconde de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Regueira Costa, Luiz Paulino, Candido Ladisláo, Juvencio Mariz, Jacobina, Leonardo de Almeida, Pitanga e Souza Ferraz, 19; e contra os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Goes Cavalcante, Barão de Nazareth, Rosa e Silva, Moreira Alves, Costa Espinosa, Luiz de Andrada e Alfredo Correia, 14.

N. 81. A requerimento do Sr. Drummond Filho: á favor os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Freitas Henriques, Oliveira Escorel, Visconde de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Regueira Costa, Luiz Paulino, Candido Ladisláo, Juvencio Mariz, Jacobina, Moreira Alves, Leonardo de Almeida, Pitanga, Luiz de Andrada e Alfredo Correia, 25; e contra os Srs. Meira de Vasconcellos, Nilo de Miranda, Goes Cavalcante, Rosa e Silva, Moreira Alves, Costa Espinosa e Alfredo Correia, 7.

N. 103. A requerimento do Sr. Rosa e Silva: a favor os Srs. José Osorio, Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Freitas Henriques, Democrito Cavalcante, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Regueira Costa, Luiz Paulino, Candido Ladisláo, Juvencio Mariz, Leonardo de Almeida, Luiz de Andrada e Souza Ferraz, 15; e contra os Srs. Olympio Marques, Meira de Vasconcellos, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Visconde de Tabatinga, Cunha Beltrão, Goes Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Rosa e Silva, Jacobina, Maximiano Duarte, Costa Espinosa, Praxedes Pitanga, Alfredo Correia e Arruda Falcão, 17.

N. 73. A requerimento do Sr. Freitas Henriques: a favor os Srs. Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Oliveira Escorel, Arruda Falcão, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Regueira Costa, Luiz Paulino, Candido Ladisláo, Maximiano Duarte, Costa Espinosa, Pitanga, Luiz de Andrada, Alfredo Correia e Souza Ferraz, 16; e contra os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Goes Cavalcante, Aquilino Porto, Rosa e Silva e Moreira Alves, 11.

Em seguida vêem á mesa e são approvados o seguinte requerimento e emenda, sendo nominal a votação daquelle a pedido do Sr. Freitas Henriques:

« Requeremos que se destaquem as emendas ns. 42 e 73 para constituirem projectos á parte.—*Moreira Alves.*—*Dr. F. A. Rosa e Silva.*—*J. M. Meira de Vasconcellos.*—*Goes Cavalcante.*—*Nilo de Miranda.*—*Alfredo Correia.* »

« Accrescente-se: e as emendas ns. 60 e 91.—*Olympio Marques.*—*Venancio Cavalcante.*—*José Osorio.* »

Manifestaram-se a favor do requerimento os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Goes Cavalcante, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Regueira Costa, Candido Ladisláo, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Costa Espinosa e Luiz de Andrada, 22; e contra os Srs. Visconde de Tabatinga, Barão de Nazareth, Pitanga e Alfredo Correia, 4.

Vem a mesa o seguinte requerimento, que foi rejeitado, tendo orado os Srs. Paulo de Oliveira e Olympio Marques, procedendo-se a requerimento do Sr. Santos Pinheiro á votação nominal:

« Requeremos a separação do art. 27 do orçamento provincial.—*Ferreira Jacobina.*—*Paulo de Oliveira.*—*Lourenço de Sá.*—*Visconde de Tabatinga.*—*Cunha Beltrão.*—*Candido Ladisláo.*—*A. de Souza Leão.*—*Juvencio Mariz.*—*Dr. Pitanga.* »

Manifestaram-se a favor deste requerimento os Srs. Paulo de Oliveira, Visconde de Tabatinga, Cunha Beltrão, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Candido Ladisláo, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte e Pitanga, 10; e contra os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Goes Cavalcante, Aquilino Porto, Drummond Filho, Antonio Venancio, Regueira Costa, Rosa e Silva, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Costa Espinosa, Luiz de Andrada e Alfredo Correia, 17.

Finalmente vem á mesa o seguinte requerimento que tambem foi rejeitado:

« Requeremos que seja destacada do projecto do orçamento a emenda n. 29.—*Lourenço de Sá.*—*Cunha Beltrão.*—*Visconde de Tabatinga.*—*Juvencio Mariz.* »

O Sr. presidente levantou á sessão ás 4 horas e 45 minutos da tarde, designando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente e mais discussão de pareceres da commissão de leis não sanccionadas e 1ª do projecto n. 107 deste anno.

93.ª SESSÃO EM 11 DE JULHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Ao meio dia feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Tolentino de Carvalho, Augusto Leão, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Goes Cavalcante, Arruda Falcão, Barão de Nazareth, Antonio Venancio, Regueira Costa, Candido Ladisláo, Juvencio Mariz, Ferreira Jacobina, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Praxedes Pitanga, Alfredo Correia e Souza Ferras, o Sr. presidente abrio a sessão.

Comparecem depois os Srs. Olympio Marques, Meira de Vasconcellos, Visconde de Tabatinga, Drummond Filho e Santos Pinheiro.

Faltam: com participação o Sr. Barão de Itapissuma, e sem ella os Srs. Estevão de Oliveira, José Osorio, Paulo de Oliveira, Barão de Muribeca, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Luiz Paulino, Rosa e Silva, Moreira Alves, Costa Espinosa e Luiz de Andrade.

E' lida e posta em discussão a acta.

O Sr. Souza Ferraz — Ouvi com toda a calma a leitura da acta feita pelo meu amigo o Sr. Dr. Pitanga, que ora occupa a cadeira de 2º secretario.

O art. 34 do regimento diz: (Lê)

Eu tenho, Sr. presidente, uma emenda que mandar com relação a acta. Não preciso justifical-a, ou por outra fazer discurso a respeito, desde que a minha emenda e d'ellas se vê o appello para o publico e para esta Assembléa sobre o meu procedimento.

Devo, porém, Sr. presidente, uma resposta a *Folha do Norte* e que aproveito a occasião para responder que o unico fim que teve foi insultar a dous collegas.

Os redactores da *Folha do Norte* julgam a mim, julgando a si. Os Srs. redactores que leiam os meus discursos proferidos nesta casa com relação ao meu projecto.

Espero que a emenda que mando á mesa não seja rejeitada.

A emenda é a seguinte: (Lê)

« Esta emenda que offereço a consideração da Assembléa tenha ella o destino que tiver, certo de que na publicação do *Diario* se comprehende verdadeiramente o meu projecto.

Tenho concluido.

Vem á mesa, é lida, apoiada e posta em discussão com a acta a seguinte emenda:

« Accrescente-se: o Sr. Souza Ferraz fallou pela ordem sobre um projecto por elle apresentado, autorisando o inspector do Thesouro Provincial a proceder a desconto no subsidio a que tenham direito os deputados do 12º districto, Alfredo Correia e Luiz de Andrada, na importancia de 728$000, que receberam indevidamente como ajuda de custo a que não tinham direito, na sessão ordinaria do anno passado, offerecendo como prova as publicações das sessões desta Assembléa de 19 de março, 17, 26 e 27 de abril publicadas nos Diarios de 1º de abril, 27 de maio, 16, 17, 19 e 22 de junho, e que só teve o voto do signatario em votação nominal e que foi rejeitado.—*Souza Ferraz.* »

O Sr. Praxedes Pitanga — Eu devo uma resposta á casa, ao meu amigo, acerca da observação que fez.

Não é praxe nas actas fazer-se mais do que o historico, o resumo do que se passa.

O que diz a acta sobre um projecto apresentado pelo Sr. Dr. O. Marques?

Diz a acta: (Lê)

Assim tambem tendo o nobre deputado mandado um projecto para ser lido á mesa e que não fôra julgado objecto de deliberação, diz a acta o seguinte: foi lido e apoiado um projecto do Sr. deputado Ferraz, que orou pela ordem sobre a requisição de quantias recebidas indevidamente como ajuda de custa a Sr. A. Correia: (Lê)

Desde que o projecto não foi julgado objecto de deliberação, não faz parte dos trabalhos d'esta casa.

O Sr. Ferraz — Mas faz parte do resumo.

O Sr. Pitanga — O resumo está aqui.

E' o que tinha a dizer.

O Sr. Souza Ferraz — Acabei de ouvir o que disse o Sr. 2º secretario, me conformo com qualquer decisão da casa, certo de que não está o resumo fiel do projecto por mim apresentado na sessão de hontem.

Seja ou não seja approvada a minha emenda, não ficarei offendido.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerra-se a discussão.

Procedendo-se a votação, é a acta approvada e rejeitada a emenda.

O Sr. Freitas Henriques (pela ordem) pede a publicação da acta no Jornal da casa.

O Sr. Presidente diz que o nobre deputado será satisfeito.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo transmittindo 50 exemplares do relatorio com que o Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira passou a administração da provincia ao Exm. Sr. vice presidente.—A distribuir.

Outro do mesmo, transmittindo a copia de um officio do Exm. Sr. conselheiro presidente da Relação a respeito da queixa contra o juiz de direito interino de Caruarú dada por Manoel Joaquim de Sant'Anna.—A quem fez a requisição.

Vem á mesa é lido e apoiado o seguinte requerimento cuja discussão fica adiada pela hora, achando-se inscripto, com a palavra, os Srs. Olympio Marques e Souza Ferraz:

« Requeiro que a Presidencia informe qual a distribuição de força policial pelas differentes localidades da provincia, quantas licenças tem sido dadas aos officiaes do corpo policial durante o corrente anno e porque autoridades. Quantas praças tem sido processadas ou punidas por faltas ou crimes commettidos no serviço. Quantas praças teem sido removidas no mesmo periodo de um para outro destacamento ou localidade.—*Olympio Marques.* »

Vem á mesa é lido, apoiado e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro a prorogação da hora por 30 minutos para se votar o requerimento.—*M. Duarte.* »

Entra, portanto, sem discussão o requerimento do Sr. O. Marques.

O Sr. Olympio Marques — (Não devolveu seu discurso).

O Sr. Maximiano Duarte — Faz considerações sobre a materia.

A discussão fica novamente adiada pela hora.

E' sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro mais 60 minutos de prorogação da hora do expediente para a discussão do requerimento do Sr. deputado Olympio Marques e sua votação.—*Ferreira Jacobina.* »

Continua, portanto, a discussão do requerimento do Sr. O. Marques.

O Sr. Ferreira Jacobina — (Não devolveu seu discurso).

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Entra em 2ª discussão o projecto n. 32 deste anno.

O Sr. Santos Pinheiro — Sr. presidente, direi poucas palavras em sustentação do projecto que se acha em discussão.

Apresentei duas emendas creando cadeiras uma para a cidade do Rio Formoso e outra para a villa de Barreiros.

O nobre deputado 1º secretario fez aqui uma grande opposição a todas as emendas, entendendo que S. Bento é quem está no caso de merecer o favor.

O Sr. Democrito — Eu fiz opposição as emendas por muitas razões, entre ellas o estado da provincia.

O Sr. Santos Pinheiro — Sr. presidente, a cidade do Rio Formoso está muito no caso de ter uma cadeira de francez; é uma cidade populosa e que precisa de instrucção. Rio Formoso é um lugar novo que vai progredindo rapidamente e merece ser dotado com uma cadeira de latim.

O Sr. Democrito — Barreiros não está nas condições de S. Bento.

O Sr. Santos Pinheiro — Barreiros tem o seu club litterario, sendo o humilde orador que occupa a attenção da casa um dos directores; é um lugar que progride, de esperanças.

Sr. presidente, eu não quero cançar a paciencia da casa e vou terminar pedindo que se fôr approvado o projecto n. 32 approvem tambem essas emendas.

O Sr. Souza Ferraz — Sr. presidente, o projecto que se acha em discussão cogita de uma cadeira de latim e francez no termo de S. Bento.

Não posso deixar de fazer sentir a esta Assembléa que Cabrobó se acha tambem nas condições de merecer esse favor.

Portanto, eu mando á mesa uma emenda neste sentido.

O Sr. Olympio Marques faz ligeiras considerações sobre o projecto.

A discussão ficou encerrada, não se votando o projecto por apenas se acharem presentes os Srs. Tolentino de Carvalho, Cunha Beltrão, Regueira Costa, Antonio Victor, Olympio Marques, Nilo de Miranda, Santos Pinheiro e Souza Ferraz.

Adiou-se a 2ª discussão do projecto n. 86 deste anno, sendo apresentada a seguinte emenda:

« Fica transferida para o povoado de Mexeira da comarca da Victoria a 2ª cadeira mixta de Duarte Dias.—*Cunha Beltrão.*—*Regueira Costa.*—*Nylo de Miranda.* »

O Sr. Presidente levanta a sessão ás 3 horas e 45 minutos da tarde designando a seguinte ordem do dia:—continuação da antecedente.

Achando-se sobre á mesa foram a imprimir dous pareceres da commissão de redacção sobre o projecto n. 93 deste anno e da emenda n. 73 destacada do projecto n. 29 tambem deste anno.

REVISTA DIARIA

Deputados provinciaes.— São conhecidos mais os seguintes resultados do 2º escrutinio para deputados provinciaes:

6º DISTRICTO

Santo Antão

	Votos
Dr. Amaral e Mello	109
Dr. Aquilino Porto	107

Bezerros

	Votos
Dr. Aquilino Porto	54
Dr. Amaral e Mello	48

Gravatá

	Votos
Dr. Aquilino Porto	40
Dr. Amaral e Mello	39

— RESUMO DE TODO O DISTRICTO, corrigida a votação da Escada, onde o Dr. Aquilino teve 117 e não 124 votos, como hontem dissemos:

	Votos
Dr. Amaral e Mello	320
Dr. Aquilino Porto	318

Está portanto eleito o Dr. Amaral e Mello.

9º DISTRICTO

S. Bento

	Votos
Dr. Regueira Costa	47
Candido Severo	33
Francisco Tiburcio	23
Dr. Barros Lins	6

RESUMO DE TODO O DISTRICTO

	Votos
Francisco Tiburcio	172
Dr. Regueira Costa	125
Candido Severo	124
Dr. Barros Lins	[illegible]

Estão, pois, eleitos, os Srs. capitão Francisco Tiburcio F. de M. Silva e Dr. Francisco Antonio Regueira Costa.

10.º DISTRICTO

Caruarú

	Votos
Dr. Adelino Freire Junior	99
Capitão Sebastião Leão	59

Raposa

	Votos
Sebastião Leão	25
Dr. Adelino Junior	20

Altinho

	Votos
Dr. Adelino Junior	50
Sebastião Leão	45

Brejo

	Votos
Dr. Adelino Junior	142
Sebastião Leão	132

Jacarará

	Votos
Sebastião Leão	27
Dr. Adelino Junior	10

RESUMO DE TODO O DISTRICTO

	Votos
Dr. Adelino Junior	405
Sebastião Leão	248

Está, pois, confirmada a eleição do Sr. Dr. Adelino A. de Luna Freire Junior.

12.º DISTRICTO

Taquaretinga

	Votos
João Alves	71
Izidoro Ivo	31

Guarda Nacional — Pela Presidencia da provincia foram expedidas as seguintes portarias:

« 2.ª secção.—*Palacio da Presidencia de Pernambuco, 3 de dezembro de 1883.*—O presidente da provincia resolve promover o tenente-ajudante do 3.º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife, Modesto do Rego Baptista ao posto de capitão da 8ª companhia do referido batalhão.

« (Assignado)—*José Manoel de Freitas.* »

« 2.ª secção.—*Palacio da Presidencia de Pernambuco em 3 de dezembro de 1883.*—O presidente da provincia resolve promover ao posto de tenente-ajudante do 3.º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife o alferes da 2.ª companhia do mesmo batalhão—Manoel Leite Pereira Bastos.

« (Assignado).—*José Manoel de Freitas.* »

« 2ª secção.—*Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 3 de dezembro de 1883.*—O presidente da provincia, para execução da lei n. 2395, de 10 de setembro de 1873 resolve nomear José Teixeira da Matta Cavalcante para o posto de capitão da 4.ª companhia do batalhão n. 68 do serviço activo da guarda nacional das comarcas de Iguarassú e Olinda.

« (Assignado).—*José Manoel de Freitas.* »

« 2ª secção.—*Palacio da Presidencia de Pernambuco em 3 de dezembro de 1883.*—O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do commandante do 3.º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife e informação do respectivo commandante superior contida em officio n. 172 de 15 de novembro ultimo, resolve nomear os seguintes officiaes:

2ª companhia

Alferes João Augusto da Fonseca.

5.ª companhia

Alferes José Vicente Godinho Junior.

8ª companhia

Alferes Lourenço Alves de Souza.

« (Assignado).—*José Manoel de Freitas.* »

Collectoria Provincial — Por acto da presidencia da provincia de 3 do corrente, e sob proposta do Dr. inspector do Thesouro Provincial, foi nomeado José Epaminondas Rogerio para exercer o cargo de escrivão da collectoria provincial do municipio de Agua-Preta.

Tribunal do Jury do Recife — Foi submettido hontem a julgamento o réo Joaquim Francisco Tavares, que em 14 de abril do corrente anno, na freguezia de Afogados, ferio gravemente a Felix do Monte.

Após a defeza deduzida pelo Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, e em vista das decisões do jury de sentença, foi o réo absolvido, appellando o presidente do Tribunal para o Superior da Relação.

Habeas corpus — O Tribunal da Relação, acerca da petição de *habeas corpus* da D. Herculina Adelaide de Siqueira Cavalcante, mandou ouvir aos Srs. Drs. delegado do 2º districto, juiz de direito do 4º districto criminal e promotor publico.

Club Dramatico e Emancipador — A nova directoria deste club ficou assim constituida:

Presidente—Antonio L. de França.
Secretario—Apolonio de Figueirêdo.
Orador—Felippe Cabral.

Exames preparatorios — Amanhã ás 9 horas do dia, começam na Faculdade de Direito, os exames preparatorios de linguas portugueza e franceza.

As respectivas bancas ficaram assim organisadas:

Portuguez—Presidente Dr. Albino Meira; examinadores Drs. José Soriano de Souza e João Vicente da Silva Costa.

Francez—Presidente Dr. João Thomé; examinadores Drs. João de Oliveira, e Manoel F. de Sá Antunes.

— No dia 10 começaram os exames de latim e inglez, cujas bancas estão assim organisadas:

Latim—Presidente Tavares Belfort; examinadores, conego Araujo e Dr. Mello Vieira.

Inglez—Presidente Dr. Pinto Pessoa; examinadores Drs. Barros Sobrinho e Adelino Filho.

Faculdade de Direito.—Eis o resultado dos actos de hontem nesta Faculdade:

Primeiro anno

Francisco Alcedo da Silva Marrocos, distincção.
Mario Augusto Brandão de Amorim, idem
Julio de Mello Filho, simplesmente.
Olympio de Sá e Albuquerque, plenamente.
Augusto Luiz Meira de Vasconcellos, simplesmente.
Manoel Antonio Pereira Borba, idem.
Enrico de Caldas Britto, idem.
Antonio Moreira Brandão, plenamente.
Antonio Gomes de Albuquerque, idem.

Quarto anno

Jason Valiadão, plenamente.
Severo Gonçalves Pires, idem.
José Joaquim Landulpho Rocha Medrado, idem
Pedro Manoel de Toledo, idem.
Fructuoso Pinto Rigaud, idem.
Constantino Ernesto de Figueiredo Faro, idem.
Antonio Ferreira Baptista Filho, simplesmente.
João de Andrade Mello Cunha, idem.

Quinto anno

Augusto Abel Peixoto de Miranda Henriques, plenamente.

Recebeu o grão de bacharel em sciencias sociaes e juridicas.

Serão chamados hoje a exame oral.

No primeiro anno

Arthur de Mello Mattos.
Antonio Caetano Rabello.
Eduardo de Oliveira.
Evangelino José de Faro.
Marcionillo da Rocha Ferraz de Azevedo.
Gonçalo Marinho de Albuquerque Lima.
Pedro Christiani Bentsen.
Lindolpho José Correia das Neves Junior.
Pio Alves de São Boa Ventura.
Bernardino de Souza Vasconcellos.

No quarto anno

Antonio do Carmo Seraphim e Silva.
Antonio Augusto Ribeiro de Almeida.
Gustavo Galvão.
Duarte Pimentel Uchôa.
Manoel Urbano Correia de Araujo.
Agostinho José de Oliveira Junior.
João Antunes de Araujo Pinheiro.
Asterio Mathias Pereira da Costa.
Euclides Octacilio da Costa Abreu.
Germano Hasslocher.
Victor Emmanuel de Camargo.
João Coelho Gonçalves Lisbôa.
Antonio Thomaz Carneiro da Cunha.
Genes Martins Fontes.
Salviano Correia de Oliveira Andrade.

Assassinato — Communicam-nos:

« Na comarca da Victoria, em S. João dos Pombos e na noite de 29 do mez proximo findo, um individuo depois de ter sido esbordoado por uma mulher (ignoramos os nomes dos dous) apunhalou-a. A' mulher custou a morte essa *bravura feminina*. A policia tomou conhecimento do facto. »

Força publica — Communicam-nos:

« O destacamento de linha que se acha na cidade da Victoria não se tem portado bem. No dia 2, tendo o juiz municipal d'alli enviado 8 praças e 1 cadete a S. João dos Pombos, a perseguirem um criminoso, as praças fizeram os maiores desatinos, esbordoando e roubando a todos e a tudo.

« Convem que essa força proceda melhor.

« Testemunharam isto pessoas d'esta capital. »

Desabamento, mortes e ferimentos — Mandaram dizer de Quipapá que, no dia 1º do corrente, desabara alli uma rampa de um côrte de ferro via de S. Francisco, determinando as mortes de Christovão da Rocha Wanderley e Manoel Cachito, e os ferimentos leves de tres operarios.

Cacetada — Ante-hontem, á noite, no povoado de Boa Viagem, Reymundo de tal, foi ferido com uma cacetada por Antonio Elias do Carmo, que se evadio.

Anniversarios. — Completa amanhã 16 annos de idade S. A. o Principe D. Augusto Leopoldo, 2º filho da finada Princeza D. Leopoldina.

Fazem tambem amanhã 15 annos que se deu a batalha de Itororó, entre as forças brasileiras, commandadas pelo Duque de Caxias, e as forças paraguayas.

Finalmente fazem amanhã 133 annos que S. S. o papa Benedicto XIV creou as dioceses de S. Paulo e de Marianna.

Imposto de vinho, vinagre e agua-ardente — O Consulado Provincial está procedendo á arrecadação do imposto de 120 réis por litro de vinho, vinagre e aguardente, creado no § 3º do art. 2º da lei provincial n. 1,786, referente ao 1º semestre do corrente exercicio.

Imposto predial — Termina no dia 31 do corrente o praso para pagamento, sem multa, do imposto predial do exercicio corrente, á cuja arrecadação está procedendo a Recebedoria Geral.

Beberibe — Escrevem-nos d'este povoado, em data de hontem, dizendo que alli mora uma S. a. por nome Guilhermina que, desde muito tempo espanca atrozmente uma escrava ou ingenua que tem comsigo, sem que a policia local tenha providenciado á respeito.

Accrescenta, porém, o nosso informante que no dia 3 do corrente foi tão barbaro o castigo que a todos indignou, sendo que desappareceu a rapariga, dizendo-se que morrera em consequencia do castigo.

« Entretanto, pondera o informante, a policia, á despeito desse boato, não se mecheu e talvez assim fique impune esse crime, se é que se deu. »

Chamamos para o caso a attenção do Sr. Dr. chefe de policia, que deve mandar verificar até que ponto é exacta a informação supra.

Instituto Archeologico — Amanhã ao meio dia haverá sessão ordinaria do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Nazareth — D'esta cidade recebemos hontem o *Thermometro* de 1 do corrente.

Dá as seguintes noticias:

« Sabbado, 17 do mez que hontem findou, por volta das 6 horas da tarde, Manoel Soares da Silva voltava da feira para sua casa em companhia de uma velha e duas raparigas.

« Foi assassinado, á cousa de meio quarto de legua d'esta cidade sem se conhecer ainda como e qual causa motivou sua morte. O cadaver foi encontrado cahido no caminho, e pela vistoria a que procedeu o Dr. juiz municipal vio-se que fôra a tiro de pistola, sobre o peito direito que succumbira. Os seus companheiros não voltaram para denunciar o crime á autoridade; é portanto uma morte mysteriosa sobre a qual cumprirá a autoridade processante empregar toda a actividade na sua investigação. »

— Algumas pessoas gradas d'aquella cidade acham-se possuidas da boa idéa de formarem uma sociedade no intuito de edificarem um theatro.

14º batalhão de infantaria — Tendo de chegar amanhã ou depois de amanhã á côrte, o Sr. coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, commandante do 14º batalhão de infantaria de linha, restabelecido da beriberi de que fôra accommettido, os Srs. officiaes sob o seu commando, deliberaram ir, encorporados, recebel-o a bordo do vapor *Pernambuco*, e em demonstração de regosijo pelo seu regresso, offerecer-lhe um lauto almoço, á rua Formosa n. 25.

Villa de Agua-Preta — Em 3 do corrente escreveram-nos d'esta villa a seguinte carta:

« Depois de quasi tres mezes de silencio, por justo motivo, volto á sua conceituada—Revista Diaria—para dar noticia desta villa.

« Começarei tractando de um assassinato.

« Em um dos dias da semana finda em terras do engenho Rio Grande, deste termo, um piquete posto em certo ponto da estrada publica para pegar um ladrão de cavallos teve que assassinar um velho, escravo do cidadão Leandro Cavalcante, que voltava a cavallo da cidade de Palmares. Se foi incuria do piquete ou pouco caso da victima, não sabemos: o caso é que lá se foi o velho escravo por conta dos ladrões de cavallos, que, felizmente, não estão neste anno nos perseguindo tanto como d'antes. As autoridades policiaes sempre que podem dar-lhes garra, não deixam de o fazer, e depois as autoridades judiciarias fazem-nos seguir para Fernando.

« O estado sanitario da villa é bom. O commercio vai bem animado pelo bom resultado resultado da safra. O fôro é que vai mal e muito mal (dizem os funcionarios d'elle) pela falta de juiz por que o Governo Imperial ainda não quiz dar um juiz municipal a este termo que se acha creado ha 4 annos! E' um termo dos mais ricos e populosos da provincia, mas, sempre esquecido dos altos poderes do Estado; entretanto, estamos vendo, termos pobres e de população muito inferior a este, serem bem providos do que lhes é necessario.

« A cadeia acha-se cheia de pobres presos, que não sendo bastante terem sido attingidos pela mão da desgraça, ainda assim estão tres e quatro mezes sem processo porque não ha juiz para cuidar disso. Isto é horrivel. »

Exames de instrucção primaria — No dia 3 do corrente mez, tiveram lugar os exames das alumnas da 2ª cadeira do 3º districto da Boa Vista, regida pela professora Joaquina das Mercês Ferreira, sendo examinadas e approvadas com distincção Maria da Conceição Ferreira Santos e Lupicina Bibiana de Barros e plenamente, Enfrosina Rosa Rodrigues e Amelia Baptista da Soledade.

Presidio o acto e respectivo delegado litterario Sr. Dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella, sendo examinadoras a professora D. Maria Christina Cavalcante Pessoa Cesar e a proprietaria da cadeira.

— Presidido pelo Sr. Dr. Eduardo Augusto de Oliveira, teve lugar no dia 1 do corrente na escola publica da professora D. Josephina Jovita Balmira de Oliveira, 2ª cadeira do sexo feminino de Santo Amaro das Salinas, o exame não só das suas alumnas, como tambem dos alumnos da 1ª e 2ª cadeira do sexo masculino das quaes são professores os Srs. Manoel Roberto da Carvalho Guimarães e Ricardo Fonseca de Medeiros, dando o resultado seguinte:

2ª cadeira do sexo feminino:—Porcia Teixeira Lopes, Petronilla Maria da Conceição Ramos, Francisca Amelia Carneiro Sette, Salustiana Barbosa Lima e Idalina Monica Maria da Paixão, approvadas com distincção, e plenamente Francelina Maria dos Santos.

1ª cadeira do sexo masculino:—Olavo Simplicio da Fonseca, José Alves da Silva, Manoel Barbosa dos Santos, Miguel Archanjo Figueiredo Castro, approvados com distincção, e simplesmente Luiz de França Mello Reis. Domingos Gomes de Andrade e João Deodato do Nascimento.

2ª cadeira do sexo masculino:—Antonio Cordeiro Fonseca de Medeiros, Antonio Teixeira de Almeida, Francisco Xavier Pereira Lemos e Manoel Gomes Dias, approvados com distincção, e plenamente João Francisco de Sant'Anna, Zacharias Marques Augusto e Salvador Pereira da Silva.

Findo o acto, ás 5 horas da tarde, foi offerecido pela professora D. Josephina um copo d'agua ás suas alumnas e aos cavalheiros presentes, reinando a maior harmonia e sendo muito applaudido o brinde de honra feito pelo Dr. Eduardo aos professores do seu districto, os quaes pelo seu zelo facilitaram a elle delegado litterario o cumprimento do cargo.

— Sob a presidencia do Sr. Dr. promotor publico, Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão, effectuaram-se no dia 2 do corrente os exames da escola publica do Campo-Verde, á direcção do professor Henrique de Miranda Henriques, dando o resultado seguinte:—Approvados com distincção Sergio Pereira de Andrade, Manoel Joaquim dos Santos Ferreira, Manoel Francisco Daria, Cecilliano Augusto Coelho, Alfredo Olympio Machado, Miguel Archanjo de Figueiredo, Manoel Dias Toledo Junior, Luiz Francisco Coelho, Liberato Pereira da Costa, João Cecilio de Queiroz e Severino José Lins Correia.

O Dr. promotor dirigio aos meninos um bem elaborado discurso, louvando-lhe a dedicação aos estudos e pedindo lhes perseverança, afim de illustrando-se, poderem ser felizes e perfeitos cidadãos. Terminou levantando vivas a nação brasileira, a instrucção publica e a mocidade estudiosa.

A musica do 14º batalhão abrilhantou o acto com harmoniosas peças.

— Foram examinados a 3 do corrente, na escola publica do sexo masculino da cidade do Limoeiro regida pelo professor Francisco Ferreira dos Santos, os alumnos Amando Ivo da Motta Silveira, Rodolpho Lopes Dias e José Ribeiro da Silva, que foram approvados plenamente, sendo o acto presidido pelo delegado litterario, tenente-coronel Antonio Candido de Oliveira, e como examinador nomeado o Revdm. vigario Joaquim Antonio da Costa Pinto.

— Tambem no mesmo dia na escola publica do sexo feminino da referida cidade, regida pela professora D. Maria do Rosario de Oliveira e Mello foram examinadas as alumnas Lydia de Souto Lima e Isabel Tavares de Mello, que foram approvadas plenamente, presidindo o acto o respectivo delegado litterario e como examinador o Revdm. Sr. vigario Costa Pinto.

— Ante-hontem, 3 de dezembro, procedeu-se ao exame dos alumnos da escola publica de Afogados, regida pelo professor Cyrillo Augusto da Silva Sant'Iago, sendo o acto presidido pelo delegado litterario o Sr. Dr. Antonio Justino de Souza e servindo de examinador o Sr. professor Augusto José Mauricio Wanderley. O resultado foi o seguinte:

1.º grão

Rufino Germano de Azevedo, distincção.
Epiphanio Ribeiro Lôbo, idem.
Manoel do Nascimento Lôbo, idem
Ubaldo Ranulpho Lôbo, plenamente.
Manoel Aquilino Cabral de Barros, idem.
Camillo Quintino de Carvalho Lagos, idem.

2.º grão

Felix Martins de Magalhães Soares, distincção.
Francisco Bernardino Alves, idem.
Abilio Patronio Gomes Machado, plenamente.
Virgilio Manoel de Albuquerque, idem.
João Pedro Pereira de Lyra, idem.

— Hontem 4 de dezembro, foram examinadas as alumnas da cadeira do Giquiá, a cargo da professora D. Maria do Rosario Pinheiro, sendo o acto presidido pelo delegado litterario Dr. Antonio Justino de Souza e servindo de examinador o professor Cyrillo Augusto da Silva Sant'Iago. O resultado foi o seguinte:

Isabel Olympia de Bastos Lima, distincção.
Francisca de Paula de Bastos Lima, idem.
Florentina Boptista Ferreira, idem.
Maria da Annunciação Silva Mello, idem.
Philomena Maria das Dores, plenamente.

Misterios da natureza — Mounier, na sua interessante chronica scientifica, inicia nos seus misterios da natureza.

O instincto do vestuario não é especial ao homem, os animaes não estão longe de o possuir.

« As larvas aquaticas das das phryganes e outros insectos, diz Mounier, vestem-se á custa de seu trabalho, umas de pedras agglutinadas, outras de pequenas conchas, ainda de fios delicadissimos de hervas. Ponchet tendo despido as larvas da phrygane commum, collocou-as, para as examinar, n'um vaso, no fundo do qual deitou pequenas hervas de cores variadas. As larvas fizeram immediatamente os seus vestuarios e soberbamente vestidas passeavam depois sobre as paredes de crystal. Era encantador. »

Experiencias de torpedos — O almirantado russo mandou collocar ultimamente no golpho de Finlandia alguns torpedos do systema Lay. Estes torpedos são destinados á defeza do canal que vae de Cronstad a Saint Petersbourg. Fizeram-se recentemente experiencias com torpedos d'aquelle systema no Bosphoro, perto de Constantinopla.

O torpedo Lay apresenta a particularidade de poder caminhar em todos os sentidos, para deante, para traz, para a direita, para a esquerda, mergulhar e tornar a subir. Tem dois lemes e dois helices. Estes ultimos estão abrigados n'uma especie de gaiola. A marcha e a direcção são indicadas ao official que o manobra a distancia por duas hastes verticaes cuja extremidade superior excede um pouco a superficie da agua. Durante a noite, aquellas hastes teem dois fanaes, visiveis só neste pelo posto do lançamento.

Se se trata de fazer marchar o torpedo, uma corrente, produzida por um apparelho collocado na praia, chega por um fio metalico ao torpedo, no qual atravessa um pequeno motor electrico que o põe em movimento; se é necessario determinar a explosão, lança-se a corrente na carga de algodão polvora. Os torpedos Lay teem um comprimento de 8 metros e pesam 1,5 kilogrammas; a sua velocidade excede 12 nós e podem ser projectados até á distancia de 2:500 metros.

Novo apparelho de cremação — Na universidade de Pensylvania, em Philadelphia, está se construindo um apparelho de cremação de novo genero, todo de ferro e de tijolos refractarios, e que terá, ao que parece, serias vantagens sobre os fornos analogos actualmente em uso. O novo apparelho comporta dois focos, cujas chammas serão dirigidas em sentido inverso sobre o cadaver á consumir, de maneira que não serão precisas mais de seis horas para que o corpo collocado no apparelho fique completamente reduzido a cinzas.

Tartaruga monstro — Noticia um jornal francez que nas praias da Ascenção, pequena ilha esteril e vulcanica situada a cerca de 1:200 kilometros de Santa Helena, foi ultimamente apanhada uma tartaruga, que, pelo seu tamanho e pelo seu peso excede todas aquellas que se teem pescado até hoje no Atlantico, onde se encontram estes amphibios.

Esta tartaruga, da especie denominada *mydas*, ou *viridis*, cuja carne é quasi tão boa como a do boi, pesava viva cerca de 500 kilogrammas.

Sorprehendida de noite na epoca da postura no meio das areias da Ascenção, onde viera por os seus ovos, este amphibio enorme foi deitado de costas por meio de estacas, e depois transportado para bordo de um navio, onde a carne e a gordura foram tiradas da casca, porque o animal não poderia ter chegado ao porto com vida.

Causa curiosa — Os magistrados de Roma vão dentro em breve julgar uma das causas mais curiosas, que jámais foram discutidas no templo da justiça.

Quando teve lugar a ultima eleição para eleger um deputado, affixaram nas esquinas das ruas, entre outros manifestos eleitoraes, o programma de um taberneiro de Transtavere, homem muito gordo e de faces rubicundas, que, a pretexto de eleição, convidava os cidadãos de Roma a irem fazer-lhe uma visita:

« Vinde, dizia elle, as minhas opiniões politicas são as seguintes: ás terças feiras, feijão; ás quintas, *gnocchi* com batatas; ás sextas feiras *zuppa alla marinara*; aos sabbados, *tripapa alla romana*. »

Este programma foi affixado em toda a parte, e o publico, naturalmente, concorreu aos bons petiscos. Mas a policia prendeu os moços dos cartazes, retendo os prisioneiros durante 24 horas, e denunciou o taberneiro á autoridade judicial.

Elle teria de responder por delicto de offensa ás instituições parlamentares; mas depois de reflectirem, viram que a cousa poderia dar lugar ao ridiculo, e contentaram-se em declarar o annunciante facto incurso na multa de falta de sellos nos cartazes.

O homemzinho teria de pagar 139$680. Não quiz, pretendendo que o seu programma não era nenhuma brincadeira, e provou o pelo facto de ter obtido 80 votos.

Ora, a lei isenta qualquer manifesto eleitoral da obrigação do sello, e não prescreve que os programmas sejam redigidos por esta ou aquella forma.

Como se vê, o caso não deixa de ser muito curioso.

Aguia aggressora — No principio de agosto deu-se uma scena curiosa nas encostas da montanha de Kundsten (Appenzel), não longe do lago de Tachlem.

Dous *touristes* foram atacados por uma aguia de grandes dimensões, e tiveram de se defender com os páos ferrados que levavam, que são proprios para aquellas excursões.

A ave de rapina descrevia por cima da cabeça dos *touristes* circulos de maiores para mais pequenos, e dava guinchos selvagens. Ao depois, como um raio, precipitava-se ao meio dos dous viajantes, que com muito custo lutaram e resistiram ao ataque, e que afinal se viram obrigados a bater em retirada.

E' provavel que a aguia tivesse criação proxima do lugar, e que receiasse que lh'a queriam roubar.

Borborygmos — E' um rumor espontaneo produzido pelo movimento de gazes dentro de porção dos intestinos. Acompanha á flatulencia, mas em ligeiro grão são um phenomeno quasi normal da vida digestiva, a que prestam grandissima attenção os hypocondriacos e as mulheres hystericas preoccupando-se grandemente com elles.

As senhoras tambem sem serem hypocondriacas e nem hystericas se affligem muito com esta pequena enfermidade, que pode compromettel-as no meio da mais poetica conversação tornando as rediculas e d'ahi infelicissimas, e muitas vezes são ellas proprias as culpadas por trazerem o espartilho muito apertado ou comendo muitos doces e assucar. Espartilho largo, bom regimen alimentar, vida activa, são os melhores remedios para combater esses rumores fataes do baixo ventre.

Côllo — E' uma das partes do nosso corpo, que mais contribue para a belleza, e uma bella cabeça perde muitos dos seus attractivos, quando é sustentada em um pescoço muito comprido ou muito grosso ou pessimamente desenhado.

As nossas jovens o viciam muitas vezes com o máo habito de tel-o dobrado sempre para uma parte ou em ter sempre a cabeça inclinada sobre o peito. E' excellente habito entretanto ter o collo descoberto e as nossas mulheres que o conservam menos resguardados que os homens das intemperies, não ficam por isto tão sugeitas ás constipações ou á angina.

Damiana — (*Turnera aphrodisiaca das Portulaegas*). E' planta herbacea do Brasil e da costa occidental do Mexico, de flores brancas com um cheiro bem caracteristico. As folhas e as hastes no mez de agosto são salpicadas d'uma gomma resina de cheiro suavissimo, e é nesta epocha, que se apanham. E' conhecida no Mexico e usada como tonico; mas Clair foi quem primeiramente a usou nas doenças dos rins. Hammond, referindo-se á este novo medicamento disse:

« E' um grande remedio nas doenças dos rins e da bexiga. Na albuminuria, os resultados são em principio mais notaveis; a albumina desapparece constantemente, posto que com lentidão, e no mesmo tempo o enfermo indo melhorando chega a adquirir finalmente a perfeita saude. Combinada com a atropina é um dos melhores remedios nas doenças inflammatorias dos rins. » (*La Farmacia moderna* pag. 40). Usa-se o extracto liquido gram. 1,50 á 5; a tintura grammas 1 á 5 e a infusão concentrada das folhas gram. 3 á 8.

E' tambem gabada como aphrodisiaca, alterante, laxativa e nervina, e se usa d'ahi na espermatorrhea, na atrophia dos testiculos, na incontinencia das urinas, nas dismenorrheas, etc. Parece que activa com preferencia sobre o grande sympathico e em fortes dóses causa uma especie de envenenamento com sensação de dor na região prostatica. O extracto liquido pode dar-se de 2 á 4 grammas com outro tanto de glycerina e de balsamo do tolú e adoçado com xarope. O extracto secco se pode dar de 0,03 á 0,60.

Passageiros.—Sahidos para os portos do sul no vapor inglez *Cervantes*:

Ildefonso H. Hollanda, Isabel M. de Hollanda e 1 filho, Companhia Acrobatica composta de 18 pessoas, Abel de S. Garcia, Eduardo Guilherme Studart, José P. Garcia, José Joaquim Ferreira Adelaide Thereza, James J. Eckevel.

Matadouro publico — Foram abatidas, na Matadouro Publico da Cabanga, 82 rezes para o consumo do dia 5 do corrente.

Leilões — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Bom Jesus n. 10, de moveis; ás 11 horas, na rua do Sol n. 71, tambem de moveis; ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 43, dos dous engenhos Barity e Resgate.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 41, de utencis de limpeza de ruas.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 10, de moveis e outros objectos.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua Marcilio Dias n. 34, da taverna ahi sita.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Sol n. 71, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Martins, as 11 horas, da armação e utensis da chapellaria á rua do Barão da Victoria n. 9, e linhas.

— Amanhã:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 16, de um predio.

Pelo agente Gusmão, as 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 10, de roupas para homens e mulheres e predios.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 10 1/2 horas, na rua da Santa Cruz n. 14, de moveis e mais objectos de casa, predios e terrenos.

— Sexta feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Imperial n. 286, de moveis, louças, vidros, etc, etc.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 10 1/2 horas, de fazendas limpas e diversos artigos.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na capella do engenho Massangana, por alma do Barão das Mercês; ás 8 horas, na igreja do Espirito Santo, pela de D. Mathilde Teixeira da Silva.

— *Amanhã*: ás 7 horas, na capella do engenho Massangana, pela alma do Barão das Mercês.

— *Sexta-feira*: ás 7 1/2 horas, na Ordem Terceira do Carmo, por alma de D. Anna Leopoldina de Sá.

Loteria da provincia — Sexta-feira, 7 do corrente, será extrahida a loteria 379ª, em beneficio da matriz do Rio Formoso, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria de 50:000$ do Rio, n. 138. — Extrahe-se sexta-feira, 7 do corrente. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da Bahia, aos 100:000$000. — Corre á 14 de janeiro proximo vindouro. Bilhetes á venda na *Casa da Fortuna*, rua Primeiro de Março n. 23.

Grande loteria do Ypiranga. — Corre impreterivelmente a 19 de janeiro do anno proximo vindouro a 3ª serie desta loteria, de 200:000$000.

Loteria de 500:000$000. — Na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39, acham-se á venda os bilhetes desta loteria.

Segunda grande loteria de 500:000$, da côrte. — Acham-se á venda os bilhetes desta loteria, para beneficio de diversas casas beneficiarias, na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Mercado municipal de S. José — Para este estabelecimento entraram no dia 26 do corrente 45 bois, pesando 6,317 kilos: pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 600 até 320 réis o kilo.

— Entraram para o mesmo estabelecimento nesse dia:

Farinha	26	cargas
Fructas diversas	16	"

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 3 do corrente:

ILEGÍVEL

Existiam presos 263, entraram 8, sahiram 7, existem 264, a saber: nacionaes 225, mulheres 8, estrangeiros 9, escravos 22.—Total 264.

Atraçoados 230, sendo: — Bons 220, doentes 10.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Anselmo Barbosa dos Santos, Manoel Apolinario.

Teve alta:

Luiza, escrava sentenciada.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE DEZEMBRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente D Herculina Adelaide de Siqueira.—Mandou-se ouvir o Dr. delegado do 2º districto por intermedio do Dr. chefe de policia e o Dr. juiz de direito do 4º districto e o promotor publico.

Paciente Manoel José Rodrigues do Nascimento.—Negou-se a ordem contra os votos dos Srs. desembargador Pires Ferreira e conselheiro Queiroz Barros.

Paciente Manoel Marques da Silva.—Mandou se ouvir o juiz de direito do 4º districto.

Recurso eleitoral

Da Panellas.—Recorrentes Antonio Bertol do Galvão e outros, recorrido Vicente Ferreira da Silva. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Negou se provimento unanimemente.

Recurso de fallencia

Do Recife.—Recorrente o juiz do commercio, recorrido Manoel de Moura e Silva. Relator o Sr. desembargador Buarque de Lima. Adjuntos os Srs. desembargador Pires Ferreira e conselheiro Freitas Henriques.—Negou-se provimento contra o voto do relator para se confirmar o despacho recorrido.

Aggravo de petição

Do Recife.—Aggravantes Mendonça Primo & C., aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. Pires Ferreira Adjuntos os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Toscano Barreto.—Deu se provimento contra o voto do Sr. desembargador Toscano Barreto.

Appellações crimes

Do Cabo.—Appellante José Ricardo de Almeida, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Foi confirmada a sentença unanimemente.

Do Bom Conselho.—Appellante o juizo, appellado José Ferreira da Silva. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Foi confirmada a sentença unanimemente.

De Jaboatão—Appellante Calixto Pereira do Monte, appellada a justiça. Relator o Sr conselheiro Queiroz Barros.—Foi confirmada a sentença contra os votos dos Srs. conselheiro relator e desembargador Pires Ferreira.

Da Pedra de Fogo.—Appellante o juizo, appellado Luiz Correia de Mello Araujo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Do Bom Conselho. — Appellante Francisco Bento Leite Cavalcante, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Appellações civeis

Do Bom Jardim.—Appellante Nicoláo Antonio Duarte, appellada D. Josepha Maria dos Santos. Relator o Sr. desembargador conselheiro Queiroz Barros. Revisores os Srs. desembargador Oliveira Maciel e Pires Ferreira.—Foram desprezados os embargos contra o voto do Sr. desembargador Pires Ferreira.

Da Escada. — Appellante Daniel Antonio dos Reis, appellado Antonio Fernandes dos Santos. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargador Buarque de Nazareth e Pires Ferreira.—Deu-se provimento á appellação para se annullar o feito de folhas 34 em diante.

De Jaboatão. — Appellante Manoel Xavier Carneiro da Cunha, appellado Manoel Carneiro Leão. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. Revisores os Srs. desembargador Pires Ferreira e conselheiro Freitas Henriques.—Foram desprezados os embargos contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

Appellação commercial

Do Recife. — Appellante Antonio Augusto Pereira da Silva, appellado José Ferreira de Souza Sobrinho. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. Revisores os Srs. desembargador Pires Ferreira e conselheiro Freitas Henriques. — Foi confirmada a sentença em parte, unanimemente, e reformada em parte contra o voto do Sr conselheiro Freitas Henriques.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação civel

De Jaboatão—Appellante o coronel José de Souza Leão, appellado o tenente coronel Jeronymo de Souza Leão

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

De Palmares—Appellante Laurindo de Moraes Pinheiro, appellado Joaquim José Cavalcante, hoje seu successor Vicente Ferrer de Gouveia.

Do Recife—Appellante José Joaquim de Castro Moura, appellado Antonio Casemiro de Gouveia.

Revista crime

Do Recife—Recorrente Felix Francisco da Cunha, recorrida a justiça.

Appellações crimes

De Bom Jardim—Appellante Francisco Gomes de Andrade, appellada a justiça.

De Ingazeira—Appellante José Felippe Santiago, appellada a justiça.

De Villa Bella—Appellante o juizo, appellados Antonio Pereira da Silva e Joaquim Barbosa Lima.

De Nazareth—Appellante o juizo, appellado Minervino Pereira da Silva.

De Maceió— Appellante o juizo, appellado José Marques do Nascimento.

De Ingazeira—Appellante Praxedes José Romeu, appellada a justiça.

Pedio providencias sobre a

Appellação crime

De Paulo Affonso—Appellante o juizo, appellado Francisco Gonçalves Lima.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth.

Appellações civeis

Do juizo dos feitos da fazenda—Appellantes Francisco Antonio Pontual e outro, appellados os herdeiros internados da casa de Frexeiras e a Fazenda Provincial.

De Maceió — Appellante a companhia Alagôas Railway Limited, appellada D. Maria Rosa da Pureza Coutinho.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellações crimes

Da Goyanna—Appellante o juizo, appellado Joaquim José de Sant'Anna.

Da Atalaia—Appellante o promotor publico, appellado Angelo Marques Barbosa.

De Bezerros—Appellante Laurentino Rodrigues de Souza, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação commercial

Do Recife — Appellante D. Maria Candida Gonçalves Ferreira, appellada D. Rosa Candida Gonçalves Ferreira.

Do Sr. desembargador Buarque de Nazareth ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellações civeis

Da Parahyba—Appellante José Felix do Rego, appellado Vicente do Rego Toscano Barreto.

Do Cabo—Appellante Manoel Alves Ferreira, appellado Theotonio da Silva Vieira.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Antonio Lopes Braga e Francisco Arteiro de Amorim, appellado Antonio José Ferreira Refinador.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Pão de Assucar — Appellante o juizo, appellado Fanito José da Cunha.

De S. José da Lage — Appellante o juizo, appellado João Napomoceno da Silva Omena.

De Páo d'Alho—Appellante o juizo, appellado Candido Luiz Soares.

De Goyanna—Appellante o promotor publico, appellado Joaquim de Albuquerque Mello.

Com vista ao curador geral e ao Sr. conselheiro procurador da corôa:

Appellação civel

De Palmares — Appellante Laurentino de Barros Lins, appellado Thomaz Alves Maciel.

Com vista ás partes:

Appellação civel

De Iguarassú—Appellante Frei José de Santa Julia Botelho e outro, appellado Manoel Cavalcante de Albuquerque Gadelha.

Mandou-se a uma diligencia:

Appellação crime

De Borburema—Appellante Esedino Simonete de Farias e Herculino Ferreira de Farias.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

De Campina Grande—Recorrente Dr. Irinêo Ceciliano Pereira Joffely, recorrido José Alves de Souza Sobrinho.

De Porto Calvo—Recorrente João José Fernandes, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Pão de Assucar—Recorrente João Damasceno de Souza, recorrido o juizo.

De Bezerros—Recorrente o bacharel Joaquim Manoel Vieira de Mello, recorrido Francisco Antonio da Silva.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Bezerros—Recorrente o bacharel Joaquim Manoel Vieira de Mello, recorrido Joaquim Correia de Mendonça.

De Jaboatão—Recorrentes José Roberto de Moraes e outro, recorrido Augusto Cesar da Cunha.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Bezerros—Recorrente o bacharel Joaquim Manoel Vieira de Mello, recorrido José Francisco de Souza Zezé.

De Jaboatão—Recorrentes José Roberto de Moraes e outro, recorrido Miguel Bernardo Quinteiro.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

De Bezerros—Recorrente Joaquim Manoel Vieira de Mello, recorrido José Candido Monteiro.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De Salgueiro—Recorrente Manoel Raymundo de Sá Araujo, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Cabo—Recorrente José Rufino de Mello, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Cabo—Recorrente João Manoel Ferreira, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Cabo—Recorrente José Domingos de Sant'Anna, recorrido o juizo.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do commercio do Recife—Aggravantes Mendonça Primo & C., aggravado o juizo.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do commercio do Recife — Aggravante André Avelino Pereira da Silva, aggravado Machado Lopes & C.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Bezerros — Appellante o promotor publico, appellado José Claudino de Mello Cajú e outros.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Da Gloria do Goitá—Appellante o juizo, appellado Moysés Domingos da Resurreição.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade;

Do Buique—Appellante o juizo, appellado Victorino José da Silva.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Do Pilar—Appellante o juizo, appellado Manoel Francisco Ferreira.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Ingá—Appellante o juizo, appellado Manoel Pedro da Silva.

Appellações commerciaes

Do Sr. desembargador Toscano Barreto

Do Catolé do Rocha—Appellantes Loyo Sobrinho & C., appellado Francisco Hermenegildo Maia e Vasconcellos.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Porto Calvo—Appellante Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, appellados Alexandre Hyppolito de Verçosa Pitanga e outros.

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

De Porto Calvo—Appellante Tavares de Mello Genro & C., appellado Alexandre Hyppolito de Verçosa Pitanga.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Palmares—Appellante Laurentino Ferreira de Oliveira Callado, appellado Bellarmino Antonio Soares da Fonseca.

Encerrou se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Ao publico e ao Sr. Joaquim Verissimo do Rego Barros

E' sem duvida corajoso aquelle que não resistindo a mais ligeira analyse, quer publicamente sustentar discussões, embrulhando-se cada vez mais n'um tecido de enredos e envolvendo-se na detestavel falsa de intrigas, procurando inutilmente um meio de defesa que lhe é impossivel encontrar.

O Sr. Joaquim Verissimo tem fallado e tem escripto, mas nada fez nem fará em sua defesa, até então não justificou nem justificará o seu procedimento politico, e abandonando o terreno da accusação elle vai seguindo o caminho dos derrotados, alardeando factos inverosimeis e tudo falsificando. Procura todas as provas e ellas fogem e desapparecem, implora a benevolencia social e a sociedade castiga: embalde foge elle desta voz exigente e inflexivel que se chama opinião publica.

Ainda em sua defesa veio o Sr. Joaquim Verissimo no *Diario de Pernambuco*, de 8 do corrente, dizendo que eu estou aqui mal collocado para o fim a que me destino, porquanto tendo começado a minha carreira de advogacia requerendo a citação de meu avô (e não é elle meu padrinho como falsamente affirma o Sr. Verissimo) fiquei mal visto pelos comarcãos, etc.

Oh! é horroroso! é a arma mais indecente de que pode lançar mão um homem para defender-se de uma censura politica; e se o Sr. Joaquim Verissimo fosse mais sensato não entraria n'estes negocios de familia, nem allegaria este facto, pois que S. S. sabia e saba as razões que motivaram esta citação. Vou ligeiramente expol-as ao publico que nos tem de julgar, e não ao Sr. Verissimo a quem não dou satisfação de meus actos como advogado.

Querendo meu pai fazer novas obras no engenho Cuyabá visto que as primeiras estavam em máo estado e prestes a desabar, todos nós consenhores no mesmo engenho concordamos, a excepção de meu avô, que devido talvez ao seu estado valetudinario, se oppoz a concordar comnosco, não obstante ter meu pai esgotado todos os meios conciliatorios. Me foi então passada uma procuração para requerer vistoria nas obras deterioradas e velhas, e fazer citar a meu avô para louvar-se ou dar louvados que arbitrassem ditas obras, e antes de assim o fazer tentei um accordo que me foi impossivel; ou havia eu de satisfazer a uma necessidade que tinha meu pai de fazer quanto antes estas obras ou havia de respeitar a uma vontade caprichosa de meu avô; n'esta colisão de deveres manifestei me pelo primeiro e fiz executar se a citação contra o segundo de accordo com o que dispõe o grande praxista Pereira e Souza e consolidação das leis civis art. 184, não foi uma citação acintosa e sim uma formalidade legal para evitar questões futuras entre parentes, pois que as naturezas não são iguaes e nem sempre contamos com a vida de meu avô. E' este um facto commum entre proprietarios, e que não me faz receber a execração publica, e só d'elle se serve o Sr. Verissimo que no desespero de uma derrota a tudo se agarra e tudo se lhe despedaça nas mãos. O fim a que me destino d'este termo é nenhum; formado em direito ha pouco tempo, filiado a politica que esta debaixo a qual desinteressadamente vou prestando os meus insignificantes serviços, e na impossibilidade de adquirir ao menos uma promotoria, por isso mesmo que sou conservador intransigente, colloquei-me n'este aprasivel, pitoresco e heroico termo de Agua Preta no meio de minha pequena familia adquirindo grandes e sinceras amisades que generosamente se me dispensa, e assim vou passando sem calotear a humanidade e enganar aos meus credores; tendo talvez como unico inimigo o Sr. Verissimo e poucos que gratuitamente o queiram ser.

Durante o pouco tempo que estive na villa de Agua Preta não me accusa a consciencia de ter procedido mal, a minha casa foi sempre frequentada por amigos que me deleitavam com as suas agradaveis palestras, e tambem pelo Sr. Verissimo; negue se é capaz. A minha familia conhece e comprimentava ao Sr. Verissimo, mas não existia nem existe relações de amisade entre ella e S. S.

Em resposta a uma injusta e pretendida accusação ao tenente coronel Austriclino feita pelo Sr. Verissimo, que pretendeu desprestigiar aquelle amigo para com os agua-pretanos dizendo ter sido elle liberal, eu, para provar a inabalavel confiança que tenho na politica leal e intrangisente do tenente-coronel Austriclino, disse que elle não é um destes politicos que mercadejam e que em épocas eleitoraes põem em hasta publica crenças, principios e idéas, não determinei pessoa certa e não me referi a politico desta ou daquella freguezia, e se o Sr. Verissimo julgou se designado querendo sugeitar-se ao rifão de que, quem se queima alhos come, não sou eu quem o aponta e sim S. S. que se apresenta. Não sou protegido do tenente-coronel Austriclino nem é elle meu protector; entre nós existe desinteressada amisade e muito me ufano de a ter adquirido, ella não data de hoje e sim de muitos annos.

A votação do Dr. Fiel, em Agua Preta, não exprime uma votação partidaria, foi uma votação de amigos contra os quaes não tinha poder o Sr. Verissimo, S S. só respeitou *compromissos* em relação ao Barão de Nazareth, e tanto isto é verdade que ainda na vespera da eleição, á noite, foi S. S. ao Camaleão do Sul e usando dos meios pouco decorosos de que sempre se servio contra a eleição do Dr. Fiel, conseguio retirar d'ella o proprietario d'aquelle engenho, que em minha presença havia se compromettido a votar no mesmo doutor; este facto foi presenciado por alguem e o Sr. Verissimo que é muito corajoso não terá a coragem de negal-o: mesmo no dia da eleição fez S. S. tudo para conseguir que o distincto proprietario do engenho Venturoso, Domingos do Rosario Lins, deixasse de votar com os seus amigos no Dr. Fiel, apezar de não ignorar as relações que existem entre o mesmo proprietario e esse doutor, assim procedeu para com diversos eleitores! Vê pois o publico que se houve o tal respeito aos *compromissos* só foi em relação ao Barão de Nazareth, o que deu lugar ser sacrificada a causa do Dr. João Manoel que teve apenas 28 votos quando poderia sem grande esforço ter 70, o que era bastante para o seu triumpho. Conhecido o resultado da eleição foi S. S. interpellado pelo venerando pai do Dr. João Manoel e respondeu que só tinha lhe dado 28 votos porque não tinha tido communicação do Barão de Aracagy de que aquelle doutor passara para o primeiro escrutinio; agora, porém, vem S S. dizendo que o Dr. João Manoel era candidato em primeiro escrutinio e que só não lhe deu grande votação devido a ter respeitado os *compromissos*. Consignando estes factos só tenho em vista apresentar S. S. ao publico que nos julgará.

Falla S. S. no final de seu artigo na dedicação que mostrou ao Dr. João Manoel, mas se S. S. não fosse tão corajoso havia de ver que por maior que seja a sua dedicação ao Dr. João Manoel, jamais poderia ser igual a dos eleitores dos tres collegios maritimos no meio dos quaes conta o Sr Dr. João Manoel grande numero de parentes todos bem collocados e respeitaveis, mas que o abandonaram porque não tendo caprichos a sustentar cumpriram as suas palavras e respeitaram a combinação feita.

Não me intimidam as ameaças do Sr. Verissimo; pode S. S. esbravejar na imprensa ficando certo que de mim só terá a indifferença.

Engenho Cuyabá, 30 de novembro de 1883

Diomedes Theodoro da Costa.

The New London & Brasilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1,000:000
« do pago	»	500:000
Fundo de reserva	»	200:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1883

Activo

Letras descontadas	885:362$030	
Letras a receber	967:362$230	
Emprestimos, contas correntes e outras	3,451:089$700	
Garantias por contas correntes e diversos valores	705:025$860	
Caixa em moeda corrente	538:080$920	
	6,546:914$740	

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente	1,297:818$310	
Fixo e por aviso	1,377:608$850	
		2,675:427$160
Garantias por contas correntes e diversos valores		1,356:234$160
Diversas contas		2,323:460$970
Letras a pagar		191:792$450
		6,546:914$740

S. E. & O.

Pernambuco, 4 de dezembro de 1883.

A. Power, Actg. manager.

Fra. Drake, Actg. accountant.

Um brado religioso

Ao virtuoso Exm. Sr. D. José, bispo da diocese de Pernambuco, pede se por caridade, para que a freguezia de Santo Antão, uma das primeiras, por ter milhares de almas, não tenha só o parocho da freguezia encommendado, o qual não póde só por si accudir aos christãos e sem ao menos ter missa para o povo, de madrugada.

S. Exc sabe de sciencia propria, que a freguezia dá contos de réis e mal sabe dos caprichos que tem se dado aqui, quando a religião santa, manda perdoar aos que erram e quem está soffrendo são as ovelhas da vossa santa causa.

Ainda em nome da religião santa pede se a S. Exc. Rvma. que levante a interdicção da irmandade do Santissimo Sacramento que ha um seculo e tanto nunca soffreu tal pena, pois se algum peccador errou ou mais, não deve derramar em todos o *anathema* na suspensão espiritual de suas consciencias.

Jesu-Christo perdoou aos seus algozes.

Victoria, 3 de dezembro de 1883.

O catholico christão.

Eleição do 6º districto

Um foguete, Sr. Christovão Porto!

Parabens ao distincto democrata e abolicionista—Amaral e Mello!

Felizmente a comarca da Escada vai se affeiçoando a santa causa da liberdade dos escravos!

Abaixo os clubs da lavoura!

Amigo Christovão Porto, mais um foguete!

Cahio outro guabirú, esmagado pela força das idéas do seculo!

Felicitemo-nos com a intervenção do nosso presidente, que em tão boa hora foi mandado do Piauhy para salvar o nosso partido!

Foguetes, amigo Christovão Porto!!

Um liberal de 1848.

Camara Municipal

I

A leitura do nosso artigo, publicado no *Diario* de 1 do corrente, mostra ser o nosso movel salvaguardar os interesses da municipalidade e dos habitantes da freguezia da Graça, ameaçados da volta dos antigos tempos da fome, caso seja concedida a pretenção ao Sr. Carpinteiro.

Julgamos impossivel aquella pretenção por motivos legaes e de ordem publica, e pela sua traducção, que revela um leso com apparencias de favorabilidade.

Exponhamos em ligeiros traços o que pretende o Sr. Carpinteiro.

Sendo-lhe cassada a licença de matadouro especial, que aquelle senhor tinha na freguezia referida, foi obrigado a ir abater gado no matadouro publico, onde são feitas as despezas, conforme as posturas e regulamentos vigentes; eximindo-se de fazer taes despezas, pretende novamente a abertura de matadouro seu, obrigando-se porém a pagar á municipalidade 7$000 por cabeça de rez que abater.

A principio a proposta parece favoravel, entretanto é o contrario e depois odiosa.

Sabe-se que a municipalidade lucra com o abatimento do gado no matadouro, quantia superior a 7$000, pelos emolumentos do facto, couros, etc., e algumas vezes com o sebo, e mais residuos, cujos emolumentos não são pagos em matadouro especial, que não compensa pela dacção de 7$000 o que pode lucrar a municipalidade. Além deste prejuizo a pretenção do Sr. Carpinteiro é odiosa.

Os marchantes que commerciam com carnes verdes, são obrigados a fazerem abatimento de suas rezes para o consumo da capital no matadouro publico, sob o peso das contribuições apontadas, e vistas do medico, que examinando o gado o considera bom ou não para o consumo, e no caso negativo o marchante é o prejudicado; o que não succede em matadouro especial, onde tudo é lucro e o marchante nunca perde. De modo que temos a lei gravando a um de onus muitas vezes pesados, e a outros beneficiando fabulosamente.

O unico meio de aniquilar a desigualdade é a concessão de matadouro especial a todo e qualquer marchante, que isso requerer. De tal medida resulta prejuizo a salubridade publica, obrigada algumas vezes a nutrir-se de carne ruim e má, exposta á venda por individuo que somente attende o seu lucro e utilidade.

A taes motivos para ser denegada a pretenção fallada accresce a prohibição formal e absoluta dos arts. 1 e 2 do regulamento de 14 de junho de 1875.

Este regulamento que inda vigora imperativamente, determina ser o matadouro publico o unico lugar destinado ao abatimento de gado para o consumo da capital e freguezia da Graça.

Elle exprime o meio de regularisar a acção da municipalidade na fiscalisação do serviço de abater gado, regulado pelas disposições dos arts. 17 e seguintes da lei n. 1,129, art. 1 e seguintes da lei 1,609, combinados com o regulamento citado.

Regularisação de serviços que desapparece em caso de matadouro especial, á ser admittido é uma violação da lei.

Isto porém não se ha de dar pois confiamos no caracter e hombridade dos Illms. Srs. vereadores, que procuram sempre pautar seus actos nos ensinos da lei e honestidade.

Recife, 4 de dezembro de 1883.

Um municipe.

Sempre a ti Guyambuca!

AO MEU AMIGO IGNACIO X. DA CUNHA RABELLO

D'aurora brandos clarões alvinitentes,
Douravam as campinas vividentes
Em ridente manhã.
E a brisa tão tenue e suspirante
Perpassava suave e soluçante,
Sonoros e louçã!

A hora era sublime, mystica e poetica
Quando n'alma senti a seiva esthetica,
De amoroso enleio;
E em doce meditar triste, fagueiro,
Repercutio um echo a êm... ligeiro
Lá. . no *Sitio do Meio*!

Era um sonoro canto d'avezinhas,
Que contentes trinavam innocentinhas
N'um concerto saudoso:
Era o adeus fatal da despedida,
Dilacerando a alma entibrecida
De um peito desditoso!

Soou a hora derradeira e triste
De um anjo separar-me... Oh! quem resiste!

Sendo elle meu lyrio;
Foi cruel, oh meu deus, esse momento;
Presentir das saudades o tormento
D'absyntho o martyrio.

O sacrificio cruel vagava n'alma
E a dôr da saudade não se acalma
N'esta hora fatal!
Deixei-a.. mas ficou o pensamento,
D'essa *Estrella* gentil do firmamento
Que era o meu phanal!

. . . .

Partir !... era o destino malfadado—Sim!
Que impedia de ver-te junto a mim
Mulher dos sonhos meus!
Escuta... inda uma vez o voto santo,
Do bardo que te offrece o pobre canto,
N'um vehemente—Adeus!

Catende, 26 de novembro de 1883.

Julio A. de Caldas Brandão.

Embarque

Segue amanhã para a provincia da Bahia o Sr. Dr. J. J. Seabra, segundo nos consta; vai *refocillar-se* ainda esta vez, dos muitos trabalhos *luminosos*, no foro commercial d'esta cidade. Quasi que *temos inveja* dos muitos elogios, ovações, etc., etc., que vai receber S. S. dos seus patricios, entre os quaes é luzeiro... que se divirta. Sentimos apenas que seja tão apregoada essa viagem, pois que temos contas a ajustar com S. S., e não temos por habito *dar pancada pelas costas*; gostamos do combate frente á frente, pelo que desde já prevenimos á S. S que, ou ha de provar uma allegação que fez nas razões do recurso de revista do seu *innocente* constituinte Monteiro da Cruz Junior, ou do contrario será tido por calumniador.

S. S. fique certo que á nossa custa não *venderá pomada*.

Até a volta.

Recife, 4 de dezembro de 1883.

L. Cintra.

Mofina

Escandalo

E' com a Camara Municipal de Barreiros.

Esta corporação a par de um desenfreado desmando, continuou propositalmente desobediencia ás ordens terminantes da Presidencia, que por diversos despachos fez-lhe sentir que não podia continuar a ter como seu secretario o telegraphista Manoel Acioly Santiago Ramos, a conserval-o no referido lugar, onde ainda é mantido, apesar do Decr. n. 9,021!!

Agora consta que o secretario telegraphista delegado litterario está nomeado promotor publico interino!! Poderá este individuo receber os vencimentos deste ultimo cargo, ou perdeu *ipso facto* o de telegraphista, por aceitar a nomeação de promotor interino?

Pelo espirito do decreto a resposta é facilima!

Em todo caso chamamos a attenção do integerrimo administrador da provincia para isto, assim como do engenheiro encarregado do districto telegraphico, e afinal do inspector do Thesouro.

Recife, 16 de setembro de 1883.

Ao publico

Eu, abaixo assignado, declaro que apartei amigavelmente a sociedade que gyrava com a firma de Valentini & Casali, ficando eu com o titulo—Circo Uruguayo—e por ter de retirar-me para outra provincia, participo que não sou responsavel de nenhuma reclamação, desde que me retire d'esta cidade; aviso que, quem contas as tiver apresente as antes da hora que eu embarcar.

Sem mais, sou grato ao illustrado publico pernambucano.

Andres Valentini

D. Maria Mathilde Teixeira da Silva

SETIMO DIA DO SEU PASSAMENTO

Um adeus ainda a esta argilla pallida, meu pobre coração

BYRON.

Na noite do dia 29 do proximo passado mez a mão terrivel da Parca apagou a lampada da vida de uma creatura sublime!...

Mais uma lagrima de eterna saudade vertida no ciborio de nossas dores; mais uma alma de anjo foi descançar no seio de Deus.

A sua passagem de peregrina na terra foi o assignalamento do que de grandioso póde guardar um coração de mulher.

O amor, o recato e a piedade fadaram-se-lhe sempre como o apanagio de sua conducta por todo um tirocinio de 53 annos.

Sempre solicita em distribuir com o esposo, com os filhos e mais pessoas da familia, e de sua amisade os effluvios de uma estima desvellada, deu a sua alma o caracter de uma bondade perenne no seu transbordar de laivos, sempre sympathicos e sempre religiosos, que lhe deu o direito de reinar sobre todos os corações.

Seus olhos, quasi vidrando-se pelo sopro gelado da morte, ainda se volviam piedosos para a imagem da Virgem que lhe ficava defronte, e seus labios entrecortados de soluços acompanhavam balbuciando:—Nossa Senhora, S. José!!? Santos de sua constante devoção.

Nós que a conhecíamos, que a estimavamos, que a respeitavamos pelas suas virtudes, a choramos como Rachel—o pedia—n'esses desespero de saudades.

A ella ainda uma saudação: os anjos a aluniem nos umbraes da eternidade; a terra lhe seja leve, porque nada pesou esse anjo sobre este vale de lagrimas.

Um eterno adeus.

* * *

Afóra a infancia, não ha espectaculo mais bello do que o de uma velhice robusta e magestosa, quando os cabellos encanecidos coroam uma fronte fresca e uns olhos animados do fogo vital. Este dom, privilegio de alguns afortunados da natureza sómente, póde ser obtido por todos os anciões, recorrendo ao XAROPE e VINHO DE DUPART, que introduz em sua minada economia o elemento phosphatado de que carecem e lhes dá novo vigor e nova vida, sem causar effeito algum nocivo, sendo facilmente tolerado pelos estomagos os mais delicados.

O Dr. Carneiro Leão

Mudou seu consultorio medico para a rua Duque de Caxias (antiga do Queimado n. 57).

Consultas das 11 ás 2 da tarde.

Residencia á rua do Coronel Suassuna (antiga Augusta n. 278).

COMMERCIO

Praça do Recife, 4 de dezembro de 18 3

As tres horas da tarde.

Cotações officiaes

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. 2 0/0 de desconto.

Augusto P. de Lemos, Presidente.

P. J. Pinto, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de dezembro de 1883

Alfandega—De 1 a 3	145:184$596
Idem—De 4	48:183$466
	197:368$035
Recebedoria—De 1 a 3	3:522$008
Idem—De 4	2:571$970
	6:093$978
Consulado Provincial—De 1 a 3	81:089$288
—De 4	7:269$834
	88:358$122
Recife Drainage—De 1 a 3	201$390
« —De 4	$
	201$390

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 3 de dezembro de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Euclid*, carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 5,500 saccos com 412,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Merchant*, carregou:

Para Liverpool, F G. Torres 800 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado; S. Brothers & C 1,200 ditos com 90,000 ditos de dito; A. Cunha 1,267 ditos com 95,025 ditos de dito.

— No lugar inglez *Spark*, carregou;

Para New York, J. S. Loyo & Filho 947 saccos com 71,025 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Cock of the North*, carregou:

Para o Canal, F. Cascão & Filho 2,000 saccos com 150 000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Boyletin*, carregou:

Para New York, H. Forster & C. 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Supland*, carregou:

Para New York, M. J. da Rocha 1,780 saccos com 133 500 kilos de assucar mascavado.

— No brigue americano *Ada L.*, carregou:

Para New York, J. S. Loyo & Filho 750 saccos com 56 250 kilos de assucar mascavado; R. Pessoa 5 7 ditos com 38,026 ditos de dito; Costa & Medeiros 516 ditos com 38,700 ditos de dito; Julio & Irmão 1,000 ditos com 75,000 ditos de dito.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregou:

Para Lisboa, Baltar Irmãos & C. 702 couros salgados com 8,424 kilos.

— Na barca portugueza *Nova Sympathia*, carregou:

Para o Porto, O. Tavassa & C. 74 saccos com 4,614 kilos de polvilho.

Para o interior

— Na barca nacional *Marinho 14º*, carregou:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 2,190 barricas com 191,410 kilos de assucar branco e 200 ditas com 2,244 ditos de dito mascavado.

— No patacho allemão *Perguin*, carregou:

Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 600 volumes com 4,201 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *D. Francisca*, carregou:

Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. 650 volumes com 56,446 1/2 kilos de assucar branco e 50 barricas com 5,591 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *D. Guilhermina*, carregou:

Para Porto Alegre, Amorim Irmãos & C. 733 saccos com 55,125 kilos de assucar branco e 345 ditos com 25,875 ditos de dito mascavado; A. J. Furtado Sobrinho 200 ditos com 15,000 ditos de dito branco e 200 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado.

— No lugar nacional *Loyo*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 132 barricas com 13,728 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez *Cervantes*, carregou:

Para Maranhão, M. F. Marques 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco; A. Cunha 46 ditos com 3,450 ditos de dito.

Para o Pará, A. J. Furtado Sobrinho 200 volumes com 15,014 kilos de assucar branco; J. S. Loyo & Filho 300 barricas com 19,977 ditos de dito.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 4

Rio de Janeiro—24 dias, barca ingleza *Aureola*, de 250 toneladas, capitão Geo W. Turner, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Bahia—12 dias, patacho allemão *Brilhante*, de 332 toneladas, capitão Julio Jessen, equipagem 6, carga varios generos; a Baltar Oliveira & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do norte—Vapor inglez *Cervantes*, commandante John Asker, carga assucar.

Ceará por escalas — Vapor nacional *Ipojuca*, commandante Antonio Dias dos Santos, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Espirito Santo	do norte	hoje
Ville de Maceió	da Europa	amanhã
Pernambuco	do sul	a 7
Niger	da Europa	a 8
Minho	da Europa	a 11
Advance	do sul	a 13
Ceará	do norte	a 14
Neva	do sul	a 14
Pará	do sul	a 17
Finance	de New port-Neus	a 17
Dart	da Europa	a 20
Congo	do sul	a 20
Galicia	do Pacifico	a 22
Cordillera	da Europa	a 23
Tagus	da Europa	a 26
Bahia	do sul	a 26
Tamar	do sul	a 29

A Estação.

E' o JORNAL DE MODAS o mais completo em lingua portugueza, trazendo moldes e gravuras pretas e coloridas em grande numero.—E' o que primeiro publica as novidades das modas de Paris; assigna se á

14$000

NA CASA COMMERCIAL DE

G. LAPORT & C.

75—*Rua do Imperador* 75

Mascaras abaixo

Constando ao abaixo assignado que o Sr. Antonio Elisiario Silva Camões propala ser meu credor de grandes quantias e que me recuso a pagar-lhe, venho por meio deste pedir encarecidamente ao mesmo senhor que recorra aos tribunaes; sendo que deva pagarei promptamente, seja qual fôr a quantia; certo de que, se não o fizer, será tido como um calumniador e embusteiro, deshonrando assim o sobre nome com que lhe dotaram

Carlos C. Tresse

Arithmetica, geometria, geographia e historia

CURSO DE FERIAS

Dirigida

POR

Olintho Victor

Rua do Visconde d'Albuquerque n. 16

Molestias venereas e syphiliticas

Tractamento curativo pelo Dr. Carlos Bettencourt no seu consultorio, das 12 ás 3 horas da tarde, rua da Cadeia n. 34

Mendicidade

A familia do becco Bernardo, sempre acabrunhada pelas miserias, vem lembrar aos bondosos corações que não a deixem morrer a fome.

EDITAES

Edital n. 6

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 6 de dezembro proximo vindouro irão de novo á praça, perante a junta deste Thesouro, conforme ordenou a presidencia em officio de 15 do corrente, as obras da ponte sobre o Rio Jaboatão, na estrada da Escada, na importancia de 6:?85$956, e da ponte do Bruzinho na de 11:6?0$, segundo os orçamentos que se acham neste Thesouro e que poderão ser examinados pelos pretendentes, que deverão ter em vista as clausulas especiaes que foram transcriptas nos editaes deste Thesouro de 8 de outubro ultimo, sob numeros 4 e 5.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 22 de novembro de 1883.

O secretario,

Affonso de Albuquerque Mello.

EDITAL N.

Em 28 de novembro de 1883

O administrador do Consulado Provincial, de conformidade com o art 48 do regulamento de 4 de julho de 1879 faz sciente aos proprietarios dos predios urbanos deste municipio, comprehendendo as freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José, Boa Vista, Graça, Afogados, Poço da Panella, Varzea e S Lourenço, que a contar do 1º de dezembro proximo vindouro, e dentro do prazo de 30 dias uteis, terá lugar nesta repartição a cobrança livre de multa dos impostos da decima urbana e 25 0/0 sobre a renda dos bens de raiz das corporações de mão morta, relativos ao 1º semestre do exercicio de 1883 á 1884.

Francisco A. de Carvalho Moura.

O Dr. Francisco Alves da Silva, juiz substituto do de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que perante este juizo correm uns autos de execução de sentença de Moreira Lopes Irmãos contra Alfredo de Souza & C. e Balthasar Gonçalves Machado e tendo-se feito penhora em dinheiro existente na Recebedoria pertencente aos executados, foi pelo advogado dos autores em audiencia de 22 de novembro do corrente anno, feito o requerimento do theor seguinte:

Aos 22 de novembro de 1883, em audiencia do Dr. juiz substituto do commercio, o Dr. Ma-

ILEGÍVEL

noel Francisco de Barros Rego por parte dos exequentes accusou a penhora feita em dinheiro pertencente aos executados e assignou a estes os 6 dias da lei e 10 aos credores incertos, pena de lançamento, o que foi deferido sob pregão.

E para constar fiz este.

Eu, João Gomes dos Santos Filho, escrivão interino, escrevi.

E nada mais se continha em dito requerimento aqui copiado.

Em virtude do qual o escrivão fez passar o presente edital pelo theor do qual, ficam assignado os 6 dias da lei e 10 aos credores incertos para allegarem os seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela impressa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 3 de dezembro de 1883.

Eu, João Gomes dos Santos Filho, subscrevo.

Francisco Alves da Silva.

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito do commercio da comarca de Olinda por Sua Magestade o Imperador á quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que no dia seis do mez de dezembro proximo futuro, depois da audiencia deste juizo, irão a praça para serem arrematados por venda, por quem mais der os seguintes bens:

Uma casa terrea á rua de S Bento, numero quarenta e seis, medindo dezesete metros de fundo, sete metros e meio de largura, duas janellas e uma porta na frente, quatro quartos, duas salas, cozinha fora, quintal pequeno e murado, tendo a mesma um gabinete na sala da frente, avaliada por 900$000 mil reis.

Uma outra á rua de Fernandes Vieira numero quinze, medindo quinze metros e meio de extensão, seis metros e vinte e dous centimetros de largura, duas portas e uma janella de frente duas salas, quatro quartos, um gabinete na sala de jantar, cozinha fora, quintal com um dos lados e o fundo murado e uma pequena casa neste em ruina, avaliada em 1.700$000 cujos bens vão a praça por execução que move o Barão da Tacaruna contra Alfredo Augusto de Vasconcellos, sua mulher e outros herdeiros do finado capitão Joaquim Lemos Lopes de Almeida. E não havendo lançador que cubra o preço das avaliações, as arrematações serão feitas pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes, os quaes serão affixados no lugar do costume e publicado pela impressa. Dado e passado nesta cidade de Olinda aos dezesete dias do mez de novembro de mil oito centos e oitenta e tres. Eu bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, subscrevi. *Hermogenes S Tavares de Vasconcellos*

Edital n. 6

Em 3 de dezembro de 1883

O administrador do Consulado Provincial avisa aos contribuintes do imposto de 120 rs. por litro de vinho, vinagre e aguardente, estabelecido pelo § 3º art. 2º da lei n 1786 (orçamento vigente) que, a começar da data da publicação do presente, procederá esta repartição a cobrança do mesmo imposto á bocca do cofre, com relação ao 1º semestre do exercicio corrente (1883 84) a qual terminará no 30º dia util na fórma do art. 42 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Francisco A. de Carvalho Moura.

Edital n. 608

De ordem do inspector geral da Instrucção Publica se exige dos Srs. professores e directores de quaesquer estabelecimentos particulares de instrucção primaria, secundaria, ou especial, o cumprimento do disposto nos arts 221 § 2º, e 224 § unico do regulamento de 7 de abril de 1879, sob pena de proceder se contra os que se acharem em falta, nos termos dos art. 226 do mesmo regulamento.

Secretaria da Instrucção Publica, 1º de dezembro de 1883.

O secretario,

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Art. 221. O ensino particular póde ser exercido n'esta provincia por qualquer nacional ou estrangeiro, sem dependencia de licença nem de prova de capacidade profissional, ficando todavia os professores e directores de estabelecimento de instrucção sugeitos ás seguintes obrigações: ...

§ 2.º Remetter á mesma autoridade, em novembro de cada anno, uma relação dos alumnos que frequentarem o estabelecimento com declaração da naturalidade, filiação, idade e aproveitamento; sendo que em relação ás aulas de instrucção primaria dos lugares onde o ensino for obrigatorio, deverão remetter mappas trimensaes das frequencias dos alumnos declarando o numero de faltas e os motivos d'estas quando sabidos.

Art. 224. O ensino no domicilio do alumno é isempto de toda inspecção e das obrigações declaradas no presente capitulo, devendo, apenas, o chefe da familia communicar ao delegado litterario o nome e residencia do professor, e enviar lhe em novembro de cada anno uma relação dos alumnos com declaração dos nomes, filiação e idade d'elles.

§ Unico No caso do ensino domestico ser tambem dado á alumnos de outras familias, o professor é obrigado a remetter ao mesmo funccionario, nos primeiros dias de maio e novembro de cada anno, um mappa dos alumnos que assim ensinar, declarando seus nomes, idade, filiação e aproveitamento.

Art. 226. Os professores e directores de quaesquer aulas e estabelecimentos particulares de instrucção primaria, secundaria ou especial, de um ou de outro sexo, incorrerão em multa de 10$000 a 50$000 pelas infracções do art. 221 § 1 e 2, arts. 223 e 224 § unico, e de 50$000 a 200$000 pelas do art. 221, § 3º e arts 222 e 224, imposta pelo delegado litterario e inspector geral em portaria motivada (art. 229)

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publica deste juizo, precedidos os 20 dias de pregão e 3 de praça, e depois da respectiva audiencia do dia 6 de fevereiro do anno vindouro, os bens que foram penhorados á Joaquim Candido Ferreira, José Tavares, D. Angelina Chaves, D. Umbelina do Espirito Santo Maia, D. Senhorinha Ignacia de Freitas e D. Agueda Maria de Mello Tavares, em execução que lhe move Manoel Martins Campos; cujos bens são os constantes da respectiva avaliação, existentes em poder e cartorio do escrivão que este subscreve, o qual é do theor seguinte:

Um pequeno sitio na estrada do Arraial, freguezia do Poço da Panella, com uma pequena casa e sotão, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha fóra e sotão em aberto, medindo a casa 5 metros de frente, 10 metros e 50 centimetros de fundo, de taipa, medindo o terreno de frente 17 metros e 40 centimetros, e de fundo 44 metros, avaliado por 250$.

Um terreno sito na rua do Silva, no mesmo lugar do Arraial da freguezia do Poço da Panella, com 22 metros de frente e 21 ditos de fundo, avaliado por 120$. E assim serão os ditos bens arrematados a quem mais der e maior lanço offerecer, no dia acima indicado

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 27 de novembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e tres.

Eu, Antonio de Burgos Ponce de Leon escrivão interino, o escrevi.

Recife, 27 de novembro de 1883.—O escrivão interino, Antonio de Burgos Ponce de Leon

Joaquim da Costa Ribeiro.

— De ordem do Exm. conselheiro director faço publico que os exames de linguas começarão pelos de portuguez e francez, no dia 6 do corrente, ás 9 horas da manhã, sendo as bancas examinadoras constituidas do seguinte modo:

Portuguez: Presidente, Dr. Albino Meira, examinadores, Dr. José Soriano e bacharel João Vicente da Silva Costa.

Francez: Presidente, Dr. João Thomé, examinadores, bachareis João d'Oliveira e Manoel F. de Sá Antunes.

As bancas de latim e inglez que tambem já se acham constituidas do modo em seguida declarado, começarão do dia 10 em diante.

Latim: Presidente Dr. Belfort, examinadores, conego Dr. Luiz F. de Araujo e bacharel Mello Vieira.

Inglez Presidente, Dr. Pinto Pessoa, examinadores, Dr. Barros Sobrinho e bacharel Antonino Filho.

Secretaria da Faculdade de direito do Recife, 4 de dezembro de 1883.

O secretario,

José Honorio B. de Menezes.

DECLARAÇÕES

Consulado Provincial

(Livro 7º)

Avisa-se aos Srs., constantes da relação infra, que, dentro de 8 dias, serão remettidas para o juizo as contas dos impostos a que se acham sugeitas as mercadorias exportadas para outras provincias, de 18 de janeiro a 2 de maio de 1882, e pelas quaes assignaram termo nesta repartição.

Agostinho Santos & C., quatro termos.
Antonio José Maia & Irmão, um.
Antonio Pereira da Cunha, um
Antonio Loureiro & C., nove.
Augusto Fernandes & C., um.
Beltrão & C., um,
Browns & C., um.
Bellarmino Gonçalves de Albuquerque, um.
Carvalho & C., um.
Domingos Cruz & C., sete.
Feliciano da Silva & C, um.
Ferreira Rocha & C., tres.
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, um.
Gomes de Matos Irmãos, sete.
Gomes & Pereira, um.
Gonçalves Irmãos & C., sete.
Guimarães & Valente, um.
H. Forster & C, cinco.
H. Naesch & C., um.
H. Barle & C., um
João Moreira & C, um.
João Rogerio N. da Silva, um.
João Victor Alves Matheus, um.
José Gonçalves da Costa & C., quatro.
J. Ribeiro, um.
Joaquim Ferreira de Carvalho, um.
Joaquim Duarte Simões, tres.
Joaquim Agostinho & C., um.
Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, um.
Lopes Reis & C., um.
Luiz Antonio Siqueira, sete.
Machado Lopes & C, trinta e tres.
Maia Pacheco & C., onze.
Manoel Soares da Silva, quatro.
Manoel Joaquim Ribeiro & C., um.
Mobhard, Mettler & C., um.
Manoel Moreira & C., dous.
Manoel Joaquim Carneiro & C., um.
Neemeyer Caho & C., um.
Orestes Travassos & C., um.
Parente Vienna & C., quatro.
Pacheco Azevedo, um,
Pereira Carneiro & C., quatro
Rabello & Sobrinho, dous.
Silva Guimarães & C., dous.
Silva, Paiva & C, tres.
Souza Bastos Amorim & C., oito.
Souza Moutinho & C, vinte e tres.
Santos & Araujo, dous.
Soares de Amaral Irmãos, cinco.
Victor Cysneiro de Mello, um.

2ª Secção do Consulado Provincial, 5 de 1883.

O chefe,

Manoel Pereira da Cunha.

Juizo dos feitos da fazenda.

Escrivão L. Cintra

Depois da audiencia do Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, no dia 14 do corrente irão á praça os seguintes bens:

A casa de madeira, n. 6, em Beberibe no Porto da Madeira, em terreno do engenho Sapucaia, e pertencente a Manoel Caldas Barreto e avaliada em 200$000.

A casa terrea n. 5 a travessa do Lima, em S. José, avaliada em 1.000$000, e penhorada á Manoel Pereira Magalhães.

A casa n. 101, á rua de S. Miguel, em Afogados, avaliada em 4.000$000, e penhorada á Manoel do Amparo Cajú

A casa terrea n. 45 á rua de Motocolombó avaliada em 100$000, e penhorada á Antonio José da Silva Santos.

A casa terrea de pedra e cal, na estrada do Giquiá, avaliada por [illegible]0$000, e penhorada á Cecilia e Anna, filhas de Ignacio Ne y Ferreira da Silva Lopes.

Dez meias aguas, de madeira, cobertas de telhas, e algumas de tijollo, avaliadas cada uma em 30$000 e todas em 3[illegible]$000, penhoradas a Martinho José de Sant'Anna.

A casa terrea n. 38, á travessa do Freitas, avaliada em 18[illegible]$000, e penhorada á Luiz Francisco de Paula.

A casa n. 53, á rua da União, avaliada em 9.000$000, e penhorada á D. Alexandrina Maria do Espirito Santo Leal Seve.

A casa n. 26, no largo da Matriz (S. Lourenço), avaliada em 5[illegible]$000, e penhorada á Lourenço Maria da Conceição.

A casa terrea n. 23, á rua do Rio, no Poço, avaliada em 200$000, e penhorada á Ceciliano Rodrigues dos Passos.

A casa n. 259, no Barro, avaliada em 500$ e penhorada á Rosa Felicia Galvão.

A casa n. 105, á rua do Coronel Suassuna, avaliada em 1.000$000, e penhorada a Maria Joaquina de Oliveira Campos.

A casa n. 28, em Apipucos, avaliada em 1.000$000, e penhorada á Symphronio Olympio de Queiroga.

A casa terrea n. 3, á rua das Flores, avaliada em 1.000$000, e penhorada á Joaquim Pereira Arantes.

A casa e terreno no lugar Chacon, n. 19, avaliada em 6.000$000, e penhorada aos herdeiros de Antonio da Silva Maia.

A casa ou telheiro, n. 5, no 1.º becco da Cadeia Nova, avaliada em 5[illegible]$000, e penhorada á João Manoel de Siqueira.

A casa n. 2, á rua de S. João, em Olinda, avaliada em 20[illegible]$000, e penhorada á Theodora Maria.

ALUGUEIS

Da casa n. 43, á rua de Domingos Theotonio, avaliados em 25$000 mensaes, e penhorados á Feliciana Maria Olympia.

Da casa n. 52, á rua Direita, em Afogados, avaliados em 12$000 mensaes, e penhorados á José Lucio Lins.

Da casa n. 3, nos Remedios, avaliados em 25$000 mensaes, e penhorados á Joaquim Duarte de Azevedo.

Da casa n. 30, á rua do Commercio, em Olinda, avaliados em 8$000 mensaes, e penhorados ao Dr João Maria Seve.

Da casa n. 2 á rua de Mariz e Barros, avaliados em 800$000 annuaes, e penhorados á Antonio Francisco Corga.

Da casa n. 13, á rua da Ponte Velha, avaliados em 16$000 mensaes, e penhorados aos herdeiros de J. Francisco Ferreira Catão.

Da casa n. 63, á rua do Barão do Triumpho, avaliados em 12$000, e penhorados á Manoel da Silva Mendonça Vianna.

Da casa n. 18, á travessa do Luca, avaliados em 3$000 mensaes, e penhorados á José Elesbão Borges Uchôa.

Da casa, no oitão da igreja do Poço, com um gradeamento e terraço, avaliados em 20$000 mensaes, e penhorados a Duarte & Irmãos.

CARROS

Um carro de passeio, de quatro rodas, envidraçado, em bom estado, avaliado em 300$000, e penhorado a José da Silva Nunes.

Um dito de passeio, aberto, de 4 rodas, o qual se acha na cocheira n. 15 A, á rua Duque de Caxias, avaliado em 150$000, e penhorado ao dito Nunes.

ARMAÇÕES

A do estabelecimento n. 4, á rua de Marcilio Dias, de amarello, envidraçada, avaliada em 400$000, e penhorada á Arantes & C.

A da taverna, no Encanamento, n. 12, de louro, pintada de azul, com uma balança, pesos e medidas, e dous barris pintados de verde, para deposito, avaliada em 50$000, e penhorada á José Marques da Fonseca Borges.

A da taverna n. 3, á rua do Visconde de Inhaúma, cuja armação foi de Carvalho & Santos, e é hoje pertencente a Bastino Gonçalves de Oliveira, e avaliada por 250$000.

Irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José do Recife.

Não tendo comparecido numero legal em 2 do corrente mez, pela segunda vez convido aos irmãos do SS. Sacramento a comparecerem em nosso consistorio, na quinta feira 6 do corrente, ás 5 horas da tarde, afim de eleger se um mesario, de accordo com o nosso compromisso.

Consistorio da Irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José, 3 de dezembro de 1883.

O escrivão,

Heliodoro C. P. Rabello.

Juizo substituto da fazenda

Escrivão Torres Bandeira

Foi novamente transferida para o dia 7 do corrente a arrematação do sobrado n. 12, sito á rua do Coronel Suassuna, pertencente á Josepha Maria Ferreira da Cunha e outros.

O administrador do Consulado Provincial, em virtude do art. 13 § 1.º do regulamento de 4 de julho de 1879, scientifica a quem interessar possa, que, da data do presente em diante, por esta repartição não se dará entrada a couros seccos, salgados e espichados, vindos da Parahyba por Goyanna, sem que a respectiva descarga tenha sido assistida desde o seu começo por algum empregado desta repartição na forma do art. 4.º da lei n. 705 de 5 de junho de 1866, sob pena de serem reputados da provincia d'accordo com o art. 3.º da mesma lei.

Consulado Provincial, 4 de dezembro de 1883

Francisco Amynthas de Carvalho Moura

ADMINISTRAÇAO' DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 3 DE DEZEMBRO DE 1883

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Joaquim Fortes dos Santos, Northon & Frou Ventura Pereira Penna, Vicente de Araujo Pereira, Maria Amelia, Ursicino de Lima Godinho, Theodolino Fernandes Filho Theophilo & Mattos, Thereza da Silva, Thomaz da Costa, Thereza Torres, Seraphim da Silva, Silvestre Baptista de Santa Rosa, Severo Maria Pereira, Santiago Gonzales, Stylians J Mosconaki, Rodrigues Lima & C. Roberto & Martino, Rafaela Galvez, Rossignoli Antonio, Rosalia Traul, Rosalina Argentina de Farias, Pedro Augusto de Macedo, Pacifico L. Siqueira, Philomeno de Vasconcellos Moura, Passini Carlo, Nolte Salvatore, Marcos Martini Miguel Joaquim do Rego Barros, Manoel Figueiras de Menezes, Margarida Rodrigues Pinheiro de Mattos, Marianno Ernesto Ovalle Manoel de Souza Tavares, Manoel de Barros Vasconcellos, Matteo Bussanich Maria Isabel M. Carneiro, Manoel de Souza Galvão, Maria Francisca da Silva, Luigi Citterio Lourenço Gonçalves da Silva, Luiz José da Silveira, Liberalino José Rodrigues, Luiz Vieira Perdigão, Liberalino Rodrigues da Silva, Giovanni Ksovich, Ignacio Fernandes Meudo, João Francisco de Moura, José Primento, Joaquim Homem de Siqueira Torres, José Antonio Correia, João Baptista Perez & Perez, José Menezes Vieira, Justina Josepha Doria da Silva José Francisco Primenio da Silva, Juan Rollan, João Paes de Oliveira, José Francisco Vieira Borga, Joaquim Jorge da F. Bastos, José Fernandes Ramos, Firmino Celestino de Souza, Francisco Joaquim Pitta, Francisco Joaquim Pereira, Francisco Tertuliano de Albuquerque, Eloy Marques Almeida, Candido Gonçalves Torres, Bento Manoel de Castro Amaral, Antonio da Silva Freire, Antonio Fernandes Thomaz, Alexandre José da Silva Leitão, Agostinho Ayres Batra, Antonio Gomes Pereira, Jorge Augusto da Silva Pimentel, Antonio da Costa M. dos Prazeres, Antonio Guilherme Ferreira de Andrad, Angelico Cesar de Mello, Alfredo Severino Braga Duarte, José Emigdio Alexandrino, Alfredo Canonqui [2]. José Gonçalves de Albuquerque & Irmão.

Pelo encarregado do registro,

José Xavier F. R. Netto.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas.

Junta commercial, officiaes reformados, recibos de étapa, guarda moria, vapor Meduza.

Pagadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 5 de dezembro de 1883.

O escrivão,

Heliodoro Coragem.

Hospital Portuguez de Beneficencia

Assembléa geral

Não se tendo reunido no domingo, 2 do corrente, numero sufficiente de socios para se proceder a eleição dos membros que teem de constituir a nova junta que tem de funccionar no anno de 1884, são de novo rogados todos os senhores associados a comparecerem nesta secretaria, pelas 11 horas da manhã, de domingo 9 do corrente, afim de dar se cumprimento ao que determinam os estatutos no art. 18º, ficando certos de que uma hora depois da marcada será aberta a sessão com o numero que houver.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 4 de dezembro de 83.

Alvaro B. Dias Ferreira,

2º secretario.

Recife Drainage

A companhia faz publico, para conhecimento dos interessados, que collocou no mez de novembro proximo findo, o apparelho abaixo declarado:

Freguezia de S. José

Largo do Mercado n. 17, apparelho n. 5,591, sotão.

Recife, 3 de dezembro de 1883.

O gerente,

J. Dowsley Junior.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto predial

O administrador da Recebedoria declara que termina no dia 31 do corrente mez o prazo para o pagamento livre de multa do 1º semestre do imposto predial relativo ao exercicio corrente de 1883-84, depois do que será cobrado com a multa estabelecida.

Recebedoria de Pernambuco, 1 de dezembro de 1883.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Recebedoria de Rendas Geraes

Os senhores cobradores de Recebedoria avisam aos devedores dos impostos de industrias e profissões, taxa de escravos, predial sobre corporações de mão morta e companhias anonymas do exercicio de 1882-83, que ditos impostos devem ser pagos com a multa de 6 0/0 até o dia 20 do corrente mez, depois do que serão pagos com a de 10 0/0 até o dia 31, seguindo-se a cobrança judicial.

Recife, 3 de dezembro de 1883.

Luis Machado Botelho.

Joaquim D. de A. Cavalcante.

Associação Portugueza de Beneficencia

A directoria desta associação solemnisa no dia 8 do corrente, no salão de sua séde á rua estreita do Rosario n. 13, 1º andar, o 11 anniversario de sua installação, com sessão magna pelas 11 horas da manhã do referido dia. Outrosim, estará o dito salão á exposição desde as 6 ás 9 horas da noite. A directoria convida a todos os seus associados, e bem assim ás Exmas. familias a honrarmos com as suas presenças, afim de dar maior brilhantismo a este acto. Recife, 4 de dezembro de 83.

Manoel Martins Capitão,

2º secretario.

Conselho de compras da repartição de marinha

Supprimento de viveres sobresalentes e materiaes dos navios de guerra fundeados no porto d'esta capital e as dependencias d'este Arsenal.

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector d'este Arsenal e capitão do porto d'esta provincia, faço publico que no dia 12 do corrente mez, as 11 horas da manhã, se contracta em conselho, á vista de propostas apresentadas em cartas fechadas, por tempo de seis mezes, a contar de janeiro a junho vindouro, o supprimento de viveres, sobresalentes e materiaes aos navios de guerra fundeados no porto d'esta capital, e as dependencias d'este Arsenal. As amostras deverão ser apresentadas até a vespera do dia em que tem de se reunir o conselho.

Os objectos a contractar-se são os seguintes:

VIVERES

Arroz, kilo.
Assucar branco refinado, idem.
Assucar grosso refinado, idem.
Aguardente, litro.
Azeite doce para comida, idem.
Aletria, kilo.
Araruta, idem.
Boi vivo, inclusive o pasto, um.
Bacalháo, idem.
Bolacha, idem.
Batatas, idem.
Carne verde, idem.
Carne secca, idem.
Café em grão, idem.
Café moido, idem.
Chá verde, idem.
Chá preto, idem.
Cangica, idem.
Conserva, frasco, um.
Doce, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Farinha de Lisboa ou Santos, idem.
Feijão preto ou mulatinho, idem.
Gallinha, uma.
Manteiga ingleza, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Mate, idem.
Pão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho do Porto, idem.
Vinho de Lisboa, idem.

Abastecimento do almoxarifado

Alvaiade de zinco kilo.
Alvaiade de chumbo, idem.
Azul ultramar, idem.
Agua raz, idem.
Arame de cobre, idem.
Arame de ferro, idem.
Arame de latão, idem.
Aço batido, idem.
Aço em vergas, idem.
Aço fundido em varão, SS, idem.
Aço em barra, idem.
Aço fundido, SS, idem.
Arco de páo, um.
Arco de ferro, kilo.
Arrebem, idem.
Azeite de côco, litro.
Azeite de peixe, idem.
Azeite para luz, idem.
Alcatrão, idem.
Amarello francez, kilo.
Acido muriatico, idem.
Almagre, idem.
Aldrabas de ferro, uma.
Aldrabas de metal amarello, idem.
Almotolia de folha, idem.
Arco de páo para barril, cento.
Argolas de metal, uma.
Agulha para lona, idem.
Agulha para brim, idem.
Bandeira nacional de 2, 3, 4, 5 e 6 pannos, uma.
Brocha para caiar, SS, idem.
Breu, kilo.
Brocha para pintar, uma.
Brinzão, metro.
Bréa, idem.
Baetilha, idem.
Boccal de metal, um.
Botões de metal, idem.
Bronze de ferro, idem.
Bronze, idem.
Bronzil, grammas.
Borracha em lençol vulcanisado, kilo.
Borracha em lençol, SS, idem.
Baldes de sola, um.
Barril proprio para polvora, idem.
Barometros, idem.
Barrotes de pinho de Riga, idem.
Baldeadeiras de folha, uma.
Bules de folha, um.
Bandeija de páo, um.
Brim da Russia, metro.
Balança romana, uma.
Braços de balança, um.
Bigotas SS, uma.
B[illegible]quinha de patente, uma.
Carnaúba em vellas, kilo.
Colheres de ferro, uma.
Cabo novo de linho alcatroado, kilo.
Cadeados de ferro, um
Cadeados de metal amarello, idem.
Cabo de cairo, kilo.
Cabo de manilha, idem.
Cabo de couro, idem
Cal branca, litro.
Cal preta, idem.
Cal de Lisboa, idem.
Chumbo em lençol, kilo.
Chumbo em barra, idem.
Cimento, barrica uma.
Colla da Bahia, kilo.
Cobre em varão, idem
Cobre em folha, idem.
Cobre em lençol, idem.
Corrente de ferro, idem.
Cré, idem.
Correia de sola dobrada, metro.
Correia de sola singela, idem.
Cravos de ferro, cento.
Camilosa uma
Cêra amarella em páo, kilo.
Cêra preta, idem.
Canos de chumbo, idem.
Ceibros de qualidade, um.
Calderão de ferro estanhado, um.
Cobertores de lã, idem.
Colchões de palha, idem.
Concha para cosinha, uma.
Caçarola de ferro, idem.
Chaleira de ferro, idem.
Cadinho de lapis, um.
Cutellos, um.
Canecos de páo, idem.
Concha de balança, par.
Cêra de archote, kilo.
Cêra em vellas, idem.
Cadernaes bronzeados, SS, um.
Carretel de barquinha, idem.
Cadeira com assento de palhinha, uma.
Caixa de guerra com vaquetas, idem.
Correia para caixa de guerra, idem.
Dedal de repucho, um.
Dobradiças de ferro, idem.
Enchada, uma.
Espirito de vinho, litro.
Escova ingleza, uma.
Escova de arame, idem.
Estopa de linho, kilo.
Estopa de algodão, idem.
Estopa da terra, idem.
Estanho em vergas, idem.
Espumadeira de folha, uma.
Esmeril em pó, kilo.
Escarradeira de ferro, uma.
Escarradeira de folha, idem.
Ferro inglez em varão, kilo.
Ferro inglez em barra, idem.
Ferro inglez em lençol, idem.
Ferro inglez em cantoneira, idem.
Ferro inglez Loumoar em varão, idem.
Ferro inglez Loumoar em barra, idem.
Ferro inglez Loumoar em lençol, idem.
Ferro da Suecia em barra, idem.
Ferro guza, idem.
Ferro inglez em varão redondo, SS, idem.
Ferro inglez em varão quadrado, idem.
Ferro da Russia em varão redondo, idem.
Ferro proprio para grelhas, idem.
Fechadura de ferro, uma.
Fechadura de metal amarello, idem.
Folles SS, um.
Folha de Flandres, kilo.
Ferrolhos de metal amarello, um.
Ferrolhos de ferro SS, idem.
Faca para cosinha, uma.
Funil de folha, um.
Fio de vela, kilo.
Fio de algodão, idem, idem.
Flamulas para escaler, uma.
Flamulas para navio, idem.
Fileuile SS, metro.
Graxa do Rio Grande do Sul, kilo.
Gomma laca, idem.
Gachete patente, idem
Goiva, uma.
Grisete de folha, idem.
Gatos com sapatilhos, um.
Gatos de tonel, idem.
Globos de vidro, idem.
Garfos de ferro, idem.
Hostia, uma.
Lixa de vidro, folha.
Lixa esmeril, idem.
Lona da Russia, metro.
Lona ingleza, idem.
Linha alcatroada, kilo.
Linha de barca, idem.
Lanterna patente, uma.
Limas de aço, idem.
Lamarões, um.
Latão em lençol, kilo.
Liames de sicupira, idem.
Liames curvos de sicupira, idem.
Lampeões de cupola, idem.
Lampeões redondos, idem.
Lampeões de rede e vidro, idem.
Lampeões de vistas, idem.
Merlim, kilo.
Metal em folha, idem.
Mialhar branco para gachets, idem.
Machado, um.
Moinho para café, idem.
Medidas metricas de folha, terno.
Moitões bronzeados, um.
Mochos com assentos de palhinha, idem.
Navalha para marinheiro, uma.
Ouro em pão, livro.
Ocre, kilo.
Oleo de linhaça, idem.
Oleados para mesa, metro.
Oculos de alcance, um.
Panellas de folha, uma.
Passadeiras, um.
Pateses de páo SS, uma.
Pinceis escopeiros, um.
Pharóes com os topes, idem.
Panos para mesa, metro.
Pedras de amolar, idem.
Pás de ferro, idem.
Pó preto, kilo.
Palha de junco n. SS, idem.
Páos de quiri, um.
Pelle de marroquim, uma.
Peneira de arame, SS, idem.
Peneira de palha, SS, idem.
Phosphoros de segurança, duzia.
Pucaro de folha, um.
Prato redondo de folha (travessa), idem.
Prato redondo de folha, idem.
Piassava, kilo.
Pavios para lampeões, idem.
Pelle de carneiro preparada, uma.
Parafuso de ferro, SS, um.
Parafuso de metal amarello, SS, idem.
Pregos de cobre, ripal, kilo.
Pregos de cobre de costado, idem.
Pregos de ferro, ripal, milheiro.
Pregos de cobre para forros, kilo.
Pregos de ferro de batel grande, milheiro.
Pregos de ferros de batel pequeno, idem.
Pregos de ferro de costado, kilo.
Pregos de ferro de guarnição, milheiro.
Pregos de estopares, kilo.
Pregos de ferro caibraes, idem.
Pregos francezes, idem.
Pregos de ferro de soalho, cento.
Pregos de cabeça de porcelana, um.
Pregos de cabeça dourada, idem.
Remos de faia SS, idem.
Rebollos, idem.
Raspas de ferro, uma.
Rebites kilo.
Ratoeiras, uma.
Relogios, um.
Sabão, kilo.
Sola da terra, meio.
Sola ingleza, kilo.
Saccos de lona, um.
Saccos de conducção, idem.
Secante de zinco, kilo.
Secante de ouro, idem.
Safras de ferro calçadas, uma.
Stearinas em archotes, kilo.
Sebo em pão, idem.
Sandalo, idem.
Serrotes para cortar carne, um.
Serrotes para madeira, idem.
Sebo em velas, kilo.
Sondaresa, uma.
Terrina de folha, idem.
Tijolos inglezes, um.
Tijolos de ladrilho, um.
Telhas de barro, idem.
Telha de zinco SS, uma.
Tigellas de folha, idem.
Trincal, kilo.
Traves de qualidade, uma
Tubos de metal kilo.
Tubos de borracha, idem.
Torno de ferro para bancada, um.
Torno pequeno para mão, idem.
Torradores para café, idem.
Thesoura de trincheira, uma.
Talhadeiras, idem.
Tinteiros de estanho, um.
Travesseiros de palha, idem.
Tapete para escaler, metro.
Torneiras de metal, uma.
Toro de jenipapeiro, um.
Taxas de cobre, kilo.
Taxas de ferro, milheiros.
Tinta branca de zinco preparada, kilo.
Tinta preta preparada, idem.
Tinta verde preparada, idem.
Tinta azul preparada, idem.
Taboa de cedro para forro uma.
Taboa de cedro de 0,025, idem.
Taboa de cedro de 0,019, idem.
Taboa de louro para assoalho, idem.
Taboa de páo carga de 0,013, idem.
Taboa de páo carga de 0,025, idem.
Taboa de páo carga de 0,037, idem.
Taboa de páo costado, idem.
Taboa de páo costadinho, idem.
Taboa de amarello para forro, idem.
Taboa de amarello de 0,025, idem.
Taboa de amarello de 0,019, idem.
Taboa de amarello de 0,037, idem.
Taboa de amarello de costado, idem.
Taboa de amarello de costadinho, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,019 idem.
Taboa de pinho de Suecia de 0,025, idem.
Taboa de pinho de Suecia de 0,035, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,075, idem.
Taboa de louro para forro, idem.
Taboa de páo carga de 0,019, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,037, idem.
Taboa de pinho da Suecia de 0,050, idem.
Toros de jenipapeiro de 2,64 a 3,30 de comprimento e de 0,55 a 065 de diametro no topo mais grosso, e que não tenham nós, um.
Varas para canoa, uma.
Verde inglez, kilo.
Vidros de vidraça brancos e de cores, um.
Vidro olho de boi, idem.
Vistas de ossos, uma.
Vistas de madripola, idem.
Vassouras de piassava, uma.
Vergontea de pinho, idem.
Verniz copal, kilo.
Vermelhão da China, idem.
Verde francez, idem.
Verniz de coartar, idem.
Zarcão, kilo.
Zinco em folha, idem.

Condições

1.º Todos os artigos serão de primeira qualidade.

2.º Serão entregues pelos fornecedores nas porções que lhe forem pedidas pelo almoxarifado e pelos navios de guerra, no prazo de tres dias, contados da data em que os pedidos forem despachados pelo Exm. Sr. inspector.

3.º Os generos ficarão sujeitos a aprovação ou reprovação do perito que for designado para examinal-os.

4.º Os fornecedores pagarão as multas de dez por cento do valor dos generos no caso de demora nas entregas e de vinte por cento no de falta de entrega ou rejeição por má qualidade indemnisando n'este caso á fazenda nacional da differença que se der entre os preços ajustados e os porque forem comprados os generos não fornecidos ou rejeitados: salvo se estes forem immediatamente substituidos por outros da qualidade contractada.

5.º O pagamento da importancia dos fornecimentos será feito pela Thesouraria de Fazenda a vista dos documentos que obtiverem os fornecedores pois de satisfeito o sello proporcional.

Observações

1.º Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente n'ella declare, por extenso, sem claro algum, emenda, entre-linha ou rasura, o preço de cada genero.

2.º Não será aceita proposta sem que o negociante declare que se sujeita ao pagamento da multa de cinco por cento do valor provavel do fornecimento durante o prazo para que é este annunciado, se não comparecer n'esta secretaria para assignar o contracto, no prazo de tres dias, contados d'aquelle em que for notificado pela imprensa, como determina o aviso de 18 de dezembro de 1874.

3.º Conforme o recommendado em aviso de 11 de maio de 1880 não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem os documentos seguintes:

Certidão da matricula da junta commercial.

Bilhete de pagamento do imposto de industria no ultimo semestre.

Certidão do contracto policial extrahido do registro da junta commercial.

4.º Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados n'este annuncio.

5.º Os proponentes apresentarão os documentos exigidos pelo aviso de 11 de maio acima referido, tres dias antes do prazo marcado para o recebimento das propostas para a necessaria verificação.

6.º Os fornecedores ficarão sujeitos á mais trinta dias de supprimento, além do prazo estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhes dê direito a prorogação do ajuste, conforme a clausula estabelecida pelo aviso do Ministerio da Marinha de 13 de julho de 1877.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco 3 de dezembro de 1883.

O secretario,

Antonio da Silva Azevedo.

— Pela secretaria da Camara Municipal se faz publico, para conhecimento dos interessados, que em virtude do artigo 77 da lei n. 1607 fica marcado mais o [illegible] os contribuintes para o pagamento sem multa de todos os impostos.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 30 de novembro de 1883.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,

Secretario.

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que do 1º ao ultimo de dezembro proximo, se procederá na secção competente a aferição dos pesos, balanças e medidas das casas commerciaes das freguezias de Afogados e Varzea.

Paço da Camara Municipal do Recife, 30 de novembro de 1883.

Decio de Aquino Fonseca,

Presidente.

Pedro G. de Ratis e Silva.

Secretario.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife Olinda e Beberibe

Para maior commodidade dos Srs. passadores de festa have á do dia 7 do corrente em diante, até segunda ordem, um trem extraordinario todos os sabbados ou vesperas de dias santos ás 10 ½ horas da noite e outro nos domingos e dias santificados ás 10 ½ horas da manhã.

Escriptorio do gerente da companhia, 1 de dezembro de 1883.

Antonio Pereira Simões

Gremio dos Professores Primarios

Sessão de assembléa geral para eleição do novo conselho

De ordem do presidente desta associação são convidados todos os socios effectivos que se acharem no goso de seus direitos sociaes, na forma dos estatutos, a comparecerem na séde da associação, rua de Pedro Affonso n. 19 (antigada Praia), pelas 10 horas da manhã do dia 9 do corrente, afim de em assembléa geral, ouvirem a leitura do relatorio, resolverem sobre a approvação das contas da thesouraria, e elegerem os membros do novo conselho que deve dirigir a associação durante o anno social de 1884.

Os socios poderão quitar se com a caixa social até no mesmo dia antes de votar.

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios de Pernambuco, 1 de dezembro de 1883

O 1º secretario.

Chrystovão de B G Porto

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo

LARGO DO CORPO SANTO

São seus agentes

companhia Alliança, na Bahia

« Perseverança, no Rio Grande do Sul

Os Srs.:

D. Jovier Alvarez, Motnevidéo
D. Guilermis Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Somoza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty
João Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto [illegible]

Representa nesta cidade:

companhias Alliança e Perseverance

Companhia de Seguros

CONTRA FOGO

NORTH BRITISH & MERCANTILE

CAPITAL

2 000,000 de libras sterlinas

AGENTES

Adamson, Howie & C.

RUA DO COMMERCIO

THEATRO SANT'ANNA

Rua Vinte e Quatro de Maio n. 38, antiga Praia do Caldereiro

(ESTRÉA)

Lyrico pastoril do drama:

Dous Anjos

GABRIEL E LUSBEL

Subirá á scena no dia 7 do corrent

Sob a direcção do Sr. J. d'Oliveira

Principiará ás 8 e 1/2 horas da noite

N. B.—A venda dos bilhetes, na bilhetaria do theatro, das 10 horas do dia em diante.

ILEGÍVEL

CIRCO URUGUAYO

LARGO DO ARSENAL DE GUERRA

GRANDE COMPANHIA EQUESTRE, GYMNASTICA E ACROBATICA

DIRECTORES

André Valentini e Luiz Cazali

HOJE! HOJE! HOJE!

QUARTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO

CONTINUAÇAO DO GRANDE SUCCESSO

O pavilhão não,é bantante grande para caber todos os senhores que desejam vir apreciar os trabalhos dos

CELEBRES I[illegible]MÃOS CARL[illegible]

A pedido de muitas familias e de distinctos cavalleiros a empresa determinou

dar mais algumas funcções

somente para agradar aos seus admiradores.

A Companhia não poupará esforços nem despezas para poder apresentar trabalhos puramente novos

Attractivos

Assombrosos

Maravilhosos

Nunca vistos

AMANHÃ

Quinta-feira, 6 de dezembro

GRANDIOSO E VARIADO

ESPECTACULO

Os bilhetes desde já a disposição do generoso publico na rua Larga do Rosario n. 20, loja, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde e depois na bilhetaria do Circo.

PREÇOS E HORA DO COSTUME

MARITIMOS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Niger

Commandante Jacques

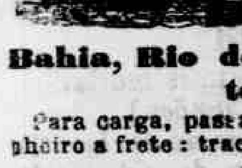

Espera-se da Europa até o dia 8 de dezembro seguindo depois da demora do cotume para Buenos Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 -RUA DO COMMERCIO - 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

MACEIO', PENEDO E ARACAJU'

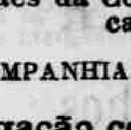

Segue no dia 10 do corrente, o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 7. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Tracta-se no

Escriptorio

12 - Caes da Companhia Pernambucana—12

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

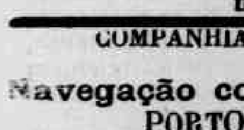

Segue no dia 10 do corrente, ao meio dia o vapor *Pirapama*, commandante Rino.

Carga somente até o dia 7.

Tracta-se no

Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu, e Camossim

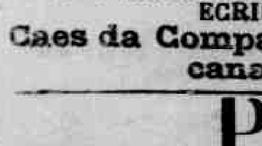

O vapor *Ipojuca*, commandante Santos, seguirá no dia 5 de dezembro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4. Encommendas, passagens e dinheiro a fete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida

ECRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pará

Seguirá brevemente para o porto acima a barca portugueza *Humildade*, para onde recebe carga a frete: a tractar com os consigtarios.

Para o Porto

Segue nestes poucos dias em direitura para o porto acima a barca portugueza *Nova Sympathia* por ter quasi prompto o seu carregamento; para o resto que lhe falta trata-se com Baltar, Oliveira & C., rua do Vigario n. 1.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O VAPOR

Galicia

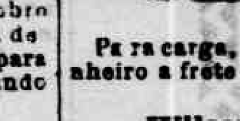

Espera se dos portos do sul até o dia 22 do corrente, seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os

Consignatrios

Wilson Sons & C. Limited

N. 14—RUA DO COMMERIO—N. 14

O VAPOR

Cordillera

Espera se da Europa até o dia 23 do corrente, seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

NOVO STEAMER

Ville de Maceió

Primeira viagem

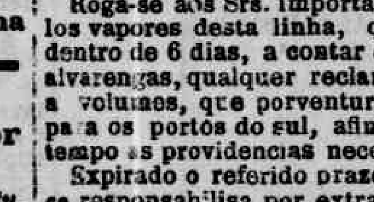

E' esperado da Europa até o dia 6 de dezembro seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias

Expirado o referido prazo, acompanhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

(Entrada pela rua do Torres)

be carga a frete; a tractar com os consignatarios.

Jose da Silv . Loyo & Filo

Lisboa

Para Lisboa recebe carga a frete a barca portugueza *Pereira Borges*; a tractar com gilaa Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

Vapor inglez «Euclid»

Segue brevemente para Liverpool o vapor acima, carregando neste porto. Tem excellentes accommodações para passageiros e leva a bordo um medico; para mais informações, tracta-se com os agentes Saunders Brothers & C., largo do Corpo Santo n. 11.

United States & Brasil Mail S. S. C.°

O VAPOR

Advance

E' esperado dos portos do sul no dia 13 do corrente, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8—Rua do Commercio—N. 8

PRIMEIRO ANDAR

O vapor

Finance

Espera-se de Newport News até o dia 17 do corrente seguindo depois de demora necessaria para

BAHIA E RIO DE JANEIRO

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—RUA DO COMMERRCIO—8

1° andar

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

Espera-se dos portos do sul até, o dia 6 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

LEILÕES

O agente de leilões Francisco I. Pinto, participa que são seus empregados actualmente os Srs. João Baptista Ferreira da Annunciação, Francisco de Paula Pinto e Tito Fiock Pinto, que continúa com seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43, 1° andar, onde pode ser encontrado das 9 ás 4 horas, e depois daquella hora em casa de sua residencia á rua do Visconde de Goyanna n. 18.

Leilão

Agente Pinto

— Amanhã, 5, o de bons moveis de casa de familia, no sobrado da rua do sol n. 11, em que mora o Sr. Dr. Braga Torres.

Agente Pestana

Leilão

Da armação, generos e utencilios da bem afreguezada taverna da rua de Marcilio Dias (antiga Direita) n. 34.

Quarta feira 5 do corrente

A's 11 horas

Na referida taverna

O agente Pestana competentemente autorisado, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos e utencilios da taverna acima.

Em um ou mais lotes a vontade dos Srs. compradores

Leilão

DE

Bons moveis

SENDO:

Um piano forte e novo de Carl Scheel in Cassel, uma mobilia de jacarandá com um sofá, 2 consólos com pedras marmores, 2 cadeiras de braços, 12 cadeiras de balanço, uma mesa redonda com pedra, 2 cadeiras de balanço, 6 quadros dourados com finas paisagens e 1 espelho dourado.

Uma cama franceza 1 guarda-roupas, 1 guarda-vestido, 1 lavario de mogno com tampo de pedra, 1 toilet grande com espelho.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça envidraçado, 1 apparador, 12 cadeiras de junco, 2 cadeiras de balanço, 1 porta-queijo, louça, vidros, mezas, cadeiras, e muitos outros objectos de casa de familia.

QUARTA-FEIRA 5 DO CORRENTE

As 11 horas

AGENTE PINTO

Do sobrado da rua do Sol n. 11. em que morou o Sr. Dr. Braga Torres

Carmo e Silva

QUARTA-FEIRA 5 DO CORRENTE

A's 10 1/2 horas

Venderá: 3 mobilias novas de páo carga, 1 dita (importante) de junco, 2 aparadores de junco, 2 toilettes de junco, novos, 1 dito de jacarandá, 1 importante guarpa roupa de raiz de amarello, cadeiras com carrinho para criança. 10 carteiras proprias para collegio, 1 grande fiteiro com mostrador de vidraça, 3 machinas de costura, e 2 para limpar facas, 1 importante e grande cofre prova de fogo. 2 camas de arame novas, 1 tear, 1 realejo com 8 peças, 2 ricos quadros com moldura, camas, cadeiras avulsas, candeeiros, jarros, louças, etc., e muitos outros objectos de gosto e pouco uso.

Para liquidar

10—Rua do Bom Jesus 10

Leilão

De linhas de novello, ditas de carritel de cores, ditas de marca, pentes, cordões para vestidos, retroz, botões, meias para senhora, lapis de cores, obreias, bordões para violão, tranças, bombas de japy, ditas americanas, cobertas para pratos, machinas para costuras, garrafas de metal, colheres para sôpa e chá.

HOJE

Na rua do Barão da Victoria n. 9

A's 11 horas

Pelo agente Martins

LEILÃO

Agente Burlamaqui

Quarta-feira 5 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem a rua do Imperador n. 11

O agente acima legalmente autorisado pelos Srs. Penna Motta & C., e por conta e risco de quem pertencer, ex contractante da limpesa publica d'esta cidade, levará a leilão os seguintes objectos: machinas de varrer ruas, carroças grandes, carrinhos de mão com armação de ferro e madeira, bois, burros, estribarias, arreios, rodas de sobresalentes por carroças, e mais artigos pertencentes a mesma empresa, que estarão patentes no acto do leilão.

EM CONTINUAÇAO

Levará o mesmo agente mais dous burros muito gordos e um jumento.

LEILÃO

De bons predios, constando de excellente sobrado de 2 andares e sotão, com boas accommodações e quintal, sita á rua da Restauração n. 34, antiga da Guia; 1 casa e sitio com muro e portão de ferro tendo a casa accommodações regulares sita á rua da Casa Forte n. 30, tendo o sitio 100 palmos de frente e 300 de fundo; 1 casa reedificada de novo com muito boas accommodações e quintal grande, á rua de Luiz do Rego n. 37, em Santo Amaro; 1 dita com boas accommodações, quintal e cacimba, sita á rua de S. Jorge n. 31.

Quinta-feira 6 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado levará a leilão todos os predios acima mencionados, sendo que o primeiro é por autorisação do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, a requerimento de João Francisco de Souza, cujo leilão será effectuado no escriptorio do agente, á rua do Marquez de Olinda n. 10.

Leilão

De fazendas, constando de lindos casacos e sobretudos de casemira, linho e de chita para senhoras, camisas finas para senhoras, saias bordadas e penteadores do ultimo gosto, camisas de linho, ditas de algodão, ditas de chita para homens, bonitos vestuarios para crianças, fixús da ultima moda, 2 duzias de chapéos de palha preta para homem, 100 caixas com colchetes e muitas outras miudezas e ferragens que estarão patentes no acto do leilão.

Quinta feira 6 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 10

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

Uma respeitavel familia, tendo mudado de residencia venderá por intervenção do agente

Carmo e Silva

QUINTA FEIRA 6 DO CORRENTE

Na rua de Santa Cruz n. 14

A's 10 1/2 horas

Uma importante mobilia de páo carga, 2 bonitos jarros, 2 pares de lanternas modernas, 2 ricos quadros, candieiros a gaz etc., 1 mesa elastica, 2 aparadores, cadeiras de guarnição, quartinheira, cabides, etc., 1 machina de costura, 1 dita para limpar facas, 1 grande banheiro e muitos outros objectos que estarão patentes.

Leilão

Da importante armação de amarello toda forrada e envidraçada, balcão, candieiros, arandelas e registro de gaz, 2 bonitos espelhos, chapéos, chapelinas e gorros para senhora e cascos para chapéos.

Quarta-feira 5 do corrente

As 11 horas

Na chapelaria Notre Dame de Paris á rua do Barão da Victoria n. 9.

PELO AGENTE MARTINS.

LEILÃO

De bons moveis, louça e vidros, constando de 1 mobilia de junco, com 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 de balanço, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 toilette para sofá, 1 cama franceza, 1 toilette para a mesma, 1 banca para cabeceira de cama, 1 toilette de jacarandá, 1 banca com estante, 1 espelho oval, quadros, jarros, cabides, marquezões, aparadores, mesa para jantar, 1 excellente machina para costura, mobilia de sala de jantar, louça para almoço, dita para jantar, 1 baixo de dó, diversas joias e muitos outros objectos pertencente ao uso domestico.

Sexta feira 7 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente Gusmão, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. Adalberto Guimarães, fará leilão de todos os objectos existentes no sobrado n. 286 da rua Imperial, sendo que todos os objectos estão quasi novos.

Leilão semanal

Sexta feira 7 do corrente

Liquidação para a festa

Fazendas limpas, doces em calda, pistolas, espumadeiras, cofres de ferro, relogios para algibeira, mesa e parede, 1 grande mostrador de vidro, uma importante commoda, um guarda-roupa, um grande espelho, uma rica filtradeira com torneira para agua, tres carteiras para escriptorio, um piano usado, camas, mezas elasticas, toilettes, marquezões, cadeiras avulsas, copos, calices, louças, livros em branco, espanadores, papel almaço e para forro, garrafas com bitter, um grande e importante balcão, grades de ferro e de madeira, um rico velocipede, uma caixa com fichas para jogo, sellins e muitos outros artigos; joias de diversos gostos.

Carmo e Silva

querendo fechar diversas contas venderá tudo que acima se acha descripto, sem limites.

27 - Travessa do Corpo Santo—27

A's 10 1/2 horas

Importante chacara

No Caldeireiro defronte do palacete do Sr. commendador Francisco P. Pinto Guimarães.

Carmo e Silva

devidamente autorisado levará a leilão

SEGUNDA-FEIRA 10 DO CORRENTE

A grande casa no lugar acima, com as seguintes accommodações: 2 grandes salas, 6 quartos, cozinha fora, diversos quartos para criados, 2 estribarias, cocheira, galinheiro de ferro, portão e gradeamento na frente, todo murado, jardim, horta e muitas e excellentes arvores de fructa, cacimba com bomba, casa para lavagem de roupa, 1 importante casa de banhos, com banheiros de marmore, cimento e azulejo, 1 grande parreiral de ferro em pilastra, em terreno proprio, medindo de 600 a 800 palmos de frente e cerca de 1.000 de fundo.

Ficando tambem confronte a estação da via-ferrea, torna se muito recommendavel para quem com gosto pode ter uma optima moradia perto da cidade, além do vantajoso emprego de capital. Tem mais 11 vãos de porta e janellas de amarello de raiz, porção de caibros, ripas, etc.

Ao meio dia

27 - Travessa do Corpo Santo n. - 27

Agencia de leilões, onde os pretendentes obterão qualquer informação

LEILÃO

De dous engenhos

Sendo

O engenho Burity, sito na freguezia d'Agua Preta, comarca de Palmarés, com casa de vivenda, casa de engenho e de lavradores e todos os seus pertences, moente e corrente.

Um dito denominado Resgate, sito na comarca do Bonito, com casa de vivenda, de engenho e de lavradores, com suas terras; moente e corrente.

QUARTA-FEIRA 12 DO CORRENTE

A's 11 horas

O agente Pinto levará á leilão á requerimento dos administradores da massa fallida de José Tavares Pinheiro e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, os engenhos acima mencionados, pertencentes á dita massa, os quaes tornam-se recommendados por serem de boas terras, perto da linha da estrada de ferro.

Os pretendentes poderão obter qualquer informação no escriptorio do referido agente á rua do Bom Jesus n. 43, devendo comparecerem ás 11 horas do dia quarta-feira, 12 do corrente.

LEILÃO

Da casa terrea n. 19 á rua Nova de Santa Rita

Quinta feira 6 do corrente

As 11 horas.

No armazem n. 16 da rua do Imperador.

O agente Martins venderá em leilão a casa terrea acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, em sua presença, a requerimento de D. Maria Felicia de Jesus Lemos inventariante dos bens deixados pelo seu fallecido marido Manoel Pereira Lemos.

Para liquidar

Predios e terrenos

Leilão

Ao meio dia

QUINTA-FEIRA 13 DO CORRENTE

Uma casa a rua da Conceição n. 62, rende 25$000, foreira.

Uma dita a rua do Visconde de Albuquerque n. 90, rende 25$000.

Duas ditas na travessa do Suassuna ns. 1 e 3, rendem 30$000.

Uma casa a rua da Alegria n. 22, rende 14$000, foreira.

Uma dita na rua das Laranjeiras n. 4, rende 30$000.

Uma dita e 3 mei'aguas, na rua da Cadeia Nova, rendem 44$000, foreiras.

Uma dita nova com sotéa e armazem na rua da Moeda n. 35, rendem 41$666.

Uma dita nova, armazem, na rua do Apollo n. 17, rende 25$000.

Uma dita na rua do Coronel Lamenha n. 23.

Uma dita no Corredor do Bispo n. 22, rende 25$000.

Uma dita na rua do Riachuelo n. 2.

Uma dita na rua de Luiz do Rego n. 39.

Uma dita no becco do Quiabo n. 41.

Uma dita na estrada do Caxangá n. 92, foreira.

Duas ditas mei'aguas na Casa Forte, praça do Mercado n. 4.

Uma dita de taipa na rua da Amizade, Casa Forte.

Uma dita na povoção do Monteiro, muito grande.

Uma dita na rua da Ventura, na Capunga, n. 27

Tres ditas na Baixa Verde ns. 1 B, 1 C e 3.

Duas ditas na rua da Ponte Velha ns. 11 e 15, rendem 43$000.

Duas ditas na rua do Marquez do Herval ns. 87 e 89, sendo um sobrado, rendem 82$000.

Uma dita na rua dos Pescadores n. 26.

Uma dita na travessa do Peixoto n. 27, rende 14$000.

Cinco ditas mei'aguas na rua da Cadeia Nova ns. 2 a 7 rendem 40$000.

Tres ditas na travessa do Costa, rua Imperial ns. 12 a 16 rendem 21$000.

Uma dita na rua do Nascente n. 38, rende 15$000.

Uma dita na rua do Dique n. 3, rende..... 20$000.

Uma dita na rua do Pires n. 41, rende... 25$000.

Um sobrado de 2 andares na rua do Barão da Victoria n. 63, e fundos para á rua das Flores, rende 3:000$000.

Tres partes do sobrado de 4 andares na rua do Imperador, confronte ao palacete do Exm. Dr. José Marianno.

Um importante sitio na Estrada de João de Barros, confronte a estação, com casa de pedra e cal, baixa de capim, fructeiras, terreno proprio, com 100 palmos de fundo e rendendo de foros 982$000 annuaes.

Um sitio na Estrada Nova de Caxangá, entre as duas bombas, ao lado do Villa Secca, com 600 palmos de frente.

Um terreno proprio com 22 palmos de frente na travessa do Suassuna.

Um dito no Arraial com 200 palmos de frente e 1,000 de fundo.

Dous ditos no Arraial com 70 palmos de frente e 260 de fundo cada um.

A grande propriedade denominada—Pizadesde Santa Thereza ao Varadouro, e os alagados, com diversas obras e alugados.

Um sitio na Baixa Verde n. 5, com boa casa, viveiros, etc.

Um terreno de 30 palmos de frente na rua do Ouro, fundo para a rua do Marquez do Herval e oitão para o Viveiro do Muniz.

Um terreno foreiro com 25 palmos de frente e 132 de fundo, na rua da Cadeia Nova.

Tres partes do sobrado de 2 andares na rua de Marcilio Dias n. 127.

Um sobrado em ruinas na rua Augusta, esquina da rua S. João.

Carmo e Silva

devidamente autorisado venderá qualquer das propriedades acima (ou todas), na agencia de leilões.

27—Travessa do Corpo Santo n.—27

Onde se dará toda e qualquer informação

AVISOS DIVERSOS

— Aluga se o sitio á Cruz das Almas n. 2, todo arborisado, com portão e jardim ao lado, sotão com janella, tem oito quartos e terraço, cacimba e tanque para banho, está toda reedificada e pintada, dista da estação da Jaqueira ou Tamarineira cinco minutos; a tractar na rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias.

Ama que compre e sirva em casa; precisa-se na rua do Marquez de Olinda n. 25, escriptorio.

— Offerece-se um portuguez para feitor de sitio; quem se quizer utilisar de seus serviços dirija-se á Agencia Progressiva á rua do Cabugá n. 2, 1° andar, para leal informação.

— PRECISA SE de uma ama para cozinhar; a tractar na rua da Conquista n. 24.

— Pede-se ao Sr. capitão Francisco Antonio de Sá Barreto, que todos mezes promette pagar essa divida, é de honra, já não se falla da venda que fez da parte do sobrado da rua Direita que não é valiosa, e V. S. o sabe que o seu credor e pobre.

— Aluga se o 1° andar do sobrado n. 25, á rua de Santa Rita, o terreo do de n. 36 á rua do Duque de Caxias, o 1° do de n. 16 á rua de Hortas, a casa n. 1 á rua da Hora no Espinheiro, e a do 1 andar e sotão na travessa do Principe: a tractar na taverna n. 39, rua do Rangel.

— Vende-se a taverna da rua de Santa Rita n. 50, propria para principiante.

— Precisa-se de um menino de conducta afiançada; na rua da Matriz da Boa Vista n. 26, 1° andar.

— Aluga-se o 1° andar do sobrado n. 2 á rua de Marcilio Dias; a tractar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Precisa-se de uma ama para engommar: na rua do Bom Jesus n. 38.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite; no largo do Paraizo n. 10

Anna Leopoldina de Sá

Aos 21 annos de idade

Manoel Gomes de Sá, sob a pressão do proximo passamento de sua consorte, convida de novo seus amigos e parentes para ouvirem uma missa de setimo dia, na ordem terceira do Carmo, ás 7 1/2 horas da manhã de 7 do corrente, pelo fallecimento de sua filha mais velha, Anna Leopoldina de Sá.

CASA DE BANHOS

COM DUCHAS

26 PATEO DO CARMO 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece todas as vantagens que se podem desejar com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes; os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, pois com os banhos frios e seu throno, [illegible] conseguido restabelecer doentes [illegible] e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas — já muitos doentes (recommendados pelos Surs. medicos) têm achado cura de seus males.

O respeito e a bôa ordem serão rigorosamente observados, em relação ás pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos. — Offerece uma garantia sem receio mais melindroso.

Pedimos aos Surs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos Preços

1 banho morno, com direito a lençol, [illegible]	1$000.
1 dito de farello	1$000.
1 dito sulfuroso	1$500.
1 dito de chuque ou ducha	1$000.
1 dito de ducha na machina circular	2$000.
1 dito frio na banheira ou chuvisco	$500.

Por assignatura

24 banhos mornos ou frios	12$000.
12 ditos idem idem	6$000.
24 ditos de farello	20$000.
12 ditos idem	10$000.
20 ditos sulfureos	20$000.
10 ditos idem	12$000.
24 ditos de choque ou ducha	20$000.
12 ditos idem idem	10$000.
15 ditos de ducha na machina circular	25$000.
8 ditos idem idem	12$000.
30 banhos mornos, frios ou de chuvisco, em 30 dias consecutivos	12$000.

(Banheira forrada com lençol, mais 100 rs.)

36 PRAÇA DA INDEPENDENCIA 40

GRANDE SORTIMENTO

DE

chapéos e chapelinas para homens, senhoras e crianças

Os proprietarios deste importante estabelecimento acabam de fazer um grande e variado sortimento de chapéos de todas as qualidades, para homens, senhoras e meninos, o que de melhor se encontra nas fabricas e casas de modas de Paris, Londres e Hamburgo.

O publico se convencerá da verdade que allegam os proprietarios deste estabelecimento, fazendo a este uma visita, pois ahi encontrará tudo o que ha de bom em:

Chapelinas de todas as qualidades, formatos e côres para senhoras.
Chapéos de palha d'Italia, o que ha de melhor, gostos variados e modernos, para senhoras.
Ditos de palha ingleza, o que ha de melhor, lindo e moderno, para senhoras.
Ditos de setim, bordados, para baptisados.
Ditos de feltro, á marujo, para meninos.
Ditos de palha d'Italia e ingleza, á marujo, para meninos.
Formas de palha d'Italia e ingleza, de diversos gostos, para senhoras.
Ditas » » » » » meninas.
Plumas de diversas qualidades, côres e tamanhos.
Flores de diversas qualidades.
Setins de todas as côres.
Sedas » »
Gazes » »
Fivelas de aço e tartaruga, de diversos gostos.
Pompons de diversas qualidades e gostos.
Velludos de todas as côres.
Fitas de diversas côres e larguras.

FINALMENTE tudo que for necessario para chapéos de senhoras, homens, meninos e meninas.

N. B. - Os proprietarios deste estabelecimento esperam a benevola attenção das Exmas. familias, promettendo desde já o bom acolhimento, seriedade e modicidade em preços.

Mandam se levar amostras á residencia das Exmas. familias.

COSTUMES DE BANHOS DE MAR

Para senhoras, homens e crianças

Para senhoras	10$000
» homens	8$000
» crianças	5$000

Preços sem competencia.

A' RUA 1. DE MARÇO N. 20

(JUNTO AO LOUVRE)

ILEGÍVEL

1882 Exp. Rio de Janeiro 1º PREMIO Diploma de Honra

FABRICA APOLLO

1881 Exp. de Pernambuco 1º PREMIO Diploma de Progresso

A. P. DA CUNHA

PERNAMBUCO

PRODUCTOS DESTA FABRICA

CIGARROS

DE FUMO PICADO
Primaveras, Exposição, Fragrancia, Maravilhas, Orientaes, Operas, Populares, Universaes, Papel pardo, Papel de trigo.

DE FUMO DESFIADO
PAPEL DE SEDA
Cosmopolitas, Othomanos, Daniel, Caporal, Rio Novo, Goyaz.

PAPEL TABACO
Cosmopolitas.

DE PALHA
Cosmopolitas, Daniel, Rio Novo, Goyaz.

EM LATINHAS DE 100 CIGARROS
Mundurucús, Diamantinos, Mineiros, Maranhenses, Caités, Araguayos, Barbacenos, Indigenas.

CHARUTOS

Othomanos, Trançados, Guararapes, Figurinos, Primaveras, Botocudos, Apollos, Orientaes. Maravilhas, Paraguassús, Guaranys, Delicias, Diamantinos, Junquilhos, Pernambucanos, Selectos, Aerostatos, Mimos, Patagonios, Caités, Primores, Indigenas, Venus, Operas.

FUMOS DESFIADOS

EM LATAS DE 60, 125, 250 E 500 GRAMMAS
Daniel, Codó, Rio Novo, Americano, Caporal, Garanhuns, Brasilico.

EM LATAS DE 8 KILOS
Rio Novo.

FUMO EM CORDA

LATAS DE 8 E 15 KILOS
Especialidade de Minas.

1883 Exp. de Berlim 1º PREMIO Grande Diploma

1882 Exp. Buenos Ayres 2º PREMIO Medalha de Prata

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar; casa de homem solteiro, rua do Duque de Caxias n. 47.

Sobrado em Olinda

Aluga-se por festa o sobrado á rua de Fernandes Vieira n. 49, com commodos para grande familia; a tractar na rua da Estação do Carmo n. 1.

— Hermino Ferreira da Silva, com loja de joias á rua do Cabugá n. 1 B, vendeu da loteria 378, extrahida hoje 4 de dezembro de 83, garantido pelo Sr. Santos Porto, um quarto n. 3381; quem o tiver póde vir receber.

Grande casa para alugar

O sobrado de tres andares, juntos ou separados, da rua larga do Rosario n. 37, onde existio o hotel Central e o collegio Simões; a tractar no pavimento terreo, Progresso Central.

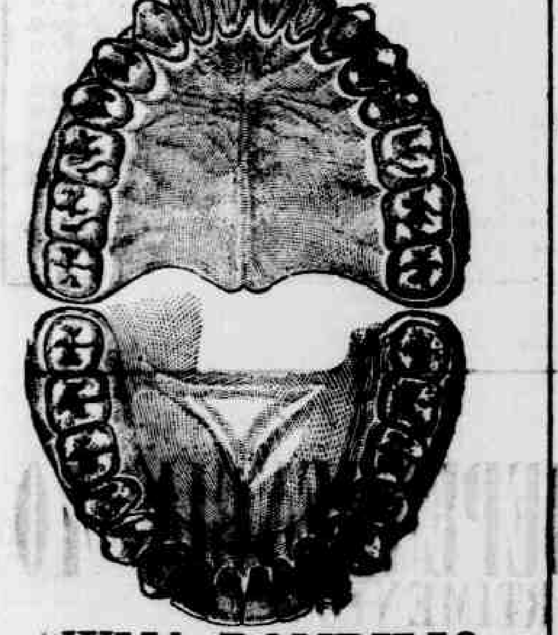

NUMA POMPILIO

CIRURGIÃO DENTISTA
Barão da Victoria n.54
(1.º *andar*)
Consultas e operações das 10 horas da manhã ás 4 da tarde

Aos que desejam se curar sem compromettor a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende-se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias: —Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem emprego de sal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado e hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

AGUA ANTI-SEZONATICA

de

ROUQUAYROL IRMÃOS

Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

CASA DE OURO

aos 4:000$

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos n. 3958 com a sorte de 800$000 e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da matriz do Rio Formoso (379ª), que se extrahirá na sexta-feira, 7 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	3$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Jaquim Costa Leite

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 1781 com a sorte de 4:000$000, 2 quartos n. 3958 com a sorte de 800$, 2 meios n. 562 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria [378.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias em beneficio da matriz do Rio Formoso (379ª), que se extrahirá na sexta-feira, 7 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Sousa.

Amas portuguezas

Precisa-se de uma ama que seja perfeita cozinheira e outra para lavar e engommar, é para ir para a provincia de Alagoas, paga-se bem; a tractar no Caminho Novo n. 118 C.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; a tractar na rua da União n. 52.

Casa em Beberibe

Aluga-se uma excellente casa e com grandes commodos para familia, no lugar Matumbo, por preço razoavel, torna-se recommendavel não só pela boa localidade como mesmo não podendo levar mais do que oito minutos para tomar o trem; a tractar com Jacintho Correia Lobão, na povoação do dito lugar Beberibe taverna.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; a tractar na rua Imperial n. 158.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 200$ no n. 3381, 2 meios com a sorte de 100$ no n. 3303, 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 2680, além de outras de 32$, 16$000 e 8$000 da loteria 378.ª

Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 379ª em beneficio da matriz do Rio Formoso, que se extrahirá na sexta-feira, 7 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (378ª) a sorte de 200$000 em 2 quartos n. 3381, a sorte de 100$ em 2 quartos n. 2680, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber em desconto algum.

O abaixo assignado tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos na loteria 378ª, a beneficio da matriz do Rio Formoso, que se extrahirá no dia sexta-feira, 7 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1 000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

Vende-se

verniz grosso e fino e tinta lytographica; na rua do Barão da Victoria n. 7.

Novo livro

Na Livraria Franceza e Encadernação Commercial, á rua Duque de Caxias n. 37, vende-se as—Scintillações—por João Duarte Filho. E' um volume nitidamente impresso, contendo poesias e prosa, ornado com o retracto do autor.

Padre

Quem precisar de missas para os dias da Conceição, Natal, Anno e Reis, dirija-se á travessa da Matriz de Santo Antonio n. 10, ou á rua do Imperador n. 35.

— Aluga-se a loja n. 117 á rua de Marcilio Dias, e o 2º andar n. 21, á rua do Barão da Victoria; na rua da Cruz n. 26, 1º andar.

Criado

Precisa-se de um criado; na pharmacia da praça do Conde d'Eu n. 19.

— Lembra-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra que já fazem quatro annos que o senhor tomou a um seu inimigo aquella quantia, dizendo ser para pagar a matricula de seu filho e mais misteres; seu filho estava no primeiro anno, e não quer hoje nem fallar com o seu credor, sabendo que o mesmo é pobre, isso é duro e cruel.

— Rogo ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior que venha restituir os 2.000$000 de que o Sr. tomou dizendo ser para salval o do desfalque, o Sr. está empregado na thesouraria e sua senhora é professora, e não quer dar um vintem sabendo que o seu credor é pobre.

XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT

DEPOSITOS

Resulta das Experiencias FEITAS NOS HOSPITAES DE PARIS, LONDRES, etc., que o XAROPE DEPURATIVO do Dr GIBERT *Approvado pela Academia de Medicina de Paris e autorisado pela Junta de Hygiene do Brazil,* é o melhor, o mais energico e o mais economico de todos os depurativos conhecidos.

Convem a todas as idades e a todos os temperamentos dos dois sexos.

Acautelar-se contra as Falsificações.

PHARMACIAS

EM TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS

PARIS, Phia BOUTIGNY, 31, rue de Clery & rue Poissonnière, Dr Deslauriers Sr

QUINA LAROCHE

ELIXIR VINOSO

Phosphatado

APERITIVO RESTAURADOR

Os facultativos o receitam muito ás *mulheres pejadas*, e ás que *amamentam*, porque em ambos os casos é util á mãi e á formação da criança.

PARIS, 22, rua Drouot, 22, PARIS
E NAS PHARMACIAS

CHOCOLATE EM PÓ de Delacre

Uma colherada de
CHOCOLATE EM PÓ
deluido em uma chicara de agua ou de leite fervendo, dá um almoço agradavel, *fortificante*, salutar e *economico*.

CHOCOLATE EM PÓ
vende-se em latas cylindricas, envolvidas n'um rotulo trazendo a assignatura de Ch. Delacre, *Fornecedor do Rei*. — As summidades medicas fizeraõ os mais lisongeiros elogios ao
CHOCOLATE EM PÓ

DEPOSITO EM CASA DE
FRANco M. da SILVA & C
e em todos os principaes
ARMAZENS DE MOLHADOS
de
Pernambuco

MOLESTIAS
DO
CORAÇÃO
Asma, Catarro
CURA CERTA
COM O EMPREGO DOS
Granulos Antimoniaes
DO
Dr PAPILLAUD

Relatorio favoravel da Academia de Medicina de Paris.
Approvados pela Junta de Hygiene do Brazil.

Deve-se exigir sobre cada Frasco os nomes de
E. MOUSNIER & L. PAPILLAUD
Phie E. MOUSNIER, em SAUJON (França).
DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878
FORA DE CONCURSO
Cura de ASMA pelo Pó do Dr Cléry
Vende-se em todas as Pharmacias.

Peitoral de Cereja DE AYER (Ayer's Cherry Pectoral)

PARA A CURA DE CONSTIPAÇÕES,
TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE,
COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA
Tisica e Pulmonar.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3—Rua do Commercio—N. 3
A venda em todas as boticas e drogarias.

Hortencio Cassiano Pereira Dutra

Hypolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão e seus netos, convidam aos seus parentes e amigos, afim de assistirem a missa que mandam resar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas do dia 3 de dezembro, por alma de seu presado neto e irmão Hortencio Cassiano Pereira Dutra, 30º dia do seu passamento, pelo que se confessam summamente agradecidos.

Manoel Rodrigues da Silva, filhos, genros e noras, immensamente commovidos pelo triste passamento de sua chara esposa, mãi e sogra, D. Maria Mathilde Teixeira da Silva, agradecem do intimo de sua alma a todas as pessoas que a visitaram durante a dolorosa enfermidade de que succumbio, bem como a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar o cadaver e assistir o enterramento no cemiterio publico, e ás redacções do *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife*, e redactor do *Binoculo* Dr. Seixas Borges, pelas provas de consideração que lhes deram, rogando-lhes de novo o caridoso obsequio de assistirem as missas do setimo dia, que deverão ter lugar na quarta feira 5 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito Santo do Collegio.

— Aluga-se por 25$ mensaes a casa n. 10 da rua Imperial, tem 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, cacimba independente, grande quintal com portão, e é forrada de azulejo; a tractar na rua larga do Rosario numero 34, botica.

— Precisa-se de uma professora para leccionar duas meninas aqui na cidade; a tractar na rua Duque de Caxias n. 48.

Aluga-se

o segundo andar e sotão da casa n. 13 á rua de Santa Rita, tem frente para a rua nova e velha de Santa Rita e com entrada por ambas as ruas, tem 16 quartos, 4 salas, está pintada de novo, e aluga-se por preço commodo; a chave está na loja da mesma casa, e se tracta na rua do Queimado n. 45.

Aos senhores afinadores e concertadores de pianos

A. de Oliveira & C. á rua da Imperatriz n. 37, acabam de receber um completo sortimento de artigos para pianos, taes como: jogos de martello, cordas de aço, feltro, casemiras, setinetas, tella de arame, fios de pivot, etc.

FERRO GIRARD

A extrema reserva com que a **Academia de Medicina de Paris** emitte parecer favoravel sobre os medicamentos que lhe são apresentados, chama a attenção do corpo medico e do publico para este novo ferruginoso em pó, cuja base se acha na maior parte das plantas herbaceas que entram diariamente em toda alimentação (**salada, azeda, chicorea, etc.**).

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtêm-se dejecções numerosas.* »

O **FERRO GIRARD** cura côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regularisa as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rue Vivienne e nas principaes Drogarias e Pharmacias.

Oriza-Tonica

AGUA VEGETAL COM OS PERFUMES ABAIXO
QUALIDADE SUPERIOR
Para limpar os CABELLOS e conservar á Saude da CABEÇA

Esta loção é o extracto das substancias detersivas e fortificantes da gema do ovo. Pelo seu uso, conserva-se o aceio e a saude do couro cabelludo; *impede-se o Cabello de cahir*. Os seus perfumes são suaves e deixam, depois de se ter servido della, um cheiro agradavel.

PERFUMES DIVERSOS
NEW MOWN HAY — JOCKEY-CLUB — BOUQUET — VETIVERT — ORIZA DES PAMPAS — JASMIN — TREFLE — ... BOUQUET — YLANG YLANG — ... — VIOLETTE DES BOIS — OPOPONAX
HELIOTROPE BLANC

L. LEGRAND, Perfumista, Fornecedor de diversas Côrtes estrangeiras
PARIS — *207, rua Saint-Honoré, 207* — PARIS
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PARFUMARIAS E CASAS DE CABELLEIREIROS
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK — 4 CORES

Approvados pela Junta Central de Hygiene da Côrte.
Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a falta d'appetito, a Obstrucção, a Enxaquecas, as Vertigens, as Congestões, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 a 3 grãos.*
Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES, e assignatura *A. Rouvière* em vermelho.
Em PARIS, Pharmacia LEROY
Depositarios nas principaes Pharmacias.

OLEO de FIGADOS FRESCOS DE BACALHAU DE HOGG

Efficacidade certa contra a *Molestias de Peito, a Tisica, Prisões do Ventre, Bronquitis, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas, Fraqueza geral, etc., etc.*

ADVERTENCIA: Desde o 1º de JANEIRO de 1883, EXIGÁ-SE no rotulo o SELLO-AZUL do ESTADO FRANCEZ.

HOGG, Pharmco, 2, RUA CASTIGLIONE, PARIS e principaes Pharmacias.

Preparados Recommendados
DE
A. GICQUEL

PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE — PARIS
DIPLOMA DE HONRA — MEDALHA DE OURO

Papel e Charutos Antiasmaticos

de **A. GICQUEL**

Unicos Preparados Antiasmaticos admittidos e recompensados na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de PARIS em 1878
APPLICADOS COM O MELHOR EXITO DURANTE 25 ANNOS

Calmão instantaneamente os accessos de **Asma** os mais violentos, a **Oppressão, Emphysema pulmonar**, e em geral todas as affecções das vias respiratorias. O uso regular destes preparados espaça os accessos da **Asma** e fal-os mesmo desapparecer.

Pasta e Xarope de A. Gicquel

Curão muito rapidamente: **Tosses, Defluxos** os mais inveterados, **Bronchites agudas ou chronicas**, Catarro pulmonar, **Grippe** e **Coqueluche.**

Allivio certo e immediato da **Tisica** pulmonar.

Thesouro da Garganta

PASTILHAS GICQUEL de CHLORATO de POTASSA
(Sal Berthollet)

Recommendadas pelas celebridades medicas contra as **Affecções da Garganta** e da **Bôcca**. Indispensaveis ás pessoas que fazem uso frequente da palavra.

Venda em grosso: **A. GICQUEL**, Pharmaceutico de 1ª Classe
PARIS, 4, rua Delaroche, 4, PARIS
Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA y Cº
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Com franqueza

Chegam 8 covados para um rico toilette, os bonitos merinós de duas larguras em lindas cores lisas, que receberam Carneiro da Cunha & C., e vendem a 1$200 o covado!!!

Teem tambem casemiras lisas de cores, novidade, a 1$500 o dito! é fazenda de 2$.

Setins Macáo verdadeiras cores, palha, rosa, azul claro e outras, a 1$500 o dito!

Novos damascés a 600 rs. o dito!

Fichus, chales, gravatas, crochets para sofá, leques, espartilhos; tudo chegado ultimamente, e preços modicos.

59—Rua Duque de Caxias

Mofina

A nada disso o bruto se movia.
(*Camões.*)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.

Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S.S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

Transferencia

As acções entre amigos de um relogio de prata patent n'uma brilhante corrente de ouro de lei com uma rica caçoleta, ambas as peças com 16 oitavas, que corria na 1ª loteria do corrente mez, ficam transferidas para a 5ª loteria do andante mez e anno.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superiores espartilhos para senhoras tendo de todos os numeros, sendo para senhora a 5$, e para menina a 4$, aproveitem; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Moleque

Aluga-se um moleque de 13 annos e sadio; na rua do Visconde de Inhauma n. 5, pavimento terreo.

AMA Na rua do Marquez de Olinda n. 6, se precisa de uma ama para cozinhar, lavar e engommar, e de outra para engommar e mais serviço domestico, e de um criado para copeiro, preferindo-se escravo.

Ao commercio

Participo que ficou sem effeito o annuncio de ter vendido a casa de molhados sita ao largo do Paraizo n. 31.

Copeiro

Precisa-se de um bom copeiro; no Caminho Novo n. 118 C, hospedaria.

Novos

sapatões Meliés, acaba de receber o Pedro Antunes & C., 63 rua Duque de Caxias.

Vende-se

a taverna sita á rua Imperial n. 7, com armação envidraçada e poucos fundos, propria para principiante; o dono retira-se para fóra, tem bons freguezes no retalho e para o interior.

— Precisa-se de mais de uma perita costureira, paga-se bem; na rua da Aurora n. 11.

Ama Na praça do Conde d'Eu n. 10, se precisa de uma ama para cozinhar e lavar.

Amas Precisa-se de uma para cozinhar e outra para engommar; na esquina da rua do Apollo n. 2, entrada pelo oitão.

ILEGÍVEL

Folhinha ecclesiastica

Avisa-se aos Revms. Srs. parochos, irmandades, confrarias, administradores de capellas e possuidores de altar privado, que chegaram as folhinhas ecclesiasticas para o anno proximo futuro, bem como os proprios dos santos e os supplementos aos missaes, de accordo com os officios ultimamente concedidos pela Santa Sé para uso desta diocese. Acham-se á venda na camara ecclesiastica:

Folhinha ecclesiastica 1$000
Proprios dos santos 2$000
Supplemeto ao missal 3$000

Este é o preço de cada exemplar em brochura.

Sempre fivelas

para os regaços da moda; é o Pedro Antunes & C. quem tem !! 63 rua Duque de Caxias.

MODISTA

Rua da Praia n. 35, 2º andar

Eduviges Maria Coelho, tendo contractado habeis costureiras que cortam e cosem por figurinos, com inexcedivel zelo e promptidão, de novo convidam as suas numerosas freguezas para se munirem de toilettes para casamento, baile, passeio, enxovaes para baptisados, etc. Aprompțam se com perfeição e modicidade em preço qualquer encommenda de flores artificiaes.

Ao commercio

Eu abaixo assignado declaro que vendi o meu estabelecimento de café moido sito no largo da Soledade n. 10 ao Sr. João Vergara Ribeiro, ficando responsavel e a cargo do mesmo senhor o pagamento do passivo feito pelo abaixo assignado até a data presente. Recife, 9 de novembro de 1883.

João Manoel Alves.
Manoel da Paixão Ramos.

Aluga-se

o 1º andar do sobrado á rua dos Guararapes n. 90, com 7 quartos, 2 salas, agua, quintal e gaz; e o 1º andar do sobrado á rua de Domingos José Martins n. 54; a tractar na rua de Domingos José Martins n. 50.

Perdido

Perdeu se no trajecto da rua do Imperador n. 59 á igreja do Espirito Santo, ou vice versa, um broche de ouro formato de ferradura com um cravo, engastado com tres brilhantes e quatro ou cinco saphiras: pede se a quem o achou, ou aos senhores ourives, caso seja offerido, o obsequio de o levarem á rua 1º de Março n. 5, que se recompensará a contento, alem de se ficar obrigado.

Esteiras de peperi

Vende se em porção e a retalho: na rua da Guia n. 61.

Ao commercio

Marianno Joaquim Cavalcante, residente na cidade de Penedo, provincia das Alagoas, offerece ao respeitavel corpo commercial do Recife seus serviços como advogado, quer na comarca de sua moradia quer em outras proximas a ella.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca-se, novos e usados.

Taverna

Vende-se uma taverna na rua de Antonio Henrique n. 20, com pequeno capital, propria para principiante, em boa localidade, e o motivo da venda se dirá ao comprador: a tractar na mesma.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar para dous rapazes solteiros, prefere-se de idade; na rua da Soledade numero 37.

ALUGA-SE BARATO

A casa terrea (nova) sita no largo de S. José de Riba mar n. 74.

A casa terrea sita á rua da Ponte Velha n. 22, caiada e pintada.

O armazem do becco do Campello n. 1, Recife.

A tractar no largo do Corpo Santo n. 19.

ENGOMMADEIRA

Precisa-se de uma ama para engommar; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do « Diario ».

Cidade de Olirda

Aluga-se por 10$ mensal a casa terrea sita á rua do Barão da Vera Cruz n. 45, outr'ora Jogo da Bola, tendo muitos commodos para familia, se acha reedificada, caiada e pintada de novo; a tractar com o tenente Evaristo á rua do Socego n. 24.

Espanadores

de penna de ema, o que ha de melhor, em grandes e pequenas porções, assim como se recebe e apromptą-se com brevidade qualquer encommenda; na agencia de leilões á travessa do Corpo Santo n. 27.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

ENGENHO TODOS OS SANTOS

Pede-se ao Sr. Miguel Tolentino Pires Falcão, o especial favor de vir ou mandar á rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova n. 49, afim de tractar do negocio que não deve ignorar.

AMA Precisa-se de uma ama livre ou escrava para todo serviço de portas a dentro, para casa de familia de tres pessoas: na praça da Indepennencia n. 36 a 40.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de taverna, de 14 á 16 annos de idade: á tractar na rua da Aurora n. 39.

Aluga-se

o 1º andar da rua de Domingos José Martins n. 128 em frente ao becco do Campello; a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 3.

Luiz Augusto Teixeira Mendes

Precisa-se fallar com este senhor na rua do Marquez de Olinda ns. 57 e 59, escriptorio de Parente Vianna & C.

AMA

Para cosinhar e comprar; precisa-se na rua do Vigario n. 2.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 12 á 14 annos, com pratica de taverna; na rua do Conde da Boa Vista n. 91, que dê fiador de sua conducta.

Ama Na rua do Hospicio n. 28, precisa se de uma, que seja limpa e boa cozinheira.

— Compra-se uma casa para pequena familia que tenha um bom quintal, na Soledade ou Capunga: a tratar na rua da Ventura (Capunga) n. 11.

Ama Precisa-se de uma, que saiba cozinhar; na rua Direita n. 16, 3º andar.

Quer se fallar

com o Sr. Manoel Victorino da Silva Guimarães, á rua da Madre de Deus n. 1.

VENDAS

— Vende se um cavallo andador de baixo a meio, castanho; para ver e tractar na cocheira do Sr. Moraes á rua da Roda.

Novos fustões

A 360 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista á rua da Imperatriz n. 40, compraram uma grande partida de fustões brancos com palminhas e lavrores assetinados, tendo largura quasi de chita franceza, e liquidam a 360 rs. o covado, é grande pechincha para a festa; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em cretones

A 320, 400 e 440 rs.

Vende-se cretones escuros para vestidos, sendo muito boa fazenda a 320 rs. o covado, ditos claros com delicados desenhos para vestidos, os mais encorpa os e mais largos que tem vindo ao mercado, a 440 rs., sendo fazenda de muito maior valor, dam-se as amostras com penhor: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos

A 440, 500 e 640 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se um grande sortimento dos melhores fustões brancos para vestidos, de 440 até 640 rs. o covado; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em chitas

A 240 rs. o covado

Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de chitas claras e escuras, padrões miudos e graudos, tendo até proprias para aliviar luto a 240 rs. o covado, é grande pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Oleo de mocotó

Vende-se na rua do Vigario n. 13.

— Vende se alguns vitelos de raça tourina: na rua da Paz n. 1.

NOVO ESTABELECIMENTO DE

Machinas para costura

Papoula Irmãos & C.

Teem a honra de communicar ao respeitavel publico que em seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 2, existe o mais esplendido sortimento de machinas para costura dos mais acreditados fabricantes da Europa e dos Estados Unidos; bem assim todos os utensilios para as mesmas, como sejam:

Oleo, linhas, agulhas, peças avulsas, etc., etc., etc. No mesmo estabelecimento ha uma bem montada officina com pessoal habilitado para todo e qualquer conserto, garantindo-se presteza e boa execução.

Vantagens

Preços modicos
Alugam se e
Vendem se machinas
Dando fiador
Ensina se a coser.

N. 2 — Rua do Cabugá — N. 2
Esquina da rua larga do Rosario
Recife

LIQUIDAÇÃO,

O Museu Elegante á rua do Barão da Victoria n. 12, está liquidando certas mercadorias por preços resumidissimos, como sejam: entremeios e babados bordados, peça com tres varas a 400, 500 e 600 rs., espartilhos para senhoras e meninas a 3$, 4$ e 5$, fazenda de 9$ e 10$, vestidos de fustão para crianças a 3$500, 4$, 5$ e 6$, meias para crianças de 1 á 3 annos a 2$500 e 2$800 a duzia, fita de velludo bordado a 500 rs. o metro, fazenda de 1$200, plesse preto de gase a 1$ o metro, dito de setineta de cores a 500 rs. o metro, fitas de gorgorão ns. 4, 5, 9, 12 e 16, a 200, 300, 400, 600 e 800 rs. o metro, lindo sortimento de botões de phantasia para vestidos, e muitos outros objectos de gosto, que está vendendo baratissimo para liquidar.

Papeis pintados para forro

Esplendido sortimento de papeis pintados e dourados, com ricos desenhos modernos, para forro de salas de visita, gabinetes, toilettes, etc., e de paysagens interessantes para salas de jantar, de hospedarias e para corredores. Estes artigos são recebidos recentemente das principaes fabricas de Paris, Londres e Rio de Janeiro, e se acham á venda na livraria Economica á rua 1º de Março n. 2.

Preços commodos.

Pinho da Suecia

Fonseca Irmãos & C. vendem pranchões de pinho da Suecia a 220 reis o pé.

Setinetas a 360 o covado

Setinetas de cores, muito finas, que sempre se venderam a 800 rs., vende-se a 360 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 56, loja de quatro portas.

Doce de goiaba

Vende-se em porção e a retalho: na rua do Vigario n. 4, taverna.

Calçados em botinas, sapatos e sapatões

Para homens, padres, senhoras e meninas, ha um sortimento no bazar da rua do Cabugá n. 3, onde se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

CIRCULAR

O proprietario do Palacio da Industria á rua do Barão da Victoria n. 45, pede aos seus amigos e freguezes, o especial obsequio de virem a este grande e bem sortido estabelecimento munirem se de toda a roupa que precisarem, mediante a pequenas quantias. Secretaria do Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

Verdadeira opportunidade

O Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45, recebeu um bom sortimento de casacas, fiquem por conseguinte avisados os senhores noivos e convidados do dia 8 de dezembro; á rua do Barão da Victoria n. 45.

E' só onde se póde comprar

Roupas de casemira, de panno e de brim, para homens e meninos; no Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

Das 7 horas da manhã ás 8 1/2 da noite

São estas as horas de expediente do Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

Esplendido sortimento

Croisés de panno sedan.
Fraques idem idem.
Completos de casemira de cores.
Calças idem idem.
Ditas de brim branco.
Ditas de dito de cores.
Ditas de panno preto.
Colletes de panno preto.
Ditos de brim branco.
Paletots sacco de seda amarella.
Ditos de panno preto.
Ditos de casemira de cores.
Ditos de alpaca preta
Ditos de brim branco.
Sobretudo de panno piloto.
Ditos de brim pardo.
Ditos de casemira fina, forro de seda.

Para crianças

Vestuario de casemiras de cores.
Ditos de panno azul, marujo.
Ditos de brim branco, idem.
Ditos de brim de cores.
Ditos de brim pardo. No Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

ATTENÇAO

Matheus Austin & C. na rua do Commercio n. 18, tem para vender madeira de pinho de resina

3X9
3X12
4X 9
4 1/2X9

Pregos americanos ns. 3 e 4.
Em lotes a vontade dos compradores
Preços modicos.

Incontestavelmente

E' o Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45, o estabelecimento desta praça que tem o maior e melhor sortimento de roupas para homens e meninos, e os preços são commodos a mais não poder ser: á rua do Barão da Victoria n. 45.

Vende-se

uma casa de taipa na travessa do Moura, no Arraial, com 290 palmos de terra, logar muito saudavel e diversos lotes de terreno, preços commodos; a tractar com Manoel de Moura Esteves, na estrada do Arraial, na casa contigua a professora.

O que mais procuravam

Receberam Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, um variadissimo sortimento de lindos babados de setinetas de cores, artigo modernissimo.

Pedido por telegramma

Porta leques lindos, novidade européa; só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, Pedro Antunes & C.

Como a moda exige !!!

Bolsas de conchas, porta monait de conchas, sumptuosas novidades; encontram se na loja de Pedro Antunes & C., Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Accommodado ao bom tom

Tem sempre a disposição do sexo amavel bicos finos, ricos albuns, leques de papel, na conhecida casa de Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Revolução infantil ? !

Para evitar choros e resingas das interessantes crianças, receberam um grande sortimento de ricas bonecas, vestidas e despidas, de louça e cera, o Pedro Antunes & C., rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Resumo

Uma visita honrosa

A loja de Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, e ficarão convencidos todos, que elles receberam espartilhos para senhoras e meninas, pulseiras douradas e outros artigos.

Sapatos para banhos salgados

Tambem vendem o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança

Póde ser que sim, póde ser que naõ

Vendo se necessidade de qualquer artigo, como miudezas, perfumarias, fitas, flores, etc. etc., é bom sempre ver ou consultar a casa do Pedro Antunes & C., que talvez sejam preferidos.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55
Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Linta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos numeros.
Remedios de Ayer.

3 —Rua do Commercio— 3

LISTA GERAL 378.

N. B.— O premio prescreverá um anno depois da extracção

DOS PREMIOS DA 7ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 370 A BENEFICIO DA MATRIZ DE N. S. DA PAZ DE AFOGADOS, EXTRAHIDA EM 4 DE DEZEMBRO DE 1883

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
7	4$	223	4$	414	4$	676	4$	944	4$	1139	4$
10	—	31	16$	50	—	78	—	45	—	38	—
15	—	35	4$	51	—	97	—	48	—	42	—
22	—	39	—	53	—	721	—	51	—	50	—
23	—	47	—	55	—	26	—	52	—	54	—
31	—	50	—	63	—	27	—	54	—	55	—
32	—	58	—	77	—	30	—	57	—	58	—
35	—	63	—	82	—	31	—	59	—	61	—
36	—	64	—	85	—	33	—	62	—	75	—
39	—	67	—	87	—	40	8$	70	—	76	—
45	—	68	—	90	—	44	4$	71	—	78	—
46	—	69	—	502	—	46	—	74	—	86	—
48	—	70	8$	8	—	52	—	77	—	91	—
55	—	71	4$	16	32$	55	—	83	—	92	—
59	—	72	—	20	4$	67	—	84	—	96	—
62	—	75	—	28	—	68	—	88	—	1202	—
64	—	77	—	36	—	71	—	87	—	19	—
71	—	80	—	44	—	72	—	91	—	24	8$
77	—	84	—	48	—	75	—	95	16$	26	4$
84	—	93	—	50	—	82	—	98	8$	29	—
98	16$	96	—	51	—	90	—	1003	4$	34	—
101	4$	302	—	56	—	92	—	13	—	37	—
2	—	5	—	60	—	802	—	18	—	41	—
8	—	9	—	62	1000$	4	—	21	—	45	—
14	32$	12	—	67	4$	5	—	22	—	51	—
16	4$	14	—	74	—	7	16$	24	—	52	—
17	—	18	—	79	—	8	4$	29	—	58	—
19	—	29	—	87	16$	9	—	30	—	60	—
20	16$	30	—	98	4$	12	—	34	—	67	—
24	4$	36	—	600	—	17	—	38	—	71	—
26	—	40	—	11	—	21	—	47	—	74	—
29	—	50	—	12	—	24	—	57	—	79	—
31	—	52	—	15	—	27	—	61	—	81	—
38	—	54	—	21	—	39	—	64	—	83	—
42	—	59	—	24	—	43	—	66	—	86	—
47	—	70	—	25	—	48	—	68	—	95	—
55	—	83	—	26	—	56	—	71	—	1302	—
74	—	88	—	27	—	66	—	72	—	3	—
75	—	95	—	28	8$	67	—	73	—	8	—
80	—	96	—	33	4$	72	—	75	16$	10	—
83	—	409	—	38	—	78	—	76	4$	15	8$
84	—	12	—	42	—	94	—	77	—	19	4$
93	—	21	—	44	—	95	—	80	—	21	—
94	—	25	—	48	—	96	—	87	—	22	—
97	—	27	—	51	—	99	—	93	—	23	—
99	—	30	—	54	—	903	—	98	—	35	—
201	—	31	—	63	—	20	—	1104	—	40	—
8	—	32	—	66	—	30	—	6	—	60	—
10	—	33	—	68	—	33	—	7	—	67	—
11	—	36	—	69	—	34	—	10	—	70	—
12	—	37	—	70	—	35	—	11	—	72	—
14	—	38	—	71	—	36	—	12	—	76	—
19	—	42	—	74	—	37	—	22	—	87	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1388	4$	1607	4$	1873	4$	2134	4$	2380	4$	2632	4$
90	8$	9	—	79	—	35	—	83	—	34	—
91	4$	10	—	81	—	37	—	86	8$	35	—
93	—	12	—	84	—	38	8$	87	4$	36	—
94	—	21	—	93	—	45	4$	88	—	41	—
97	—	25	—	95	—	49	—	89	—	45	—
1402	—	39	—	1904	—	60	—	2400	—	46	—
10	—	43	—	17	8$	64	—	4	—	48	—
15	—	45	—	22	8$	65	—	5	—	51	8$
22	—	48	—	27	4$	66	—	6	—	54	4$
24	—	49	—	29	—	67	—	11	—	58	—
25	—	54	32$	32	32$	74	8$	12	—	61	—
28	—	66	4$	38	4$	81	4$	20	—	69	—
32	—	77	—	51	—	83	—	22	—	76	—
34	—	81	—	52	—	84	—	23	—	80	1000$
36	—	83	—	53	—	90	—	24	—	83	4$
40	—	84	—	65	—	2218	—	26	—	84	—
42	—	87	—	77	—	19	8$	30	8$	87	—
54	—	95	—	79	—	21	4$	31	4$	97	—
58	—	1704	—	86	—	23	—	32	—	2710	—
75	—	5	—	87	—	26	—	33	—	12	—
78	—	7	—	94	—	39	—	35	—	13	—
79	—	10	—	2004	—	40	16$	36	—	19	—
83	—	11	—	19	8$	53	4$	46	—	21	—
87	—	17	—	20	4$	57	8$	52	—	23	—
1501	—	23	8$	23	—	61	4$	53	—	27	—
3	—	25	4$	24	—	62	—	60	—	31	—
9	—	27	—	27	—	72	—	63	—	35	—
15	—	34	—	30	—	73	—	68	—	39	—
16	—	38	—	31	—	78	—	74	—	45	—
17	—	40	—	34	—	90	—	83	—	50	—
22	—	54	—	52	—	93	—	85	—	51	—
23	—	57	—	55	—	95	—	87	—	54	—
24	—	58	—	56	—	2302	—	95	—	55	—
25	—	67	—	57	—	3	—	2512	—	59	—
29	—	74	—	60	—	7	8$	15	—	62	—
32	—	77	—	73	—	17	4$	31	—	71	—
42	—	81	4:000$	75	—	21	—	42	—	73	—
46	—	82	4$	79	8$	22	—	43	—	76	—
49	—	88	—	86	4$	24	—	46	—	79	—
52	—	90	—	93	—	25	—	53	32$	82	—
53	—	94	—	94	—	26	—	60	4$	83	—
60	—	95	—	97	—	27	8$	62	—	87	—
61	—	1814	—	98	—	34	4$	68	—	89	—
62	—	17	—	2103	—	36	—	69	—	94	—
72	—	19	—	4	—	44	—	77	—	2800	—
74	8$	36	16$	2114	—	48	—	85	—	10	—
79	4$	45	4$	45	—	49	—	92	—	14	—
82	—	50	—	47	—	55	—	2607	—	17	—
93	—	54	—	22	8$	67	—	13	—	18	—
96	—	61	—	26	4$	72	—	23	—	28	—
1601	—	68	—	25	—	74	16$	24	—	31	—
2	—	74	—	31	—	76	4$	34	—	38	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2841	4$	3061	4$	3293	8$	3515	4$	3772	4$
47	—	63	—	91	4$	22	—	76	—
51	—	68	—	95	—	25	—	78	—
52	—	78	—	96	—	28	—	84	—
62	—	80	—	3312	—	30	—	86	—
66	—	85	—	18	—	32	—	91	—
68	—	87	—	33	—	42	—	93	—
69	—	92	—	37	—	46	—	95	—
78	—	93	—	40	—	47	—	97	—
85	—	3101	—	43	—	51	—	3804	—
87	—	5	—	46	—	54	—	6	—
91	—	7	—	49	—	55	—	9	—
92	—	10	—	52	—	56	—	14	—
96	—	12	—	57	—	60	—	18	—
2900	—	15	—	58	—	72	—	19	—
4	—	19	—	61	—	77	8$	25	—
11	—	21	—	80	—	92	4$	34	—
12	—	25	8$	81	2000$	3602	—	36	—
16	—	27	4$	90	4$	6	16$	38	—
17	—	31	—	91	—	9	8$	43	—
20	—	32	—	92	—	13	4$	44	—
26	—	40	—	94	—	18	—	49	—
27	—	58	—	3401	—	20	8$	51	—
32	—	64	—	3	—	21	4$	58	—
48	—	72	—	8	—	26	—	65	—
51	—	91	—	13	—	27	—	72	8$
53	—	93	—	14	—	28	—	93	4$
54	—	97	—	17	—	34	—	99	—
59	—	98	—	18	—	37	—	3903	—
62	—	3201	—	26	—	39	—	6	—
68	—	6	—	27	—	44	—	14	—
71	—	11	—	34	—	45	—	23	—
75	—	13	—	36	—	46	—	24	—
79	—	18	—	38	—	53	16$	26	—
85	—	19	—	44	—	64	4$	29	—
86	—	24	—	49	—	66	—	30	—
90	—	25	—	55	—	76	—	31	—
97	—	31	—	56	—	77	—	39	—
3012	—	33	—	58	16$	80	—	53	—
13	—	34	—	60	4$	88	—	56	—
16	—	36	—	64	—	89	—	58	800$
23	—	37	—	72	—	95	—	64	4$
24	—	43	—	74	—	99	—	71	—
26	—	44	—	75	—	3703	—	76	—
27	—	47	—	77	—	10	—	83	—
37	—	53	—	85	—	15	—	88	—
43	8$	56	32$	86	—	16	—	90	—
49	4$	67	4$	92	—	17	—	92	—
50	—	72	—	93	—	29	—	94	—
52	—	85	—	94	—	33	—	96	—
55	—	87	—	3503	1000$	42	—	98	—
59	—	90	16$	6	4$	46	—	99	—
60	—	91	4$	14	32$	58	—		

LITTERATURA

JOAO FERA

POR

EMILIO RICHEBOURG

1.ª PARTE

IV

(Continuação)

Quando Jacques Vaillant voltou, encontrou a mulher e o afilhado, que o esperavam na sala de jantar. Oito horas tinham soado no relogio da freguezia.

O *maire* lançou pela sala um rapido olhar.

— Onde está o selvagem? perguntou elle.

Catharina ergueu-se; estava um pouco tremula.

— Jacques, disse ella com voz que trahia-lhe a emoção, tu vais ralhar commigo.

— Ralhar porque?

— O desgraçado não está mais aqui.

— Deixaste-o fugir?

— Não, Jacques.

— Então explica-te.

— Teu afilhado e eu conduzimol-o ao fundo do jardim. Ahi mostramos-lhe a floresta, Jacques encostou a escada acerca e elle foi-se. Reprehende-me se julgas que mereço censura, mas, por favor, meu amigo, não fique zangado. Ouve, elle fazia-me pena; soffria tanto, sua dor era tamanha! Partiam-me o coração os seus soluços e lagrimas; e demais, olhava para mim tão tristemente, a modo que supplicava-me... Não poude resistir; uma cousa dentro de mim, mais forte que a minha vontade, mais forte que o receio de desagradar-te, fazia-me agir...

« Ah! se tivesses visto como brilhavam-lhe os olhos, se visses a sua alegria, sua felicidade quando comprehendeu que estava livre, que ia voltar para a floresta! Se estivesses aqui, quando, para agradecer-me, tomou-me da mão e levou-a aos labios, eu t'o digo, Jacques, asseguro que ficarias enternecido e não terias tido coragem de impedil-o de fugir.

« Não me arrependo do que fiz; se, porém, julgas que fiz mal, meu amigo, peço-te que me perdoes.

— Estás perdoada, Catharina.

— E eu, padrinho? fallou o joven.

— Não ha remedio senão perdoar-te igualmente, bregeiro.

— Assim, Jacques, é bem verdade que não ficaste zangado comnosco?

Jacques Vaillant mostrou um meigo sorriso.

— Eu não tenho direito nem de zangar-me, nem de reprehender-te, respondeu elle, pois é preciso que t'o diga Catharina, eu sou teu complice.

— Tu, complice nosso?

— Sim. Não me occultaste o teu pensamento; além d'isso, eu advinhara a tua tenção. Mandando o nosso afilhado prevenir-te que eu não voltaria antes das oito horas, era o mesmo que avisar-te que eu te dava tempo para a execução do teu projecto.

— Ah! Jacques, Jacques, exclamou ella atirando-se em seus braços, és sempre o melhor dos homens!

— Comtigo, querida Catharina, eu não podia mudar, replicou elle sorrindo. Em fim, estás satisfeita, o selvagem regressou á floresta... Deus queira que um dia não tenhamos a lamentar o que fizemos!

— Porque é que o lamentariamos.

— Não leio no futuro, Catharina; mas podem succeder muitas cousas que seriam a nossa condemnação.

— Tu aterras-me; o que queres diser, Jacques?

O desgraçado póde ser tomado por uma féra e morto em uma caçada.

Catharina ficou horrivelmente pallida.

—E' possivel essa desgraça continuou Jacques Vaillant, não obstante admitto que não tenhamos a deploral-a; ameaçam-n'o, porém, muitos outros perigos, igualmente terriveis.

Elle gosta do silencio do bosque, das grandes arvores, das mattas e das suas espessuras, dos seus retiros impenetraveis em que pode adormecer; todavia não posso crer que esteja ha muito tempo nos bosques.

D'onde veio; quem é elle? Eis o mysterio. Uma mulher d'aqui affirma que viu-o, ha cerca de dous annos, n'uma barraca de saltimbancos. E' possivel, mas nada prova que seja verdade. Supponho que ha já dous ou tres mezes que elle habita a floresta. Como é que, durante esse tempo, elle proveu ás necessidades quotidianas? Não sei dizel-o. Mas é evidente que elle achou meios de alimentar-se pois que não morreu de fome. Portanto, para elle, durante alguns mezes ainda, isto é, emquanto elle encontrar alimento, tudo irá bem.

« Infelizmente o inverno ha de vir, e os invernos em nossas montanhas, com as neves e geadas, são sempre rudes. Da boa vontade quero ainda admittir que o seu corpo habituado, ás intemperiés das estações, resista aos rigores do frio e que ache um abrigo contra o vento norte, na cavidade profunda de algum rochedo. Mas terá que defender a vida contra os carnivoros, e se não for devorado por elles, como achará o que comer? Porque então, Catharina, não haverá mais fructos nas arvores, nem ninhos de passarinhos occultos nas suas folhas; o espinheiro com a sua fructa negra e summarenta secará; as bolotas do carvalho e as ameixas silvestres apodrecerão sob a neve.

— Ah! Jacques, eu não tinha pensado n'isso! suspirou Catharina

— E eu, só agora é que penso.

— O que fazer, Jacques?

— Nada!

— Deus proteja o desventurado!

— Esperemos pelo inverno.

— Sim, Jacques, esperemos pelo inverno; se os animaes bravios ameaçarem a sua vida, se tiver fome, elle ha de lembrar-se de que nós fomos bons para elle e virá procurar-nos.

— A menos que não prefira morrer de fome.

— Ah! Jacques, exclamou ella, com grossas lagrimas nos olhos, se essa cousa horrivel succedesse, eu nunca havia de consolar-me de ter lhe dado a liberdade.

— Vês, Catharina, já estás arrependida do que fizeste.

Ella soltou um profundo suspiro e abaixou a cabeça.

— Padrinho, disse Jacques Grandin, é a fome que força o lobo a sahir do mato; se o selvagem não voltar, é que, cauteloso e previdente, fez as previsões para o inverno.

— Tem razão, disse o *maire*.

Chatarina meneava a cabeça.

— O inverno ha de me ser fatal, pensou ella.

Era um presentimento.

— Agora, outra cousa, continuou Jacques Vaillant; é preciso dar uma explicação aos habitantes da communa.

— O que é que vais dizer-lhes, Jacques?

— N'esta circunstancia não é prohibida a mentira; dir-lhes hei que, aproveitando-se do momento em que o havias deixado só, o selvagem sahiu para fóra de casa, saltou por cima da cerca do jardim e fugiu na direcção do bosque.

— Contavão cousas absurdas, que por toda parte lançavam o espanto. O que foi que eu fiz? Acalmar a agitação, destruir os receios, banir o terror. Attingi o meu *desideratum*. Elles viram o selvagem, sabem que é um ente timido, inoffensivo, incapaz de fazer mal até a uma criança; estão agora todos tranquillisados.

Ora, eu os conheço: amanhã, quando souberem que o selvagem tomou novamente o caminho da montanha, baterão palmas. Não ha de haver um só que diga aos outros: Vamos tornar a pegal-o.

....

Jacques Vaillant não se enganára.

No dia seguinte, quando soube-se em Mareille que o selvagem, tendo pegado descuidada a mulher do *maire*, fugira, e que provavelmente attingira a floresta, houve apenas na communa, a emoção da sorpreza.

Ninguem alteou a voz para fazer ouvir a palavra de censura ou manifestar por outro modo o seu descontentamento.

— Afinal de contas, elle fez bem de escapulir, diziam elles; alguem porventura tem o direito de roubar-lhe a sua liberdade? Comprehender-se-hia isto se elle fosse máo; mas não pelo contrario, é manso como um cordeiro, e timido como uma lebre.—Desde que elle gosta da solidão das grandes mattas, e tem medo dos homens, deixal-o viver a seu gosto, como quizer.

Ninguem mais tinha medo do selvagem, a sua visinhança não inspirava mais receio algum; interessavam-se vivamente por elle, agora; enterneciam-se com a sua misera sorte. Aquelle que tivesse a tenção de armar lhe um laço, de fazer-lhe mal d'esta ou d'aquella maneira, teria sido mal visto, com certeza tratal-o-hiam mal, e o matteiro acharia immediatamente grande numero de defensores, sobretudo entre as mulheres.

Não fôra aceita por todo o mundo a innocente mentira do *maire*.

Os incredulos adivinharam a verdade.

— Catharina Vaillant é uma bôa e excellente mulher, diziam elles; se o selvagem pôde fugir, é que ella abrio-lhe as portas da casa.

A isto respondiam os outros:

— Se é assim, a boa Catharina fez bem. Se o selvagem foi-se embora, é que tinha vontade de voltar para a floresta.

Durante tres mezes ainda, fallou-se muito do batedor da matta; depois deixaram pouco a pouco de occupar-se d'elle.

De resto, ninguem via-o mais, como d'antes, correr pelos mattos.

Os carvoeiros, interrogados, responderam que não o tinham avistado mais depois da grande batida. Houve quem penetrasse nas partes mais espessas e mais sombrias da floresta; mas de balde. Nada revelava a presença do selvagem; em parte alguma encontravam-se vestigios de sua passagem. Desapparecera, suppoz se que deixara a floresta de Mareille e refugiara-se muito mais longe em outra região.

Mas assim não succedera.

Não era nada d'isto.

Tendo-se tornando mais prudente e mais timorato, o matteiro occultava-se, cercando se de uma infinidade de precauções para tornar-se invisivel. Além disto se tinha afastado dos lugares frequentados da floresta.

Tinha descoberto, ao pé da Bossa escura, debaixo dos pedaços de rocha successivamente destacados da pyramide e amontoados sobre um largo espaço, uma gruta natural, bastante espaçosa, da qual fizera a sua morada.

Jamais um raio de sol ahi penetrava; um pouco de claridade, porém, descia-lhe do alto e cahia da abobada por uma fisga estreita.

Uma vereda sombria e tortuosa, que o matteiro tornára praticavel, conduzia a gruta.

Alli estava elle como em uma fortaleza, tendo por trincheiras espessas e altas urzes entrelaçadas, sob as quaes havia aberto para si um caminho em que o homem o mais ousado teria receio de se metter. Seu retiro estava assim occulto a todas as vistas, e, obstaculo difficil de franquear, os espinhos e as silveiras, eriçadas de dentes mortiferos, defendiam-o contra os ataques do homem, ou das féras da floresta.

Não longe d'ahi sob um rochedo aberto como uma goéla, brotava uma fonte, que alimentava um pequenino riacho, cujo murmurio perturbava unicamente o silencio d'esta parte da floresta. Era a esta fonte, de agua sempre fresca e limpida, que o selvagem vinha se desalterar. Mais abaixo um pouco a agua tinha cavado um poço de um metro de profundidade; ahi banhava-se elle, porquanto tinha o instincto do aceio.

Desde que fôra apanhado pelos caçadores, temendo evidentemente recahir entre as suas mãos, não sahia do seu escondrijo senão quando era absolutamente obrigado a fazel-o; afastava-se o menos possivel das visinhanças da Bossa escura; raramente aventurava-se a uma grande distancia. Quando isto lhe acontecia, era por se ver forçado a ir distante achar o que buscava.

Não tivesse medo dos homens não houvesse empregado todos os cuidados para evitar-lhes o contacto, que a sua unica preoccupação seria procurar alimento. Felizmente, não era muito difficil, seu corpo, habituado desde cedo ás privações, conformava-se com tudo. Algumas maçãs ou pêra selvagens, cerejas silvestres ou avelãs bastavam-lhe para abrandar a fome.

Quando os fructos lhe fallavam, contentava-se com alguma raiz tenra, ou com o ramo de certas arvores que tirava debaixo da casca.

Seu paladar acostumara-se com a acidez e amargo dos fructos silvestres. Disputava o fructo do carvalho á voracidade dos javalis. Com um punhado de bolotas fazia deliciosa refeição. Não desdenhava tão pouco as plantas herbaceas, que lhe pareciam boas de comer. Era o seu ordinario.

Tinha os seus extras: os ovos e as recentes ninhadas que achava nos ninhos, pela epocha dos amores das aves, os coelhos que apanhava em suas tocas, os passaros que caçava com uma habilidade e dextreza maravilhosas e que conseguia pegar e algumas vezes os restos sangrentos, postos em reserva, de um festim de carnivoros.

Quando não o atormentava imperiosamente a fome, assava, ou ante seccava a carne ao sol; as mais das vezes, porém, comia a carne sangrenta, palpitante ainda.

Assim era mister, pois, á excepção da lenha, não possuia nenhuma das cousas necessarias para fazer fogo.

A' noite dormia sobre fetos e folhas seccas que apanhava no bosque e das quaes fizera uma cama n'um canto da gruta. De dia, quando não tinha necessidade de sahir, ficava deitado ou acocorado no catre, durante horas inteiras, immovel, com os olhos semi-fechados, como mergulhado em profunda meditação; ou então com os olhos regalados, fixos na fisga de luz, que descia do alto, parecia estar em extase. Sempre dava mostras de estar scismando. Em que poderia pensar, coitado?

No passado, nos seus verdes annos, no que já soffrera, n'aquelles a quem devia a sua triste existencia? Talvez que sim. Póde ser tambem que pensasse em sua mãi... Elle devia recordar-se. E, depois, quem póde dizer que na sua immensa solidão eterna, podendo apenas entreter-se com os seus pensamentos, não tentava rasgar o véo do futuro?

Que de cousas enterradas, perdidas, deviam existir n'elle sem poderem sahir ou revelar-se! No coração thesouros de affecto, de ternura, de dedicação; no pensamento o segredo do passado.

Em outro canto da gruta, havia uma espingarda de dous canos coberta de ferrugem.

Achara-a na matta. Aquella arma de fogo devia ter sido de algum caçador furtivo, que, sorprehendido pelos guardas ou gendarmes, a houvesse jogado n'uma capoeira. O matteiro assistira mais de uma vez, de longe, a uma caçada; ouvira as detonações e vira tombar a casa; por conseguinte, conhecia o emprego da espingarda. Estudara com vagar o mecanismo da que se tornara propriedade sua mas nunca servira-se d'ella, por um motivo; não tinha polvora, nem chumbo, nem capsulas.

Achara tambem um dia n'uma vereda da floresta, uma faca de caça, e algum tempo depois uma velha cesta que ficara esquecida n'uma clareira.

Na falta de outros instrumentos a faca, é facil de comprehendel-o, prestava numerosos serviços. Quanto á cesta, servira-lhe de modelo para fabricar muitas outras de differentes tamanhos com as quaes ia fazer suas provisões. Havia um monte d'ellas em uma parte da gruta transformada em celleiro. Todos os blocos salientes serviam-lhe como de divisões de prateleira. Cada cavidade substituia para elle de mala ou armario. Ao lado de um montão de amendoas, bolotas e fructas de toda especie, umas verdes ainda, outras seccas pelo sol, viam se castanhas, feixes de raizes e mólhos de hervas. A alguns passos de sua morada, estabelecera um parque, onde lançara milhares de carangueijos, os quaes eram um dos seus regalos. Muitos conseguiam escapar-se; porém isto preoccupava-o mediocremente, porque, se não lhes impedia a fuga, podia facilmente achar outros.

Todas estas cousas colhidas, cortadas ou apanhadas em profusão eram as suas conservas durante o inverno. Não adivinhára que com o inverno, quando a terra está gelada e a neve sepulta tudo, nada mais se encontra nos bosques; não, não adivinhára isto, sabia-o por experiencia, pois, desde que vivia em estado selvagem, vira isto renovar-se em todas as estações.

Graças ás precauções, que tomava quando fazia excursões mais ou menos longas nas florestas, muitos mezes haviam transcorrido sem que o tivessem encontrado, ou se quer avistado.

Como já o dissemos, acreditava-se em Mareille que elle abandonára a floresta para ir buscar asylo mais seguro em outra região. Porém, em um dia de novembro, caçadores encontraram-no estendido em um tapete de musgo, á beira do regato de que já fal'ámos.

Com os olhos fechados, dormitando ou mergulhado em um dos seus scismares, não ouvira-os. Como sempre, depois de ter tomado o seu banho, deitara-se alli com tanto maior confiança e tranquillidade quanto o lugar era o mais sombrio e o mais deserto da floresta e nunca o trilhara pé de homem. Os caçadores estavam apenas a alguns passos de distancia, quando o ruido de um graveto que rangeu-lhes sob os pés, chegou-lhe aos ouvidos, tirou-o da sua somnolencia. Estremeceu, levantou a cabeça e olhou como o animal que teme ser sorprehendido.

Avistando os caçadores, cuja attitude aliás nada tinha de ameaçadora, foi invadido por um temor louco. Deu um grito, ergueu-se como que movido por uma mola, circumgirou os olhos desvairados para assegurar-se que não tinha outros inimigos a temer, transpoz o riacho de um pulo e desappareceu com a rapidez de um relampago.

Os caçadores olharam-se. Estavam ainda sob a impressão da sorpreza.

— Ficou com um medo damnado, disse um.

— Entretanto, devia ter visto que não pensavamos em fazer-lhe mal.

— E' o mesmo, tem umas pernas solidas, o gajo.

— Altera-se e salta como um cabrito é capaz de pegar um veado na carreira.

— Fugio n'aquella direcção, com certeza a furna d'elle é em um dos buracos da Bossa escura.

— Com certeza é alli que elle se esconde.

— E esconde-se bem, porque ha muito que ninguem o tem visto.

— Isto indica que não anda com muita vontade de ser pegado outra vez.

— Mas de que é que vive aquelle desgraçado?

— Isto fica por conta d'elle.

— Asseguravam que elle não estava mais na floresta.

— Acabamos de ter prova do contrario.

Os caçadores tinham parado; não passaram adiante. Demais, para impedil-os de avançar, tinham na frente a barreira de espinhos que d'este lado defendia as visinhanças da Bossa escura. Sem folhagem agora, mais sombrios, mais ameaçadores, mais terriveis na sua nudez, direitos, curvos, alongando-se, mostrando os dentes formidaveis, prestes a morderem e a dilacerarem a carne, pareciam estar dizendo: guardas d'estes rochedos, estamos aqui ha seculos para prohibir aos homens que se aproximem.

Os caçadores transviados apressaram-se em arripiar caminho.

(Continua.)

VARIEDADE

Viagem aerea

Os jornaes francezes dão noticia de uma viagem feita em balão realisada com o melhor exito pelo aeronauta Lhoste, de França para Inglaterra.

O aeronauta partindo do Boulogne-Sur Mer no Pas-de-Calais, no domingo 9 de setembro ás 5 horas da tarde, tomou a principio a direcção do nordeste, mas uma segunda corrente o dirigio para sueste. A's cinco horas e meia pairava por sobre os talha-mares do porto e não tardava a ganhar o largo a uma altitude de 1,000 metros.

Querendo conhecer precisamente a direcção da corrente terrestre, Mr. Lhoste desceu a 150 metros, para colher esclarecimentos de uns pescadores cujos barcos descobrira e do rebocador *Faidherbe*, que se fizera ao mar á sua sahida de Boulogne. Inteirado do que queria, o aeronauta tendo alijado algum lastro, tornou a elevar se á altitude de 1,200 metros e continuou na sua derrota, impellido por um vento sudoeste, que o levou para as proximidades do cabo Griz-Nez.

A's 6 horas e meio o aereostato tornou a descer ás camadas inferiores, servindo se ora da corrente de Este, ora de corrente sudoeste, o que lhe permittio manter se pouco mais ou menos n'uma direcção quasi favoravel.

A's 7 horas e meia um nevoeiro intenso envolvia as costas de França, assim como as da Inglaterra. Felizmente, ás 8 horas a lua ergueu-se e Mr. Lhoste poude descobrir dois vapores navegando para o Oceano. O aeronauta distinguia perfeitamente os pharóes do cabo de Griz-Nez e os de Douvres.

A's 9 horas, pensando que se aproximava da costa fez um signal, que foi repetido pelo echo, o que o certificou da sua previsão. O vento continuava a impellil-o na mesma direcção.

As attenções do aeronauta foram attrahidas por um grupo de luzes que ficavam á sua direita, e indicando de uma maneira positiva a presença de uma povoação que não podia ser senão Folkestone. A altitude era então de 300 metros.

Finalmente, pelas dez horas e um quarto, Mr. Lhoste transpunha a costa ingleza. Deixava atraz de si uma pequena cidade, que elle suppoz ser estação balnearia e onde muitas vozes responderam á sua. A luz da lua era muito viva, mas o nevoeiro que pesava nas camadas inferiores fez julgar prudente ao aeronauta não levar mais longe a sua viagem, com receio de voltar para sobre o mar. Abrio então a valvula e principiou a descer.

A ancora prendeu logo, e, alguns minutos depois, o aeronauta cahio n'um vasto prado, onde um rebanho estava recolhido no redil.

Depois de alguns metros de trainage o aereostato parou e Mr. Lhoste, que se achava inteiramente só, teve de o despejar sosinho. Eram então 11 horas. Depois de ter passado uma rapida inspecção em torno de si e vendo que tudo estava deserto, o aeronauta decidio-se a acampar junto do seu balão e preparou se o mais commodamente possivel, para passar a noite ao ar livre.

No dia seguinte, ao romper do dia, Mr. Lhoste foi despertado pelo ladrar dos cães, que a presença de um estrangeiro em circumstancias tão anormaes parecia intrigar vivamente.

Levantou-se então, dirigio-se para uma habitação proxima, onde encontrou um cazeiro, que lhe disse que elle estava em Hent, aldeia de 20 kilometros de Folkestone e que lhe offereceu um carro, para o transportar e ao seu balão até esta cidade, offerecimento que Mr. Lhoste aceitou immediatamente.

A' 1 hora e dez minutos Mr. Lhoste mettia-se no vapor de Folkestone e ás 3 horas desembarcava em Boulogne, feliz e contente de ter sido o primeiro que realisou a passagem do estreito de França para Inglaterra.

— —

A expedição do «Varna» ao Polo Norte

A *Independence Belge* publicou ultimamente o resumo da viagem ao polo norte pela expedição hollandeza do *Varna*, cujos membros acabam de chegar á Europa.

No mez de agosto do anno passado, pouco depois do vapor allemão *Louize* ter deixado o vapor hollandez *Varna*, este ultimo achou-se envolvido nos gelos e tentou em vão sahir d'elles.

O navio andou errante na sua prisão movediça entre o 70 gráos de latitude de norte e o 63 de longitude éste. Durou isto muitas semanas. Em setembro, um vapor vindo de Dinamarca, o *Dimphna*, descobrio o *Varna* e quiz soccorrel-o; mas á sua vez o navio dinamarquez, penetrando na massa de gelos, ficou preso, e dentro em pouco estes se consolidaram em torno dos dous navios.

Os navegantes fizeram muitas tentativas para alcançarem terra, mas foram ellas infructiferas. D'essa maneira, decidiram-se por fim a construir um observatorio sobre o proprio gelo.

No começo de outubro a situação aggravou se. Os gelos accumulavam se, o navio gemia até ao mais fundo do cavername, e a equipagem, assustada, teve de abandonar o vapor e refugiar-se nas montanhas de gelo, que se amontoavam em torno d'elle.

Mas depois, n'um dado momento, fendas enormes principiaram a abrir se na superficie do mar gelado: os exploradores tinham de recuar diante dos abysmos que se cavavam, e dentro em pouco viram-se completamente separados do seu navio.

Oito horas depois, felizmente, as fendas encheram de novos gelos, a equipagem do *Varna* pôde voltar para o seu navio, e uma vez a bordo as observações scientificas poderam ser retomadas, conforme as prescripções internacionaes.

Os trabalhos poderam continuar-se com exito até á vespera do Natal. Era neste dia que a catastrophe final devia ter lugar.

Os bancos de gelo pozeram-se em movimento repentinamente, com entrechoques enormes, que davam a illusão de explosões successivas; a cada instante massa colossal vinha chocar o navio, e dentro em pouco o *Varna* ficou completamente desconjuntado pelos gelos immensos.

A equipagem, assustada, sahira de bordo á noite, levando os instrumentos scientificos, os documentos, os escaleres, os trenóes e os cães. Os exploradores conseguiram alcançar o vapor dinamarquez *Dymphna*, que mais solidamente construido resistiria ao choque dos gelos. As observações scientificas foram continuadas a bordo do navio dinamarquez até 25 de janeiro, data em que o thermometro desceu a 85° Fahrenheit.

No principio de abril os gelos começaram a fundir-se. A agua apparecia e uma temperatura branda succedia ao frio intenso do mez precedente. No dia 24 de julho os gelos que amparavam os restos do *Varna*, derreteram-se completamente e o navio esmigalhado sumio-se nas ondas.

Como o *Dymphna* tinha ordem para passar um segundo inverno no mar polar, os hollandezes abandonaram os seus hospedeiros no dia 1 de agosto, e por meio de botes e trenós, a caravana dirigio-se para terra evitando os bancos de gelo que semeavam ainda o mar. A viagem durou tres semanas, no fim das quaes chegaram á ilha de Waigatz. Foi alli que os tres navios *Louize*, *Nordenskiold* e *Obi*, que procuravam o *Varna*, encontraram os exploradores. Recebeu-os a bordo o *Louize*, mas o helice partio-se-lhe nos gelos e o *Nordenskiold* teve de rebocal o.

Emquanto ao *Obi*, esse tomou a dianteira para dar á Europa a boa nova da descoberta da equipagem. Boa e grande noticia com effeito, porque, não obstante a perda do *Varna*, esta expedição não custou a vida a um só homem, e o material scientifico, collecções, observações, etc., tudo foi salvo.

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

TERCEIRA PARTE

O FILHO

(Continuação do n. 278)

XLII

— Ah! ah! patrôa, disse Gabola, triumphante, está vendo que não enganei-me.

— A sua perspicacia servio maravilhosamente, respondeu Aimée Joubert. Temos agora todos os trunfos na mão. Considero a partida ganha, e a honra será toda de nós tres! Nem uma palavra na prefeitura do que se passou. Quero que a noticia da prisão dos scelerados caia como um raio.

— Ficaremos mudos como peixes, replicou Gabola. Mas a senhora não pensa que devemos vigiar o bairro de Saint-Honoré. O nosso homem não mora ahi, mas deve ir lá muitas vezes. Foi n'uma casa do bairro que elle escreveu essa carta e pôl-a no correio quando voltava para casa.

— Sim, hei de confiar essa tarefa a Jodelet e Martel, e hei de reservar para nós o laço que havemos de armar na estação postal da rua d'Enghien.

Gabola esfregou as mãos.

— Isso ha de ser magnifico! exclamou elle; havemos de embasbacal-os lá, quando levarmos um da quadrilha.

— Sobretudo discrição!

Sylvano Chifrudo, que ainda não tinha dito nada, tomou a palavra e formulou este aphorismo:

— Isto é, patrôa, que em comparação comnosco o obelisco será um tagarella!

— Agora é preciso repôr a carta no seu enveloppe, tornou a Sra. Rosier.

E, depois de ter escripto no seu canhenho o endereço de Londres e as iniciaes com que se devia mandar a resposta á estação postal da rua d'Enghien, metteu a folha dobrada no enveloppe amarello, que fechou com gomma.

— Sahindo d'aqui, havemos de pôr esta carta no correio, accrescentou ella. Vamos.

Os tres sahiram da casa da rua Meslay, onde Sylvano Chifrudo e Gabola deixaram os seus disfarces, e a Sra. Rosier, depois de ter posto o enveloppe amarello na caixa do correio, de um estanque de tabaco, voltou para a sua casa á rua da Victoria.

Na manhã do dia seguinte, ella devia acompanhar o filho ao palacete da rua de Verneuil, onde iam almoçar, a convite do Sr. Bressolles.

Preparou-se, pois, e Mauricio a foi buscar pelas dez horas.

O conde Yvan tinha esperado a visita do Dr. Sergio Iwanow, que, com o pretexto de ir visitar ao compatriota, não deixava de fazer todos os dias a sua visita ao doente, e depois foi á casa de Gabriel Servet á rua Varin.

Edina, por seu lado, desde a manhã, tinha feito os seus preparativos para sahir.

A's dez horas sahio do collegio para tomar o caminho da officina do joven artista.

Quando sahia do instituto, um individuo de altura mediana, de barba escura, muito cerrada, que distribuia aos transeuntes o annuncio de um alfaiate em voga, do outro lado da rua, mesmo em frente á porta, interrompeu de repente a sua distribuição, metteu o resto dos seus annuncios n'uma especie de sacola, de que estava munido, e seguio a moça, tendo o cuidado de deixar entre ella e elle a distancia de uns vinte passos.

Edina parou na estação dos omnibus da Magdalena, esperou um instante e entrou no carro que fazia o trajecto da praça do Havre a Vaugirard.

O homem da barba escura tomou lugar, por sua vez, e installou-se quasi em frente da bonita roupeira.

Na estação da rua de Vaugirard, Edina apeou-se.

O distribuidor de annuncios fez o mesmo.

A moça percorreu a pé a rua de Saint Placide, depois a rua Notre Dame des Champs, chegou á rua Varin e entrou em casa de Gabriel Servet.

O homem barbado não a tinha perdido de vista; parou em frente á casa, tirou de novo os seus annuncios e recomeçou a sua distribuição.

O conde Yvan, havia um quarto de hora, estava na officina.

A recepção feita a Edina foi de uma cordialidade tocante.

— Recebeu a minha carta? perguntou o russo.

— Sim, senhor, e dei-me pressa em acudir ao seu chamado. O que posso eu fazer para a Sra. Maria Bressolles e para o Sr. Alberto de Gibray? Disponha de mim, estou ás suas ordens. O que manda?

— Primeiramente, permitta que lhe agradeça a sua dedicação a uma boa causa, disse o pintor; depois, o meu amigo, conde Yvan, lhe explicará o que deseja.

— Não agradeça o que faço, ou antes o que eu quero fazer, replicou Edina, corando. Se me dá o meio de pagar a minha divida de reconhecimento, sou eu a obrigada. Agora estou-o ouvindo. O Sr. Alberto e a Sra. Maria ainda estão ameaçados?

— Estão... Mas o perigo mudou de natureza.

— Como é isso?

— Maria Bressolles vai melhor, segundo parece, e Alberto de Gibray em plena convalescença; por estes oito dias estará de pé.

— Que felicidade! exclamou Edina.

— Não se regozije tão depressa. O perigo continúa a existir, eu o repito, mas em fórma diversa. Ameaçam o amor, a felicidade das pobres creanças, que amam-se. Tratam agora de cortar-lhes o futuro.

— Falla do casamento da Sra. Maria Bressolles? perguntou Edina.

— Sabe então que se projecta um casamento? exclamou o conde Yvan, muito admirado.

— Sim, sei desde hontem.

— Porque acaso o soube?

— Do modo o mais simples do mundo. A Sra. Dubief recebeu uma carta do Sr. Bressolles, em que este communicava-lhe o proximo casamento de sua filha. Ella deu-me parte d'esta nova, accrescentando que a Sra. Maria desejava fallar-me.

— Pensa que a menina consente nesse casamento, sem repugnancia?

— Não, por certo!

— Então o que suppõe?

— Que violentam a menina, ou que ella sacrifica-se para evitar ao pai um desgosto. Creio antes nesta hypothese, com a quasi certeza de não enganar me; porque essa certeza resulta das confidencias da menina, depois das quaes eu trouxe uma carta para o Sr. de Gibray.

— Com effeito, não engana-se, e é essa carta que vamos responder hoje, porque sabemos que a sua cara protectora sacrifica se heroicamente.

— O senhor quer que eu leve-lhe essa resposta, não é assim?

— Sim, e que saiba por ella em que ponto estão os projectos de que se falla, e se o dia ou pelo menos a época do casamento está marcada. Precisamos saber isso e não podemos sabel-o senão por seu intermedio.

— O senhor deseja a felicidade da menina, não é assim?

— Queremos salval-a de uma existencia peior que a morte.

— Então conte-me o que devo dizer-lhe.

— Que Alberto de Gibray ordena-lhe que viva e que cuide em si, por amor d'elle, que está salvo, que ha de viver, que elle a ama, e ella será sua mulher.

— Não é uma esperança vã que vou fazer nascer-lhe na alma?

— Não, eu o juro!

— Mas, nesse caso não seria mais conveniente advertir ao mesmo Sr. Bressolles? Eu sei que elle pretendia unir sua filha e o Sr. Alberto de Gibray antes da molestia que atacou a este e tornou o casamento impossivel.

— Não podemos ir procurar o Sr. Bressolles sem saber quaes são as causas imperiosas do casamento apressado de que estão tratando agora. Portanto é preciso fallar primeiramente com a menina.

— Contar-lhe que o Sr. Alberto está salvo e que ordena-lhe que viva, é forçal-a a pôr-se em luta aberta com a familia.

— E' preciso, pelo contrario, que pareça submissa ao que se lhe impõe; é preciso que em apparencia ella aceite tudo. Ella nada tem a receiar, porque no ultimo momento o sacrificio não se ha de realisar, visto como só Alberto de Gibray será seu marido. Eis o que é preciso dizer-lhe.

— Escreva isso, replicou-lhe Edina. Ella o ha de acreditar, ao passo que se eu fallar, ella póde suppor que com uma mentira procuro mitigar a sua magoa.

— Tem razão. Vou escrever.

O conde Yvan sentou-se a uma secretária e traçou estas linhas:

« Minha senhora.—Alberto está salvo. Ha de viver.

« Elle ordena-lhe que viva para amal-o e para ser brevemente sua mulher.

(Continua).

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. [illegible]